



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

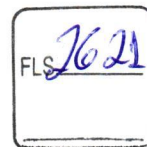
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 15 de Maio de 2025, edição 3276 e Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 15 de Maio de 2025, edição 11891, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	33184069000171
52.994.508 JULIO GARALUZ	52994508000156
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA	60845283000102
A C ALESSI LTDA	46793490000121
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46221464000129
ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	14228157000183
AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	44922438000100
ALFA LICITAÇÕES LTDA	22609215000147
ALL WORK COMERCIAL LTDA	18007154000170
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38179851000116
B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	05490249000146
BD INFORMATICA LTDA	32109914000181
BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA.	43633468000126
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81340960000100
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	05607287000136
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39581101000139
COMERCIAL TRÊS ACORDES	32850995000176
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10942831000136
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23964820000107
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09170651000102
D M R BICAS	41141952000102
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40223106000179
DECORAMAI COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	36886204000119
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	49641888000130
DIPELL COMERCIAL LTDA	45423554000130
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	92823764000103



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	27913520000141
ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51021936000130
EQUIPE VALVULAS E FERRAMENTAS LTDA	42243888000133
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10936352000107
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	39935346000117
FAZ VENDAS LTDA	46983819000117
FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50606380000180
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47957488000103
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46260769000140
G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS	27373218000148
G Z MENEGUSSO LTDA	47358786000187
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME	34152516000173
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32084616000184
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	01795543000105
HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	34845729000180
HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	36428542000107
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	58412259000120
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	16847666000110
INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	09441686000120
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	55782107000120
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	08694780000129
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	08694780000200
KAI COMERCIAL LTDA	51940295000117
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04932770000123
KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	51028313000199
L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40965390000159
LDC TECNOLOGIA LTDA	48378321000150
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53953936000101
LEONARDO A VERZA	07460912000276
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	42923049000247
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57601436000153
MTM SUL LTDA	49064583000103
NHS COMERCIO LTDA	59406791000105
P H NOTARIZE LTDA	27982147000180
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA	57231460000148
PEREIRA E FRACARO LTDA	57339614000110
PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI	28055727000195
QUALITY IMPORTS LTDA	51462341000110
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	07481107000148
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	17800159000193



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56637732000141
SANDRO VILMAR PIRES ME	09253952000191
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295
SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MOVEIS PALMITAL LTDA	50882332000115
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48462984000159
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	37338161000108
SORELLE COMERCIO ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA	36045363000190
SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA	59773077000147
STELAR TECNOLOGIA LTDA	52750930000166
TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59555966000138
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA	54725390000196
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	08855152000188
VILLA LICITAÇÕES ME	49366143000100
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	97546883000171
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	05684135000137
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	39436640000184
WHITE EAGLE - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME	32901484000136
XPARTS COMERCIO EIRELI	24474823000117
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	40648281000108

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	33184069000171
52.994.508 JULIO GARALUZ	52994508000156
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA	60845283000102
A C ALESSI LTDA	46793490000121
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46221464000129
ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	14228157000183
AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	44922438000100
ALFA LICITAÇÕES LTDA	22609215000147
ALL WORK COMERCIAL LTDA	18007154000170
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38179851000116
B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	05490249000146
BD INFORMATICA LTDA	32109914000181
BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA.	43633468000126
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81340960000100
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	05607287000136



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



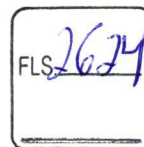
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39581101000139
COMERCIAL TRÊS ACORDES	32850995000176
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10942831000136
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23964820000107
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09170651000102
D M R BICAS	41141952000102
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40223106000179
DECORAMAIS COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	36886204000119
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	49641888000130
DIPELL COMERCIAL LTDA	45423554000130
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	92823764000103
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	27913520000141
ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51021936000130
EQUIPE VALVULAS E FERRAMENTAS LTDA	42243888000133
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10936352000107
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	39935346000117
FAZ VENDAS LTDA	46983819000117
FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50606380000180
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47957488000103
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46260769000140
G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS	27373218000148
G Z MENEGUSSO LTDA	47358786000187
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME	34152516000173
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32084616000184
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	01795543000105
HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	34845729000180
HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	36428542000107
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	58412259000120
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	16847666000110
INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	09441686000120
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	55782107000120
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	08694780000129
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	08694780000200
KAI COMERCIAL LTDA	51940295000117
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04932770000123
KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	51028313000199
L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40965390000159
LDC TECNOLOGIA LTDA	48378321000150
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53953936000101
LEONARDO A VERZA	07460912000276
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

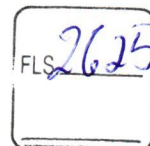
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	42923049000247
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57601436000153
MTM SUL LTDA	49064583000103
NHS COMERCIO LTDA	59406791000105
P H NOTARIZE LTDA	27982147000180
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA	57231460000148
PEREIRA E FRACARO LTDA	57339614000110
PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI	28055727000195
QUALITY IMPORTS LTDA	51462341000110
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	07481107000148
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	17800159000193
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56637732000141
SANDRO VILMAR PIRES ME	09253952000191
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295
SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MOVEIS PALMITAL LTDA	50882332000115
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48462984000159
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	37338161000108
SORELLE COMERCIO ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA	36045363000190
SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA	59773077000147
STELAR TECNOLOGIA LTDA	52750930000166
TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59555966000138
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA	54725390000196
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	08855152000188
VILLA LICITAÇÕES ME	49366143000100
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	97546883000171
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	05684135000137
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	39436640000184
WHITE EAGLE - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME	32901484000136
XPARTS COMERCIO EIRELI	24474823000117
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	40648281000108

Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) **KAI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.940.295/0001-17, situada na Rua João Batista Manzoque, Nº 153, Município de São José Dos Pinhais - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	-------------------------	-------	------------	---------	--------------	--------------------

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

34	DATASHOW PROJETOR 3000 lumens, resolução 1024 p, para telas até 120', interface USB/HDMI/VGA, tensão de alimentação bivolt	TOMATE/MP R-2003	3,00	UN	748,00	2.244,00
TOTAL						2.244,00

- 2) PEREIRA E FRACARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.339.614/0001-10, situada na Rua Getúlio Vargas, Centro, Município de Paranavaí - PR.

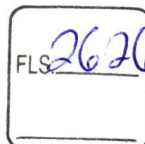
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
24	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO com espuma D28 54x88x188 cm - Branco/cinza	Artespuma/florida	6,00	UN	826,50	4.959,00
28	COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO COM ESPUMA FLEXIVEL EM BLOCO INTERIÇO SEM EMENDAS, DENSIDADE 18, MEDINDO 120CM COMPRIMENTO 60CM LARGURA X10 CM ALTURA REVESTIDO EM TECIDO COM UM DOS LADOS PLASTIFICADO TIPO CONVENCIONAL	Prorelax/baby	20,00	UN	173,50	3.470,00
86	PIA COMPLETA - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho.	Luciane/luna	4,00	UN	973,00	3.892,00
TOTAL						12.321,00

- 3) 60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.845.283/0001-02, situada na Rua Tinguáçu Ferrugem, Jardim Mônaco II, Município de Arapongas - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS medindo 805x735x420 costas 3G mm, nas cores sevilha com preto.	KAPPERSBERG	6,00	UN	370,00	2.220,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

10	BALCÃO MULTIUSO PARA FORNO E MICROONDAS BRANCO PREMIUM, COM DUAS PORTAS E 1 GAVETA.	LUNA	2,00	UN	299,00	598,00
16	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA GIRATORIA com braços, assento e encosto em madeira compensada e revestimento em tecido polipropileno preto.	ERGOTEX	36,00	UN	391,86	14.106,96
TOTAL						16.924,96

- 4) **B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.490.249/0001-46, situada na Rua Juramento, Jonas Veiga, Município de Belo Horizonte - MG.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX Com 3 torneira, 2 torneira normal em inox de alavanca, 1 torneira de jato de pressão inox. Serpentina em Aço Inox, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado; Capacidade de 100 Litros no Reservatório; Capacidade de refrigeração de no mínimo de 180 litro/hora; Revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Isolação em EPS1; Gás ecológico R134A; Refrigeração por Unidade Condensadora; Controle da temperatura da água; Filtro de água e Pé regulável.	BEL FRIO/A4 ESPOSITORE S/ BEL 100 220 V 2T/1E	2,00	UN	2.399,87	4.799,74
TOTAL						4.799,74

- 5) **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.784.976/0002-95, situada na Rod Governador Mario Covas, Jacuhy, Município de Serra - ES.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO TANQUE DE TINTA Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, faz cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. A	EPSON/L3250	17,00	UN	1.080,00	18.360,00



tecnologia MicroPiezo Heat-Free assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) †† Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)† Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)††† Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Compatibilidade com Windows 10+					
TOTAL					

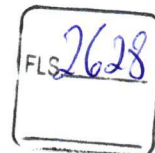
- 6) **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.581.101/0001-39, situada na Q Shcs Cr 516, Bloco B 59 Pavmto1 Parte C099, Asa Sul, Brasília - DF.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER,	ELGIN/ECO INVERTER	2,00	UN	2.884,00	5.768,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.					
3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS. filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	ELGIN/ECO INVERTER	4,00	UN	3.515,99	14.063,96
TOTAL						19.831,96

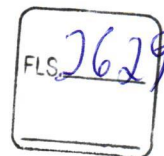
7) **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.260.769/0001-40, situada na Rua Jose Pereira Da Costa, Faxinal Do Céu, Município de Pinhão - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
30	COMPUTADOR COMPLETO, com mouse e teclado, Processador Intel Core i5 ou AMD equivalente,	Propria/F-HOME	28,00	UN	2.149,00	60.172,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



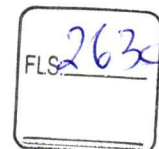
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	memória ram de 16 gb ou superior, SSD 480 GB, Windows 11 Pro licenciado, com monitor LED de 24" ou superior. Gabinete com fonte de 450 wats real, processador de décima segunda geração em diante. placa de vídeo, teclado alfanumérico padrão ABNT.					
36	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS OU MAIS, BIVOLT com furos para fixação Tamanho do cabo 3 metros ou superior .	Megatron/ 6T 3M	3,00	UN	41,50	124,5
50	IMPRESSORA LASER MONO Processador de 1.2Ghz e 256MB de memória. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Com suporte para as linguagens de impressão HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office e PWG Raster. Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0 Memória: 256 MB. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10. Alimentação: 110 V. Tecnologia: Laser. Velocidade Máx de Impressão: 40 ppm. Impressão Colorida: não. Impressão Frente e Verso: Sim. Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 9700. CaP. Recomendada mensal (pags/mês): 4000. Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi. Impr. via smartphones e tablets: Sim. Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não. Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 4000. Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, Gramatura máxima do papel: 220 g/m². Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não. Capacidade Bandeja de Entrada: 300 folhas. Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Itens Inclusos:	HP/ 4003DW	14,00	UN	1.428,00	19.992,00



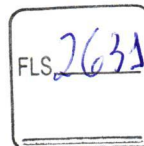
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Guia Rápido de Instalação. Dimensões sem caixa (L x A x P): 366 x 262,5 x 365,6 mm. Peso sem Caixa: 10,09 kg. Garantia: 1 ano NCM: 8443.32.33					
82	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (127v Possui duas velocidades, função pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, com lâminas em aço inox de alta capacidade de corte, com copo de liquidificador em acrílico, com capacidade mínima de 3 litros, com jarra do processador, batedeira e espremedor, capacidade mínima para 2 litros, com pés antiderrapantes com voltagem de 127V, com no mínimo 1.000w de potência. COR: PRETA	Britânia/BMP2000	2,00	UN	478,00	956,00
85	PENDRIVE 64GB gabinete em metal, design pequeno, padrão usb 3.1 referencia data traveler dtmc3/64gb	Kingston/DTMC3G2/64GB	1,00	UN	90,00	90,00
88	PROJETOR ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RADIO GAMING education características especiais auto-falantes tecnologia de conectividade HDMI resolução do visor 1024x768 sobre este item imagens coloridas: 3400 lumens em branco e em cores tecnologia 3lcd de cores até três vezes mais brilhantes para as projeções realmente naturais resolução nativa xga e desempenho 4: lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12000 horas no modo econômico. conectividade hdmi: audio e video de qualidade hd com um único cab	Intelbras/PFL5211	2,00	UN	2.640,00	5.280,00
97	VENTILADORES HÉLICE DE 6 PAS COM 40 CM i classificação energetica 'A' BVT450 maxxforce 160W	Philco/PVT491	15,00	UN	279,00	4.185,00
TOTAL						90.799,50

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

- 8) NHS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.406.791/0001-05, situada na Rua João Tokarski, Conradinho, Município de Guarapuava - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
12	BANQUETA ALTA COM REGULAGEM DE ALTURA	Milano Carmel	20,00	UN	230,00	4.600,00
32	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS COM INSTALAÇÃO (inverter) QUENTE E FRIO (REVERSO)CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO) EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	AS-24UW2RBB DK02_VIX	4,00	UN	5.350,00	21.400,00
TOTAL						26.000,00

- 9) 33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.184.069/0001-71, situada na Avenida Sete De Setembro, 707, Centro, Município de Manoel Ribas - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
19	CADEIRA SALA DE PROFESSORES COM TELA MESH E TECIDO Especificações: Linha: Braga Modelo: CSF04-P Base: Cromada Cor. Preto Categoria: Escritório Encosto Reclinável: Não Graus de Inclinação: sem inclinação Ajuste de Altura: Sim	Or Design	11,00	UN	339,99	3.739,89



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2632

CNPJ: 95.684.544/0001-26

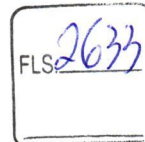
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	Densidade da espuma: 55kg/m3 Tecido do Revestimento: Tela Mesh, com Tecido Materiais da Estrutura: Plástico Reforçado, com Metal Peso suportado: 120Kg Giratória: Sim Classe do pistão: 2 Com Apoio de Braço: Sim Braço regulável: Não Apoio para os Pés: Não Com Rodas: Sim Montada: sim Altura Mínima da cadeira: 93cm Peso: 8Kg Dimensões: Altura máxima da cadeira: 103cm Profundidade do assento: 49 cm Largura do assento: 48cm Altura do chão ao assento (mínimo máximo): 42-52cm Altura do assento ao braço: 13cm Altura do chão ao braço (mínimo máximo): 65-75cm Espessura do assento: 6cm Distância entre os braços: 62cm Altura do Encosto: 53cm Largura do Encosto: 48 cm					
27	CHALEIRA ELETRICA INOX 2.5L Especificações Técnicas: Botão liga/desliga; Corpo em aço escovado; • Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 2,5l. Composição: metal e plástico; Voltagem: a ser especificada na hora de aquisição do produto. Dimensões aproximadas: altura: 25cm, largura: 18cm, comprimento: 18cm Peso: 1kg	mega	14,00	UN	174,99	2.449,86
49	HD EXTERNO armazenamento minimo de 1 tb, conexão usb 3.0, medidas 117mm po 80 mm por 20,9mm, referência: seagate sata 2000200 ampla concorrência	seagate	5,00	UN	388,99	1.944,95



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

87	PROJETOR - MINIMO 3600 LUMENS projetor - mínimo 3600 lumens - resolução mínima: 1920x1200, semelhante à projetor Epson PowerLite Especificações mínimas: projetor multimídia Full HD luminosidade de 3600 lumens lâmpada com 200W de potência; resolução de imagem Full HD 1920x1200); Tecnologia 3LCD de três chips, compatível com HDTV; Tipos de operação, mesa e teto • Tensão: bivolt; Características mínimas: USB, HDMI, VGA, RCA, Acessórios inclusos: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo RGB VGA, cabo USB, estojo de transporte e manual. Conexões: 1 HDMI-2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA-2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C- 1 USB tipo B (para atualizar o firmware) Tamanho da tela: 30" até 350" Configuração fácil e versatilidade de posicionamento Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical Proporções: 4:3 Nativo Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas: Modo Normal: Até 6.000 horas. Sistema operacional. Projetor compatível com computadores PC e Mac Tipos de projeção: Frontal/traseiro/teto Imagem-Contraste: Até 15000:1 Dimensões do produto: Largura: 30,2 cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9 cm Prazo de garantia: 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada	benq	2,00	UN	4.600,73	9.201,46
----	---	------	------	----	----------	----------



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

91	SUPORTE DE PAREDE PARA TV material predominante em aço carbono, pintura eletrostática, cor preta, giro horizontal de 180 graus, ajuste de inclinação (tilt) em torno de 15 graus, distância mínima/máxima da parede = 09/65cm, carga mínima de 40 kg, para telas de 50 polegadas ou superior	tomate	6,00	UN	159,99	959,94
95	VENTILADOR 50CM SUPER TURBO 8 PÁS Pret/prata, 150W, 110V - VTX-50-8P Cor: preto/prata Design do ventilador elétrico: ventilador de mesa Fonte de alimentação: energia elétrica Estilo: clássico Dimensões do produto: 33,5P x 54 L x 67,5A centímetros Características especiais: Oscilante, altura ajustável Adequação do controle por rádio: ventilação, circulação de ar Tipo de montagem: Montagem embutida	mondial	9,00	UN	269,99	2.429,91
TOTAL						20.726,01

10) AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.221.464/0001-29, situada na Rua Ana Merotto Stefanon, Cobilândia, Município de Vila Velha - ES.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
43	FREEZER HORIZONTAL ,com capacidade de 500 a 550 litros, com duas portas, sistema degelo frost free, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 110V ou 220V.	MIDEA/MDR C698FZD012	5,00	UN	2.709,12	13.545,60
78	MICROONDAS 21 LITROS, 700 W DE POTENCIA 110W	MIDEA/MXSA27P2	5,00	UM	581,00	2.905,00
TOTAL						16.450,60

11) ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.021.936/0001-30, situada na Avenida 1670 Das Nações Unidas, Centro, Município de Itapoá - SC.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2635

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
26	CAMERA FOTOGRAFICA com processador de Imagem Digic 4+, 24.1 megapixels no sensor APS-C e vem equipada com o pino central do flash Disponível em vários idiomas, incluindo o Português. Com no mínimo 11 funções personalizadas . Possibilidade de maior variedade de flashes. Gravação simultânea em RAW + JPEG. Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge. Correção da iluminação periférica. Compatível com USB 2.0 Hi-Speed.	CANON / EOS T7 (T7+)	2,00	UN	3498,83	6997,66
TOTAL						6.997,66

12) DIPELL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.423.554/0001-30, situada na Rua Arthur Schlupp, Nº 190, Água Verde, Município de Blumenau - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
37	FOGÃO A GÁS 5 BOCAS preto acendimento automático e mesa inox. cor: preto, acendimento: automático, voltagem: bivolt quantidade de queimadores: 5 medidas aprox: largura: 75cm, altura: 88cm, comprimento: 58cm peso aprox: 24kg mesa: inox trempes: duplo de aço esmaltado capacidade forno aprox.: 85l acabamento forno: limpa fácil grades: 1 deslizante garantia: 12 meses	ATLAS/MONACO 5Q PLUS	9,00	UN	990,00	8.910,00
44	FREEZER VERTICAL 228 LITROS tipo: vertical; Eficiência Energética: A expedida pelo INMETRO, capacidade: 228 litros; 1 porta: Potencia: 150W; Controle de temperatura; congelamento rápido	ELECTROLUX / FEI27	2,00	UN	3.400,00	6.800,00
47	GELADEIRA FROST FREE 450 LITROS BRANCA GAVETÃO HORTIFRUTI 110W	CONSUL/CRM53	2,00	UN	3.540,00	7.080,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

48	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX/334 LITROS cor branca, tensão 127.com gaveteiro transparente.	CONSUL/CRM39	2,00	UN	2.800,00	5.600,00
66	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA 12 KG VOLTAGEM 110V	COLORMAQ/LCA12	2,00	UN	1.850,00	3.700,00
TOTAL						32.090,00

13) V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.855.152/0001-88, situada na Av São João, 1189, Vila Zanin, Município de Astorga - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	GAVETEIRO MÓVEL ORGANIZADOR com rodízios, estrutura em mdf melaminico fosco 15 mm; fundo em mdf 3 mm; pés com 04 rodízios; puxador de perfil em alumínio; cor gelo/cinza. tamanho mínimo: 40 cm largura: 35 cm profundidade: 50 cm altura	INCOFLEX/P09	4,00	UN	578,00	2.312,00
TOTAL						2.312,00

14) CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 81.340.960/0001-00, situada na Rua Gonçalves Ledo, 806, Monte Castelo, Município de Xanxerê - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
9	ARMARIO VERTICAL com 2 portas com chave em aço. Com 3 prateleiras (1 fixa e 2 ajustáveis), suporta até 30kg por prateleira, As portas possuem fechadura tipo adicional e os pés niveladores evitam danos ao piso.	Propria/ARMC070	20,00	UN	650,00	13.000,00
TOTAL						13.000,00

15) B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.179.851/0001-16, situada na Rua Jose Merhy, 1266, Boa Vista, Município de Curitiba - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
64	LOUSA DIGITAL 1. SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO QUADRO Apresentar uma superfície adequada à projeção de imagens com diagonal mínima de 100 polegadas em widescreen, isto é, na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9.	Quinyx/QWU-0002M	1,00	UN	8.083,00	8.083,00



2. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE PROCESSAMENTO E PROJEÇÃO Permitir que para o seu pleno funcionamento seja necessário no máximo um notebook e um projetor, Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos da lousa digital, e com instalação via USB ou outra porta disponível em computadores padrões; 3. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DA DIGITALIZAÇÃO Dispor de meios que permita a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que: Ocorra a operação digitalizando pelo menos 120 posições por segundo. Sombras geradas pelo usuário na imagem não interfiram nesta digitalização; Que este processo de digitalização ocorra somente por intermédio de uma conexão sem fio entre a lousa digital e o computador; Permitir o uso de caneta atômica. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SOFTWARE Permita ao usuário controlar todas as funções do computador quando interagindo sobre esta imagem projetada e interagir e/ou escrever sobre todas as informações contidas nessa imagem; Permita a gravação e armazenamento de vídeo, com imagem e som das informações apresentadas e também da webcam do computador/notebook; Dispor de barra de ferramentas flutuante; Dispor de tecnologia rolante tanto na lateral quanto na parte inferior da lousa, para ser instalado na altura do quadro branco. Que seja compatível no mínimo com o sistema operacional					
--	--	--	--	--	--



Windows 10 ou superior, Funções do software; Possua formas geométricas integradas ao software. Remover anotações de todo o quadro com duas ações. Ferramenta de borracha com diversas espessuras Ferramenta de digitação com diversas fontes, tamanhos e cores Função de desfazer/refazer ação Função mouse Ferramenta de marca texto, com diversas cores e espessuras Ferramenta de caneta com diversas espessuras e cores Ferramenta de seleção de área com funções mínimas: duplicar, apagar, expandir e retrain o conteúdo Ferramenta de pintura das áreas selecionadas Ferramenta para abertura da área de trabalho no software da lousa de fácil acesso Função de página com folha pautada, folha grande. permitir alterar a cor de fundo do quadro para diversas cores função copiar, função colar, função desfazer. Permitir salvar conteúdo em PDF, PNG, JPEG, BMP Salvar conteúdo em formato do software da lousa, para que seja permitido abrir e fazer alterações em outro período. Permitir a abertura de conteúdos dentro do software da lousa nos seguintes formatos WORD, PDF, Powerpoint, Docs. Permitir também que todo o conteúdo seja manuseado sem alterar o arquivo original A caneta deverá ser passiva. Dispor de Garantia de no mínimo três anos para todo o equipamento e três anos contra defeitos de fabricação dos componentes eletrônicos e com os					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2639

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	custos de transportes cobertos pelo fornecedor.					
TOTAL						8.083,00

16) ALFA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.609.215/0001-47, situada na Rua Arco Iris, 502, Rainha da Paz, Município de Itapiranga - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	ARMARIO PARA ARQUIVO DE PASTA 1Modelo Arquivo Escritorio Pasta Suspensa Outras características 6 Materiais Aço Comprimento x Largura x Profundidade 133 cm x 50 cm x 47 cm Peso máximo suportado por gaveta 30 kg Quantidade de gavetas 4 Com suporte para pastas suspensas Sim	Moveis SC/ SC-AQ04	14,00	UN	700,00	9.800,00
20	CADEIRA TIPO LONGARINA em estofado com 5 assentos na cor preta em couro. Base em alumínio .	Moveis SC/ LONGARINA AEROPORTO 5 LUGARES	5,00	UN	1.140,00	5.700,00
TOTAL						15.500,00

17) G Z MENEGUSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.358.786/0001-87, situada na Avenida Sete de Setembro, Divino, Município de Palmas - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
56	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2600 1800W 2000 PSI/libras 360L/h Bico Turbo jato leque e Concentrado 127V	TEKNA/ HL2000	2,00	UN	818,58	1.637,16
TOTAL						1.637,16

18) LEONARDO A VERZA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.460.912/0002-76, situada na Rua Pedro Mazurechen, São Pedro, Município de Porto União - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
77	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, com teclado e mouse, Processador Intel core i5 ou AMD equivalente,	Propria/ WORK	10,00	UN	2.953,00	29.530,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2640

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24 polegadas. O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real. Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração					
TOTAL					29.530,00

19) ESCOLA E ESCRITÓRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.936.352/0001-07, situada na Rua Guilherme Ludwig, Industrial, Município de São José Do Inhacorá - RS.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
33	CONJUNTO REFEITORIO de 08 a 10 lugares com dois bancos separados possibilitando maior flexibilidade e praticidade, estrutura em Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm e com pintura eletrostática EPÓXI pó na cor preta. Mesa: 3,00X0,80x0,77 e Assentos medidas: 3,00m X 0,30cm.	Reiflex/RX330	2,00	UN	1.490,00	2.980,00
74	MESA RETA PARA ESCRITORIO com duas gavetas nas cores marsala/preto em mdp com 73,5 cm de altura, 150 cm de largura, 60 cm de profundidade, com pés reguláveis e tampo de 35mm, deve ser montada em local indicado.	Reiflex/RX740	22,00	UN	456,00	10.032,00
TOTAL						13.012,00

20) COMERCIAL TRÊS ACORDES, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.850.995/0001-76, situada na R: 438, Nº 401, Morretes, Município de Itapema - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
23	CAIXA DE SOM COM MICROFONE subwoofer 112"potência nominal 250 watts bateria interna recarregável led integrado em torno ao subwoofer inclui tripé - 2 microfones sem fio - controle remoto - cabo de alimentação - fonte de alimentação - manual rádio fm peso bruto 14048 gramas marca ecopower conectividade wireless bluetooth potencia amplificador: 150 watts tempo de	TRC + GCI/CT550 + HH621	4,00	UN	1.286,21	5.144,84



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	recarga requer aproximadamente 4 horas duração da bateria aproximadamente 4 horas voltagem 110 - 240 volts ~ 50/60 hz sensibilidade 89 db características função de prioridade para microfone - controles de reprodução, volume e efeitos de microfone integrados - conta com alça e rodas para facilitar o transporte interface - I					
TOTAL						5.144,84

21) D M R BICAS, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.141.952/0001-02, situada na Rua Caete, 175, Botujuru, Município de Jacupiranga - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
59	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO características: 5 velocidades, função pulsar - capacidade de no mínimo 2,5 litros. copo transparente, mínimo de 600W de potência, voltagem: 110v. cor: preto.	PHILCO/PH900	5,00	UN	159,99	799,95
TOTAL						799,95

22) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.481.107/0001-48, situada na Av Joao Ferreira Neves, 3033, Centro, Município de Campina do Simão - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 Prateleiras azul, rmário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 3 Prateleiras Características do Produto - Quantidade de prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira Conteúdo da Embalagem	RCH	7,00	UN	685,00	4.795,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2642

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	- 02 Portas - 03 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Perfil PVC - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 - Kit de acessórios completo - 01 Manual de Montagem GARANTIAS: - Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação - Garantia extra de +03 meses da loja contra eventuais defeitos de fabricação Importante: Este produto deverá ser entregue montado junto ao manual de instruções e todos os acessórios necessários.					
13	BATEDEIRA PLANETARIA com as seguintes características mínimas, bowl com 4 litros em inox, 850W, 12 velocidades, acompanha 3 batedores - claras em neve, massas leves e massas pesadas, 127V, garantia mínima de 12 meses.	OSTER	4,00	UN	649,00	2.596,00
21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - giratória, estilo tela mesh, com apoio de braços, encosto superior a 75 cm, regulagem de altura, peso suportado até 130 kg. cor: preta.	FORTT	7,00	UN	444,00	3.108,00
25	CAMARA FRIA Gabinete interno em aço galvanizado; - Gabinete externo (frente e laterais) em aço inox. Base, costas e teto externos em aço galvanizado; - Espessura mínima do painel de isolamento de 35 mm; - Fechamento automático das portas; - Sistema de abertura pivotante;	FRILUX	1,00	UN	7.838,00	7.838,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	- Sistema de armazenamento com prateleiras, base + 3 níveis; - Pés reguláveis injetados em termoplástico; - Controlador digital com degelo automático; - Sistema de Ar Forçado. Capacidade mínima: 753 litros; - Temperaturas: 0º C à 5º C; Voltagem: 110v; - Dimensões mínimas (AxLxP): 190 x 108 x 59 cm;					
29	COLCHÕES SOLTEIRO ESPUMA D33 SUPREME 15X88X188CM PRETO	GAZIN	6,00	UN	349,00	2.094,00
38	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS Estrutura em aço carbono. Mesa e pés em chapa 15 (1,20mm) Paineleiro fabricado em chapa 20 (1,00mm) e chapa 18 (1,20mm) Acabamento em pintura eletrostática epóxi Grelhas e queimadores em ferro fundido.	ITAJOBÍ	3,00	UN	1.300,00	3.900,00
39	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno tampa inox 551 (alimentação: gás. capacidade do forno: 55 litros, porta do forno: grelha: fundida 04730/30. mesa: em pintura epoxi, bocas: 6 bocas, queimadores: 04dup048lo e 3 simples. altura: 80 cm. profundidade: 83 cm. largura: 100 cm.049	ITAJOBÍ	2,00	UN	1.700,00	3.400,00
40	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS PRETO/BRANCO Voltagem: 127V Potência mínima 1600W. Garantia de 12 meses Capacidade mínima 50 litros Deve possuir Timer 60 minutos com alarme Controle de temperatura 100°C a 250°C. Com resistências superior e inferior Grade deslizante. Acompanha Bandeja Função grill Tipo: Forno de Bancada Acendimento Elétrico. Com manual de instruções em Português.	BEST	5,00	UN	600,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2644

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

41	FORNO ELETRICO GOURMET GRILL BANCADA 44I 127V, MODELO:	BEST	2,00	UN	560,00	1.120,00
53	JOGO DE SOFÁ TAM 3 E 2 LUGARES Revestido em tecido suede amassado Estrutura em madeira de pinus e eucalipto branco Percintas: elástica no encosto e de borracha com elástica no assento Espuma d23 no assento/ braços e d16 Espuma d23 no assento/ braços e d16 no encosto Dimensões 3 lugares: Altura: 87 cm Largura: 170 cm Profundidade: 72 cm Dimensões 2 lugares: Altura: 87 cm Largura: 124 cm Profundidade: 72 cm Peso total: 71 kg	KIREY	3,00	UN	1.480,00	4.440,00
54	KIT MESA + GAVETEIRO 01 Mesa De Escritório Linha Industrial 1,35m 100% MDF 01 Gaveteiro 3 Gavetas Industrial 100% MDF Cadeira De Escritório Ergonômica Preta com Encosto em Nylon	PERFLEX	10,00	UN	970,00	9.700,00
67	MESA COM 4 CADEIRAS cor preto material estrutura em aço carbono, tampo em granito, assento em lp revestido com espuma d13 e revestimento sintético, pintura eletrostática a pó descrição do tamanho mesa: altura: 77 cm largura: 70 cm profundidade: 70 cm cadeira: altura: 89 cm largura: 35 cm profundidade: 42 cm produto precisa de montagem. quantidade de lugares 4 formato quadrada tampo em granito	FABONE	4,00	UN	940,00	3.760,00
68	MESA DE ESCRITORIO EM L tampo em MDF cor carvalho, altura 75 cm estrutura em MDP pés em alumínio. Dimensões mínimas: Profundidade: 70 cm; Largura 1,60	PERFLEX	1,00	UN	840,00	840,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2645

CNPJ: 95.684.544/0001-26

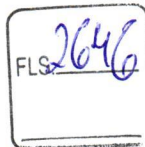
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	e outra com largura mínima de 1,20cm(lados a definir no pedido). Entrega e montagem por conta do fornecedor.					
69	MESA DE ESCRITORIO EM L 2 GAVETAS ME 4129, marrom, madeira. dimensões 1,20x0,75 e 1.20 x75	PERFLEX	10,00	UN	625,00	6.250,00
70	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO EM MDF revestido com laminado malaminico BP cor carvalho, dimensões mínimas LxAxC (1,40 x0,80 x2,70). estrutura pés em aço e MDP . bordas com os cantos arredondados.	PERFLEX	1,00	UN	1.140,00	1.140,00
71	MESA EM AÇO INOX de 190cm de comprimento, 50 cm de largura e 85cm de altura, com tampos em chapa nº 18, com reforço interior omega, de 04 colunas em tubo quadrado de 30mm e quatro sapatas niveladoras, com acabamento polido	LAKOZIA	1,00	UN	1.730,00	1.730,00
72	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA Confeccionado em MDP 40 mm encabeçado Pé Pannel em MDP 25 mm Pés niveladores Saia em MDP 2 gavetas com chave Medidas: (LxPxA) 1,80 x 0,70 x 0,75 m MESA MDF EM L COM GAVETEIRO TIPO PEDESTAL	PERFLEX	4,00	UN	618,00	2.472,00
73	MESA PARA IMPRESSORA mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar)	PERFLEX	11,00	UN	317,00	3.487,00
75	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA Medindo 1200 mm x 800mm x 30mm. tampo único retangular constituído por MDP de 15 mm de espessura com reengrosso nas	PERFLEX	10,00	UN	840,00	8.400,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

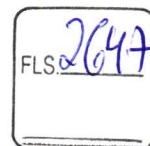


RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

laterais de 15mm. perfazendo o total de 30mm, acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul. Todos os contornos laterais do tampo devem receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. Cavalete lateral formado por 1 coluna vertical em formato retangular, produzidas em tubo de aço seção medindo 70x30mm.com espessura minima de 1.2mm, soldadas a uma base inferior (pés) em tubo retangular medindo 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm e à uma base superior em tubo de aço formato retangular medindo 30x20mm, topos e sapatas deverão receber acabamento por meio de ponteiros injetadas. em ABS, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. Saia em MDP, de 15mm, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul, fixado por meio de parafusos, e apoiada em tubo de aço formato retangular, medindo 50x30mm.com espessura minima de 1,2mm de espessura, toda união da estrutura deverá ser por meio de solda tipo MIG. Tampo fixado na estrutura por de parafusos na face inferior do tampo, unido a uma chapa de aço de apoio de 3mm de espessura, fixada na base superior do cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por modelo de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática Epóxi-pó com polimerização em					
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.					
76	MESA SUPORTE PARA IMPRESSORAS Nome: Suporte para impressora de mesa com rodas Material: estrutura de aço + placa de fibra de média densidade Cor: preto, branco, cor de log Tamanho: Comprimento 48 cm x largura 38 cm x altura 45 cm Comprimento 57 cm x largura 38 cm x altura 45 cm	PERFLEX	1,00	UN	450,00	450,00
79	MICROONDAS 42L ESPELHADO características: Material: Plástico e metal Capacidade em Litros:42 Potência: 1560 Frequência: 60Hz Capacidade 42L Prato com diâmetro de 345mm Teclas fáceis: menu fit e Manter Aquecido Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso Função Potência Função Relógio Função Display / Sound Função Tira odor 1560W de potência Classe A em eficiência energética Garantia do Fornecedor: 12 meses	PHILCO	1,00	UN	870,00	870,00
92	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Dimensões Mínimas: (altura de até 2,80mt) Dimensão: (L X A) (metros): 2,40 x 1,80 Diagonal (polegadas): 120. Tecido: Lona	TES	4,00	UN	814,00	3.256,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2648

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

93	TORNEIRA ELÉTRICA 5500W ARTICULÁVEL 220V DE PAREDE 4,6L/MIN EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 95%	LORENZETTI	11,00	UN	165,00	1.815,00
TOTAL						80.461,00

23) PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.231.460/0001-48, situada na Rua Francisco Timoteo De Simas, Uberaba, Município de Curitiba - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
80	MONITOR Tamanho mínimo 24 polegadas, Resolução Full HD 1920x1080p, conexão HDMI e VGA, bivolt.	BLUECASE/ BM24K3HV	10,00	UN	440,00	4.400,00
TOTAL						4.400,00

24) UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.725.390/0001-96, situada na Av. De Maio, 2197, São Judas Tadeu, Município de São José Do Rio Preto - SP.

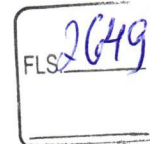
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
84	NOTBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE i5, i7 OU i9 memória RAM core i7 8gb de ram de pelo menos 8 GB de RAM. Disco rígido tipo SSD. Placa gráfica dedicada.	ASUS/ X1504ZA- NJ1794W	21,00	UN	4.180,00	87.780,00
TOTAL						87.780,00

25) HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.847.666/0001-10, situada na Rua Paschoal Bonavina, 55, Parque Residencial Vale Do Sol, Município de Araraquara - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
83	NOBREAK 700 Va Especificação técnica;/ - Potência: 700 VA - tensão saída 115V~. Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line forma de onda: senoidal por aproximação - retangular PWM - fator de potência de saída: 0.5 - conexão de entrada: Plugue NBR 14136 - conexão de saída: ? tomada NBR 14136 - tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6' - frequência de rede: 60Hz +- a - fusível: porta fusível	CR ENERGIA/ KSB 700	16,00	UN	442,00	7.072,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

externo com unidade reserva 3 - autodiagnóstico de bateria - battery saver - microprocessado: microprocessador Risc de alta velocidade com memória flash - função TRUE RMS - autoteste - recarregador strong charger - DC start - circuito desmagnetizador i sinalização: led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. - botão liga/desliga: temporizado para evitar desligamento acidental e/ou involuntários - inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PPL) proteções para carga - queda de rede (blackout) - ruído de rede elétrica - subtensão de rede elétrica - surtos de tensão na rede - correção de variação de rede elétrica por degrau proteções de nobreak - sobreaquecimento no transformador - potência excedida - descarga total da bateria - curto-circuito no inversor tensão - 110V ou bivolt					
TOTAL					7.072,00

26) AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.368.367/0001-63, situada na Rua Quinze De Novembro, Coral, Município de Lages - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
14	BEBEDOURO COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO com alças laterais, bandeja removível, capacidade para comportar garrações de 10 ou 20 litros - 110V Cor Branca, medidas mínimas aproximadas: 36 x 20 x 31,5 cm (AxLxP)	VENTISOL/A GRATTO/ABBPO1N-03/MOD BEM 03	2,00	UN	427,92	855,84
60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL De Alta Rotação Em Aço Inox Contendo Copo Com Capacidade De 4 Litros, Lâmina Com 4 Hélices, Base Em Material Plástico Polipropileno E Pés Antiderrapantes. Frequência: 60Hz Potência: 800W Rotação: 18.000 Rpm	EVITRA/ EV401-110V	1,00	UN	516,40	516,40



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2659

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L AÇO INOXIDÁVEL 10 127V/220V * Material da jarra: Aço inoxidável * Voltagem: 127V/220V * Capacidade de 10 L. * A sua potência é de 1200 W. * Possui base antiderrapante. * Lâmina resistente de aço inoxidável. * Inclui jarra de aço inoxidável. * Com lâmina removível. * Suas preparações favoritas estão prontas em poucos minutos. Velocidade de rotação Material da jarra * 3500 rpm	JL COLOMBO/ JL10B-1254	2,00	UN	775,41	1.550,82
90	SMART TV 50" 4K UHD, tamanho da tela 50 polegadas, tecnologia do visor UHD, resolução 4k componentes inclusos 01 - controle remoto smart magic (MR23GA) 02 - base 01 - manual do usuário 01 - pilhas AA, voltagem 110 volts 220 volts, dimensões do produto 23D x 112,1 W x 71,6H centímetros conexões wifi garantia de 12 meses	MULTILASER / TL059M	4,00	UN	1.846,05	7.384,20
94	TV COMPLETA SMART 32" led hd 2 hdmi 2 usb wifi dolby audio - 32d10n5skh	MULTILASER / TL052M	1,00	UN	895,92	895,92
TOTAL						11.203,18

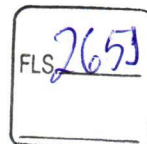
27) COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.942.831/0001-36, situada na Rua Fritz Spornau, 1000, Fortaleza Município de Blumenau - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
31	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO) COM INSTALAÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER,	HQ/ INV12000QF	9,00	UN	3.141,86	28.276,74



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. Tipo 3-12000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Quente/Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-Bactéria Vazão de Ar no mínimo 500 m³/h Controle Remoto Sim Termostato digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado					
TOTAL					28.276,74

28) GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.795.543/0001-05, situada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, Município de Maringá - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
62	LONGARINA 4 LUGARES cromada com assento e encosto estofado na cor preto.	LONG-04	3,00	UN	1.190,00	3.570,00
63	LONGARINAS PARA RECEPÇÃO longarina cromada com 03 lugares. base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro sintético. assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu. braço em aço cromado com formato	LONG-03	9,00	UN	799,90	7.199,10



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2652

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

anatômico, peso máximo recomendado por assento: 150 kg. medidas mínimas: largura total da longarina: 185 cm; encosto largura mínima: 53cm altura: 52cm; assento profundidade mínima: 48cm largura: 53cm; altura até o chão: 44cm,						
TOTAL						10.769,10

29) HENRIQUE DA SILVA MAKUIM, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.412.259/0001-20, situada na Rua Nicolau Schon, Planalto, Município de Pitanga - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
35	EXTENSÃO ELETRICA bivolt 03 saidas padrao; mínimo 5 metros 110v~1200w max 220v~2200w; fio 1,50 mm	Extensão	6,00	UN	75,00	450,00
81	MOUSE sensor óptico 32000 dpi, usb wireless 2.4 ghz, recarregável. PC , notebook computador TV Smart. cor preto.	Mouse	8,00	UN	69,00	552,00
TOTAL						1.002,00

30) SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.338.161/0001-08, situada na Rua Das Industrias, 56, Parque Iroi, Município de Presidente Castelo Branco - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta térmico, resolução mínima de impressão 1200x1200dpi na cor preto e 4800x1200dpi no colorido, impressão mínima de 11000 cópias na cor preta. com scanner para digitalização com resolução mínima 1200x1200dpi, tensao de alimentacao bivolt, conectividade wi - fi e usb	HP/ Deskjet Ink Advantage 2874	11,00	UN	963,00	10.593,00
TOTAL						10.593,00

31) L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.965.390/0001-59, situada na Rua Coelho Neto, Saguauçu, Município de Joinville - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
46	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE Quantidade: 1 unidade	MIDEA/ MD-RT468MTA0 11/012	2,00	UN	2971,99	5.943,98



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2653

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Configuração Mínima: Geladeira Frost Free duplex de pelo menos 340 litros de capacidade total. - Capacidade Total (L): 340 - Tipo de Degelo: Frost Free Compartimento extra frio: Sim Nº de Portas: 2 Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Formato: Duplex Eficiência Energética: Tensão: 220V Cor: Branco Garantia do Fornecedor de 12 meses					
TOTAL					5.943,98

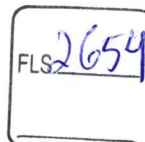
32) DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.641.888/0001-30, situada na Rua Germano De Souza 267, Município de Joaquim Távora - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	ARMARIO COM DUAS PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema post-forming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo	GEFLEX/ ARM160	25,00	UN	479,00	11.975,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	1,60 X 0,95 X 0,50-podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses					
11	BALCÃO PARA PIA DE COZINHA com as seguintes características mínimas obrigatórias: dimensões mínimas de 120 cm de largura, 85 cm de altura e 50 cm de profundidade; laterais, portas, gavetas e divisórias internas produzidas em MDP, com pintura UV; deve possuir no mínimo 02 portas e 03 gavetas; puxadores metálicos para portas e gavetas; corrediças metálicas telescópicas; pés com, no mínimo 10 cm de altura e produzidos em PVC.	GEFLEX/ NATHAN	4,00	UN	340,00	1.360,00
TOTAL						13.335,00

33) INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.441.686/0001-20, situada na Rua Waldemar Loureiro Campos, Xaxim, Município de Curitiba - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
22	CAIXA DE SOM ACÚSTICA graves potentes Bluetooth portátil amplificada ACA 550 Strondo II, II preto com led decorativo, potência 550 RMS, microfone, autonomia da bateria 4 horas, 110V. Saída de 10w para um desempenho sonoro. bateria recarregável cabo de carregamento	Amvox/ ACA 550 Strondo	2,00	UN	580,00	1.160,00
TOTAL						1.160,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	33184069000171
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA	60845283000102
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46221464000129
ALFA LICITAÇÕES LTDA	22609215000147
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38179851000116
B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	05490249000146
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81340960000100
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39581101000139



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

COMERCIAL TRÊS ACORDES	32850995000176
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10942831000136
D M R BICAS	41141952000102
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	49641888000130
DIPELL COMERCIAL LTDA	45423554000130
ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51021936000130
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10936352000107
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46260769000140
G Z MENEGUSSO LTDA	47358786000187
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	01795543000105
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	58412259000120
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	16847666000110
INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	09441686000120
KAI COMERCIAL LTDA	51940295000117
L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40965390000159
LEONARDO A VERZA	07460912000276
NHS COMERCIO LTDA	59406791000105
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA	57231460000148
PEREIRA E FRACARO LTDA	57339614000110
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	07481107000148
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	37338161000108
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA	54725390000196
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	08855152000188

apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 017/2025, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) KAI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.940.295/0001-17, situada na Rua João Batista Manzoque, Nº 153, Município de São José Dos Pinhais - PR.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2656

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
34	DATASHOW PROJETOR 3000 lumens, resolução 1024 p, para telas até 120', interface USB/HDMI/VGA, tensão de alimentação bivolt	TOMATE/MP R-2003	3,00	UN	748,00	2.244,00
TOTAL						2.244,00

2) **PEREIRA E FRACARO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.339.614/0001-10, situada na Rua Getúlio Vargas, Centro, Município de Paranavaí - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
24	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO com espuma D28 54x88x188 cm - Branco/cinza	Artespuma/florida	6,00	UN	826,50	4.959,00
28	COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO COM ESPUMA FLEXIVEL EM BLOCO INTERIÇO SEM EMENDAS, DENSIDADE 18, MEDINDO 120CM COMPRIMENTO 60CM LARGURA X10 CM ALTURA REVESTIDO EM TECIDO COM UM DOS LADOS PLASTIFICADO TIPO CONVENCIONAL	Prorolax/baby	20,00	UN	173,50	3.470,00
86	PIA COMPLETA - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho.	Luciane/luna	4,00	UN	973,00	3.892,00
TOTAL						12.321,00

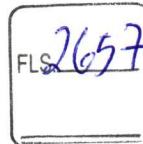
3) **60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 60.845.283/0001-02, situada na Rua Tinguçu Ferrugem, Jardim Mônaco II, Município de Arapongas - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
6	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS medindo 805x735x420 costas 3G mm, nas cores sevilha com preto.	KAPPERSBERG	6,00	UN	370,00	2.220,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

10	BALCÃO MULTIUSO PARA FORNO E MICROONDAS BRANCO PREMIUM, COM DUAS PORTAS E 1 GAVETA.	LUNA	2,00	UN	299,00	598,00
16	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA GIRATORIA com braços, assento e encosto em madeira compensada e revestimento em tecido polipropileno preto.	ERGOTEX	36,00	UN	391,86	14.106,96
TOTAL						16.924,96

- 4) **B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.490.249/0001-46, situada na Rua Juramento, Jonas Veiga, Município de Belo Horizonte - MG.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX Com 3 torneira, 2 torneira normal em inox de alavanca, 1 torneira de jato de pressão inox. Serpentina em Aço Inox, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado; Capacidade de 100 Litros no Reservatório; Capacidade de refrigeração de no mínimo de 180 litro/hora; Revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Isolação em EPS1; Gás ecológico R134A; Refrigeração por Unidade Condensadora; Controle da temperatura da água; Filtro de água e Pé regulável.	BEL FRIO/A4 ESPOSITORE S/ BEL 100 220 V 2T/1E	2,00	UN	2.399,87	4.799,74
TOTAL						4.799,74

- 5) **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.784.976/0002-95, situada na Rod Governador Mario Covas, Jacuhy, Município de Serra - ES.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO TANQUE DE TINTA Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, faz cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. A	EPSON/L3250	17,00	UN	1.080,00	18.360,00



tecnologia MicroPiezo Heat-Free assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) ++ Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)+ Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)+++ Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Compatibilidade com Windows 10+					
TOTAL					

- 6) CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.581.101/0001-39, situada na Q Shcs Cr 516, Bloco B 59 Pavmto1 Parte C099, Asa Sul, Brasília - DF.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER,	ELGIN/ECO INVERTER	2,00	UN	2.884,00	5.768,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2659

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.					
3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS. filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	ELGIN/ECO INVERTER	4,00	UN	3.515,99	14.063,96
TOTAL						19.831,96

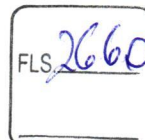
7) **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.260.769/0001-40, situada na Rua Jose Pereira Da Costa, Faxinal Do Céu, Município de Pinhão - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
30	COMPUTADOR COMPLETO, com mouse e teclado, Processador Intel Core i5 ou AMD equivalente,	Propria/F-HOME	28,00	UN	2.149,00	60.172,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

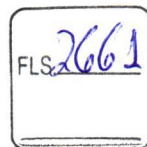


RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	memória ram de 16 gb ou superior, SSD 480 GB, Windows 11 Pro licenciado, com monitor LED de 24' ou superior. Gabinete com fonte de 450 wats real, processador de décima segunda geração em diante. placa de vídeo, teclado alfanumérico padrão ABNT.					
36	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS OU MAIS, BIVOLT com furos para fixação Tamanho do cabo 3 metros ou superior .	Megatron/ 6T 3M	3,00	UN	41,50	124,5
50	IMPRESSORA LASER MONO Processador de 1.2Ghz e 256MB de memória. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Com suporte para as linguagens de impressão HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office e PWG Raster. Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0Memória: 256 MB. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10. Alimentação: 110 V. Tecnologia: Laser. Velocidade Máx de Impressão: 40 ppm. Impressão Colorida: não. Impressão Frente e Verso: Sim. Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 9700. CaP. Recomendada mensal (pags/mês): 4000. Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi. Impr. via smartphones e tablets: Sim. Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não. Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 4000. Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, Gramatura máxima do papel: 220 g/m². Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não. Capacidade Bandeja de Entrada: 300 folhas. Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Itens Inclusos:	HP/ 4003DW	14,00	UN	1.428,00	19.992,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



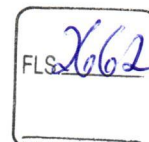
CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Guia Rápido de Instalação. Dimensões sem caixa (L x A x P): 366 x 262,5 x 365,6 mm. Peso sem Caixa: 10,09 kg. Garantia: 1 ano NCM: 8443.32.33					
82	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (127v Possui duas velocidades, função pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, com lâminas em aço inox de alta capacidade de corte, com copo de liquidificador em acrílico, com capacidade mínima de 3 litros, com jarra do processador, batedeira e espremedor, capacidade mínima para 2 litros, com pés antiderrapantes com voltagem de 127V, com no mínimo 1.000w de potência. COR: PRETA	Britânia/BMP2000	2,00	UN	478,00	956,00
85	PENDRIVE 64GB gabinete em metal, design pequeno, padrão usb 3.1 referencia data traveler dtmc3/64gb	Kingston/DTMC3G2/64GB	1,00	UN	90,00	90,00
88	PROJETOR ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RADIO GAMING education características especiais auto-falantes tecnologia de conectividade HDMI resolução do visor 1024x768 sobre este item imagens coloridas: 3400 lumens em branco e em cores tecnologia 3lcd de cores até três vezes mais brilhantes para as projeções realmente naturais resolução nativa xga e desempenho 4:3 lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12000 horas no modo econômico. conectividade hdmi: audio e video de qualidade hd com um único cab	Intelbras/PFL5211	2,00	UN	2.640,00	5.280,00
97	VENTILADORES HÉLICE DE 6 PAS COM 40 CM i classificação energetica 'A' BVT450 maxxforce 160W	Philco/PVT491	15,00	UN	279,00	4.185,00
TOTAL						90.799,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

- 8) **NHS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 59.406.791/0001-05, situada na Rua João Tokarski, Conradinho, Município de Guarapuava - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
12	BANQUETA ALTA COM REGULAGEM DE ALTURA	Milano Carmel	20,00	UN	230,00	4.600,00
32	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS COM INSTALAÇÃO (inverter) QUENTE E FRIO (REVERSO)CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO) EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	AS-24UW2RBB DK02_VIX	4,00	UN	5.350,00	21.400,00
TOTAL						26.000,00

- 9) **33.184.069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES**, inscrita no CNPJ sob o N° 33.184.069/0001-71, situada na Avenida Sete De Setembro, 707, Centro, Município de Manoel Ribas - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
19	CADEIRA SALA DE PROFESSORES COM TELA MESH E TECIDO Especificações: Linha: Braga Modelo: CSF04-P Base: Cromada Cor. Preto Categoria: Escritório Encosto Reclinável: Não Graus de Inclinação: sem inclinação Ajuste de Altura: Sim	Or Design	11,00	UN	339,99	3.739,89



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	Densidade da espuma: 55kg/m3 Tecido do Revestimento: Tela Mesh, com Tecido Materiais da Estrutura: Plástico Reforçado, com Metal Peso suportado: 120Kg Giratória: Sim Classe do pistão: 2 Com Apoio de Braço: Sim Braço regulável: Não Apolo para os Pés: Não Com Rodas: Sim Montada: sim Altura Mínima da cadeira: 93cm Peso: 8Kg Dimensões: Altura máxima da cadeira: 103cm Profundidade do assento: 49 cm Largura do assento: 48cm Altura do chão ao assento (mínimo máximo): 42-52cm Altura do assento ao braço: 13cm Altura do chão ao braço (mínimo máximo): 65-75cm Espessura do assento: 6cm Distância entre os braços: 62cm Altura do Encosto: 53cm Largura do Encosto: 48 cm					
27	CHALEIRA ELETRICA INOX 2.5L Especificações Técnicas: Botão liga/desliga; Corpo em aço escovado; • Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 2,5l. Composição: metal e plástico; Voltagem: a ser especificada na hora de aquisição do produto. Dimensões aproximadas: altura: 25cm, largura: 18cm, comprimento: 18cm Peso: 1kg	mega	14,00	UN	174,99	2.449,86
49	HD EXTERNO armazenamento minimo de 1 tb, conexão usb 3.0, medidas 117mm po 80 mm por 20,9mm, referência: seagate sata 2000200 ampla concorrência	seagate	5,00	UN	388,99	1.944,95



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

87	PROJETOR - MINIMO 3600 LUMENS projetor - mínimo 3600 lumens - resolução mínima: 1920x1200, semelhante à projetor Epson PowerLite Especificações mínimas: projetor multimídia full HD luminosidade de 3600 lumens lâmpada com 200W de potência; resolução de imagem full HD 1920x1200; Tecnologia 3LCD de três chips, compatível com HDTV; Tipos de operação, mesa e teto • Tensão: bivolt; Características mínimas: USB, HDMI, VGA, RCA, Acessórios inclusos: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo RGB VGA, cabo USB, estojo de transporte e manual. Conexões: 1 HDMI-2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA-2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C- 1 USB tipo B (para atualizar o firmware) Tamanho da tela: 30" até 350" Configuração fácil e versatilidade de posicionamento Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical Proporções: 4:3 Nativo Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas: Modo Normal: Até 6.000 horas. Sistema operacional. Projetor compatível com computadores PC e Mac Tipos de projeção: Frontal/traseiro/teto Imagem-Contraste: Até 15000:1 Dimensões do produto: Largura: 30,2 cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9 cm Prazo de garantia: 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada	benq	2,00	UN	4.600,73	9.201,46
----	--	------	------	----	----------	----------



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2665

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

91	SUPORTE DE PAREDE PARA TV material predominante em aço carbono, pintura eletrostática, cor preta, giro horizontal de 180 graus, ajuste de inclinação (tilt) em torno de 15 graus, distância mínima/máxima da parede = 09/65cm, carga mínima de 40 kg, para telas de 50 polegadas ou superior	tomate	6,00	UN	159,99	959,94
95	VENTILADOR 50CM SUPER TURBO 8 PÁS Pret/prata, 150W, 110V - VTX-50-8P Cor: preto/prata Design do ventilador elétrico: ventilador de mesa Fonte de alimentação: energia elétrica Estilo: clássico Dimensões do produto: 33,5P x 54 L x 67,5A centímetros Características especiais: Oscilante, altura ajustável Adequação do controle por rádio: ventilação, circulação de ar Tipo de montagem: Montagem embutida	mondial	9,00	UN	269,99	2.429,91
TOTAL						20.726,01

10) AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.221.464/0001-29, situada na Rua Ana Merotto Stefanon, Cobilândia, Município de Vila Velha - ES.

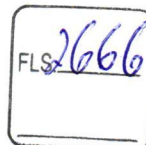
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
43	FREEZER HORIZONTAL ,com capacidade de 500 a 550 litros, com duas portas, sistema degelo frost free, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 110V ou 220V.	MIDEA/MDR C698FZD012	5,00	UN	2.709,12	13.545,60
78	MICROONDAS 21 LITROS, 700 W DE POTENCIA 110W	MIDEA/ MXSA27P2	5,00	UM	581,00	2.905,00
TOTAL						16.450,60

11) ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.021.936/0001-30, situada na Avenida 1670 Das Nações Unidas, Centro, Município de Itapoá - SC.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
26	CAMERA FOTOGRAFICA com processador de Imagem Digic 4+, 24.1 megapixels no sensor APS-C e vem equipada com o pino central do flash Disponível em vários idiomas, incluindo o Português. Com no mínimo 11 funções personalizadas. Possibilidade de maior variedade de flashes. Gravação simultânea em RAW + JPEG. Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge. Correção da iluminação periférica. Compatível com USB 2.0 Hi-Speed.	CANON / EOS T7 (T7+)	2,00	UN	3498,83	6997,66
TOTAL						6.997,66

12) DIPELL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.423.554/0001-30, situada na Rua Arthur Schlupp, Nº 190, Água Verde, Município de Blumenau - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
37	FOGÃO A GÁS 5 BOCAS preto acendimento automático e mesa inox. cor: preto, acendimento: automático, voltagem: bivolt quantidade de queimadores: 5 medidas aprox: largura: 75cm, altura: 88cm, comprimento: 58cm peso aprox: 24kg mesa: inox trempes: duplo de aço esmaltado capacidade forno aprox.: 85l acabamento forno: limpa fácil grades: 1 deslizante garantia: 12 meses	ATLAS/ MONACO 5Q PLUS	9,00	UN	990,00	8.910,00
44	FREEZER VERTICAL 228 LITROS tipo: vertical; Eficiência Energética: A expedida pelo INMETRO, capacidade: 228 litros; 1 porta: Potência: 150W; Controle de temperatura; congelamento rápido	ELECTROLUX / FEI27	2,00	UN	3.400,00	6.800,00
47	GELADEIRA FROST FREE 450 LITROS BRANCA GAVETÃO HORTIFRUTI 110W	CONSUL/ CRM53	2,00	UN	3.540,00	7.080,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

48	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 334 LITROS cor branca, tensão 127.com gaveteiro transparente.	CONSUL/ CRM39	2,00	UN	2.800,00	5.600,00
66	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA 12 KG VOLTAGEM 110V	COLORMAQ / LCA12	2,00	UN	1.850,00	3.700,00
TOTAL						32.090,00

13) V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.855.152/0001-88, situada na Av São João, 1189, Vila Zanin, Município de Astorga - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
45	GAVETEIRO MÓVEL ORGANIZADOR com rodízios, estrutura em MDF melaminico fosco 15 mm; fundo em MDF 3 mm; pés com 04 rodízios; puxador de perfil em alumínio; cor gelo/cinza. tamanho mínimo: 40 cm largura; 35 cm profundidade: 50 cm altura	INCOFLEX/P 09	4,00	UN	578,00	2.312,00
TOTAL						2.312,00

14) CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 81.340.960/0001-00, situada na Rua Gonçalves Ledo, 806, Monte Castelo, Município de Xanxerê - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
9	ARMARIO VERTICAL com 2 portas com chave em aço. Com 3 prateleiras (1 fixa e 2 ajustáveis), suporta até 30kg por prateleira, As portas possuem fechadura tipo adicional e os pés niveladores evitam danos ao piso.	Propria/ ARMC070	20,00	UN	650,00	13.000,00
TOTAL						13.000,00

15) B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.179.851/0001-16, situada na Rua Jose Merhy, 1266, Boa Vista, Município de Curitiba - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
64	LOUSA DIGITAL 1. SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO QUADRO Apresentar uma superfície adequada à projeção de imagens com diagonal mínima de 100 polegadas em widescreen, isto é, na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9.	Quinyx/ QWU- 0002M	1,00	UN	8.083,00	8.083,00

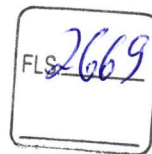


2. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE PROCESSAMENTO E PROJEÇÃO Permitir que para o seu pleno funcionamento seja necessário no máximo um notebook e um projetor, Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos da lousa digital, e com instalação via USB ou outra porta disponível em computadores padrões; 3. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DA DIGITALIZAÇÃO Dispor de meios que permita a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que: Ocorra a operação digitalizando pelo menos 120 posições por segundo. Sombras geradas pelo usuário na imagem não interfiram nesta digitalização; Que este processo de digitalização ocorra somente por intermédio de uma conexão sem fio entre a lousa digital e o computador; Permitir o uso de caneta atômica. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SOFTWARE Permita ao usuário controlar todas as funções do computador quando interagindo sobre esta imagem projetada e interagir e/ou escrever sobre todas as informações contidas nessa imagem; Permita a gravação e armazenamento de vídeo, com imagem e som das informações apresentadas e também da webcam do computador/notebook; Dispor de barra de ferramentas flutuante; Dispor de tecnologia rolante tanto na lateral quanto na parte inferior da lousa, para ser instalado na altura do quadro branco. Que seja compatível no mínimo com o sistema operacional					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



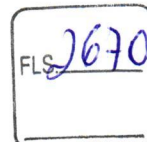
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

Windows 10 ou superior, Funções do software; Possua formas geométricas integradas ao software. Remover anotações de todo o quadro com duas ações. Ferramenta de borracha com diversas espessuras Ferramenta de digitação com diversas fontes, tamanhos e cores Função de desfazer/refazer ação Função mouse Ferramenta de marca texto, com diversas cores e espessuras Ferramenta de caneta com diversas espessuras e cores Ferramenta de seleção de área com funções mínimas: duplicar, apagar, expandir e retrair o conteúdo Ferramenta de pintura das áreas selecionadas Ferramenta para abertura da área de trabalho no software da lousa de fácil acesso Função de página com folha pautada, folha grande. permitir alterar a cor de fundo do quadro para diversas cores função copiar, função colar, função desfazer. Permitir salvar conteúdo em PDF, PNG, JPEG, BMP Salvar conteúdo em formato do software da lousa, para que seja permitido abrir e fazer alterações em outro período. Permitir a abertura de conteúdos dentro do software da lousa nos seguintes formatos WORD, PDF, Powerpoint, Docs. Permitir também que todo o conteúdo seja manuseado sem alterar o arquivo original A caneta deverá ser passiva. Dispor de Garantia de no mínimo três anos para todo o equipamento e três anos contra defeitos de fabricação dos componentes eletrônicos e com os					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	custos de transportes cobertos pelo fornecedor.					
TOTAL						8.083,00

16) ALFA LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.609.215/0001-47, situada na Rua Arco Iris, 502, Rainha da Paz, Município de Itapiranga - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
8	ARMARIO PARA ARQUIVO DE PASTA 1Modelo Arquivo Escritorio Pasta Suspensa Outras características 6 Materiais Aço Comprimento x Largura x Profundidade 133 cm x 50 cm x 47 cm Peso máximo suportado por gaveta 30 kg Quantidade de gavetas 4 Com suporte para pastas suspensas Sim	Moveis SC/ SC-AQ04	14,00	UN	700,00	9.800,00
20	CADEIRA TIPO LONGARINA em estofado com 5 assentos na cor preta em couro. Base em alumínio .	Moveis SC/ LONGARINA AEROPORTO 5 LUGARES	5,00	UN	1.140,00	5.700,00
TOTAL						15.500,00

17) G Z MENEGUSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.358.786/0001-87, situada na Avenida Sete de Setembro, Divino, Município de Palmas - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
56	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2600 1800W 2000 PSI/libras 360L/h Bico Turbo jato leque e Concentrado 127V	TEKNA/ HL2000	2,00	UN	818,58	1.637,16
TOTAL						1.637,16

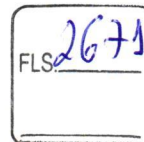
18) LEONARDO A VERZA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.460.912/0002-76, situada na Rua Pedro Mazurechen, São Pedro, Município de Porto União - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
77	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, com teclado e mouse, Processador Intel core i5 ou AMD equivalente,	Propria/ WORK	10,00	UN	2.953,00	29.530,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24 polegadas. O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real. Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração					
TOTAL						29.530,00

19) ESCOLA E ESCRITÓRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.936.352/0001-07, situada na Rua Guilherme Ludwig, Industrial, Município de São José Do Inhacorá - RS.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
33	CONJUNTO REFEITORIO de 08 a 10 lugares com dois bancos separados possibilitando maior flexibilidade e praticidade, estrutura em Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm e com pintura eletrostática EPÓXI pó na cor preta. Mesa: 3,00X0,80x0,77 e Assentos medidas: 3,00m X 0,30cm.	Reiflex/RX330	2,00	UN	1.490,00	2.980,00
74	MESA RETA PARA ESCRITORIO com duas gavetas nas cores marsala/preto em mdp com 73,5 cm de altura, 150 cm de largura, 60 cm de profundidade, com pés reguláveis e tampo de 35mm, deve ser montada em local indicado.	Reiflex/RX740	22,00	UN	456,00	10.032,00
TOTAL						13.012,00

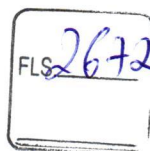
20) COMERCIAL TRÊS ACORDES, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.850.995/0001-76, situada na R: 438, Nº 401, Morretes, Município de Itapema - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
23	CAIXA DE SOM COM MICROFONE subwoofer 112"potência nominal 250 watts bateria interna recarregável led integrado em torno ao subwoofer inclui tripé - 2 microfones sem fio - controle remoto - cabo de alimentação - fonte de alimentação - manual rádio fm peso bruto 14048 gramas marca ecopower conectividade wireless bluetooth potencia amplificador: 150 watts tempo de	TRC + GCI/CT550 + HH621	4,00	UN	1.286,21	5.144,84



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	recarga requer aproximadamente 4 horas duração da bateria aproximadamente 4 horas voltagem 110 - 240 volts ~ 50/60 hz sensibilidade 89 db características função de prioridade para microfone - controles de reprodução, volume e efeitos de microfone integrados - conta com alça e rodas para facilitar o transporte interface - I					
TOTAL						5.144,84

21) D M R BICAS, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.141.952/0001-02, situada na Rua Caete, 175, Botujuru, Município de Jacupiranga - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
59	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO características: 5 velocidades, função pulsar - capacidade de no mínimo 2,5 litros. copo transparente, mínimo de 600W de potência, voltagem: 110v. cor: preto.	PHILCO/ PH900	5,00	UN	159,99	799,95
TOTAL						799,95

22) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.481.107/0001-48, situada na Av Joao Ferreira Neves, 3033, Centro, Município de Campina do Simão - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 Prateleiras azul, rmário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 3 Prateleiras Características do Produto - Quantidade de prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira Conteúdo da Embalagem	RCH	7,00	UN	685,00	4.795,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

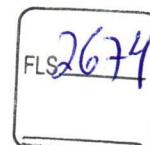


RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	- 02 Portas - 03 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Perfil PVC - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 Kit de acessórios completo - 01 Manual de Montagem GARANTIAS: - Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação - Garantia extra de +03 meses da loja contra eventuais defeitos de fabricação Importante: Este produto deverá ser entregue montado junto ao manual de instruções e todos os acessórios necessários.					
13	BATEDEIRA PLANETARIA com as seguintes características mínimas, bowl com 4 litros em inox, 850W, 12 velocidades, acompanha 3 batedores - claras em neve, massas leves e massas pesadas, 127V, garantia mínima de 12 meses.	OSTER	4,00	UN	649,00	2.596,00
21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - giratória, estilo tela mesh, com apoio de braços, encosto superior a 75 cm, regulagem de altura, peso suportado até 130 kg. cor: preta.	FORTT	7,00	UN	444,00	3.108,00
25	CAMARA FRIA Gabinete interno em aço galvanizado; - Gabinete externo (frente e laterais) em aço inox. Base, costas e teto externos em aço galvanizado; - Espessura mínima do painel de isolamento de 35 mm; - Fechamento automático das portas; - Sistema de abertura pivotante;	FRILUX	1,00	UN	7.838,00	7.838,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

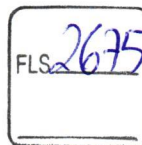
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	- Sistema de armazenamento com prateleiras, base + 3 níveis; - Pés reguláveis injetados em termoplástico; - Controlador digital com degelo automático; - Sistema de Ar Forçado. Capacidade mínima: 753 litros; - Temperaturas: 0º C à 5º C; Voltagem: 110v; - Dimensões mínimas (AxLxP): 190 x 108 x 59 cm;					
29	COLCHÕES SOLTEIRO ESPUMA D33 SUPREME 15X88X188CM PRETO	GAZIN	6,00	UN	349,00	2.094,00
38	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS Estrutura em aço carbono. Mesa e pés em chapa 15 (1,20mm) Panela fabricado em chapa 20 (1,00mm) e chapa 18 (1,20mm) Acabamento em pintura eletrostática epóxi Grelhas e queimadores em ferro fundido.	ITAJOBI	3,00	UN	1.300,00	3.900,00
39	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno tampa inox 551 (alimentação: gás. capacidade do forno: 55 litros, porta do forno: grelha: fundida 04730/30. mesa: em pintura epoxi, bocas: 6 bocas, queimadores: 04dup048lo e 3 simples. altura: 80 cm. profundidade: 83 cm. largura: 100 cm.049	ITAJOBI	2,00	UN	1.700,00	3.400,00
40	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS PRETO/BRANCO Voltagem: 127V Potência mínima 1600W. Garantia de 12 meses Capacidade mínima 50 litros Deve possuir Timer 60 minutos com alarme Controle de temperatura 100°C a 250°C. Com resistências superior e inferior Grade deslizante. Acompanha Bandeja Função grill Tipo: Forno de Bancada Acendimento Elétrico. Com manual de instruções em Português.	BEST	5,00	UN	600,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

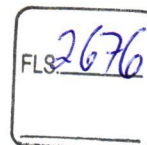


RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

41	FORNO ELETRICO GOURMET GRILL BANCADA 44I 127V, MODELO:	BEST	2,00	UN	560,00	1.120,00
53	JOGO DE SOFÁ TAM 3 E 2 LUGARES Revestido em tecido suede amassado Estrutura em madeira de pinus e eucalipto branco Percintas: elástica no encosto e de borracha com elástica no assento Espuma d23 no assento/ braços e d16 Espuma d23 no assento/ braços e d16 no encosto Dimensões 3 lugares: Altura: 87 cm Largura: 170 cm Profundidade: 72 cm Dimensões 2 lugares: Altura: 87 cm Largura: 124 cm Profundidade: 72 cm Peso total: 71 kg	KIREY	3,00	UN	1.480,00	4.440,00
54	KIT MESA + GAVETEIRO 01 Mesa De Escritório Linha Industrial 1,35m 100% MDF 01 Gaveteiro 3 Gavetas Industrial 100% MDF Cadeira De Escritório Ergonômica Preta com Encosto em Nylon	PERFLEX	10,00	UN	970,00	9.700,00
67	MESA COM 4 CADEIRAS cor preto material estrutura em aço carbono, tampo em granito, assento em lp revestido com espuma d13 e revestimento sintético, pintura eletrostática a pó descrição do tamanho mesa: altura: 77 cm largura: 70 cm profundidade: 70 cm cadeira: altura: 89 cm largura: 35 cm profundidade: 42 cm produto precisa de montagem. quantidade de lugares 4 formato quadrada tampo em granito	FABONE	4,00	UN	940,00	3.760,00
68	MESA DE ESCRITORIO EM L tampo em MDF cor carvalho, altura 75 cm estrutura em MDP pés em alumínio. Dimensões mínimas: Profundidade: 70 cm; Largura 1,60	PERFLEX	1,00	UN	840,00	840,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	e outra com largura mínima de 1,20cm(lados a definir no pedido). Entrega e montagem por conta do fornecedor.					
69	MESA DE ESCRITORIO EM L 2 GAVETAS ME 4129, marrom, madeira. dimensões 1,20x0,75 e 1.20 x75	PERFLEX	10,00	UN	625,00	6.250,00
70	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO EM MDF revestido com laminado malaminico BP cor carvalho, dimensões mínimas LxAxC (1,40 x0,80 x2,70). estrutura pés em aço e MDP . bordas com os cantos arredondados.	PERFLEX	1,00	UN	1.140,00	1.140,00
71	MESA EM AÇO INOX de 190cm de comprimento, 50 cm de largura e 85cm de altura, com tampos em chapa nº 18, com reforço interior omega, de 04 colunas em tubo quadrado de 30mm e quatro sapatas niveladoras, com acabamento polido	LAKOZIA	1,00	UN	1.730,00	1.730,00
72	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA Confeccionado em MDP 40 mm encabeçado Pé Painel em MDP 25 mm Pés niveladores Saia em MDP 2 gavetas com chave Medidas: (LxPxH) 1,80 x 0,70 x 0,75 m MESA MDF EM L COM GAVETEIRO TIPO PEDESTAL	PERFLEX	4,00	UN	618,00	2.472,00
73	MESA PARA IMPRESSORA mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar)	PERFLEX	11,00	UN	317,00	3.487,00
75	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA Medindo 1200 mm x 800mm x 30mm. tampo único retangular constituído por MDP de 15 mm de espessura com reengrosso nas	PERFLEX	10,00	UN	840,00	8.400,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



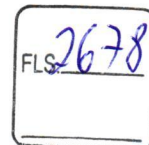
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

laterais de 15mm. perfazendo o total de 30mm, acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul. Todos os contornos laterais do tampo devem receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. Cavalete lateral formado por 1 coluna vertical em formato retangular, produzidas em tubo de aço seção medindo 70x30mm.com espessura mínima de 1.2mm, soldadas a uma base inferior (pés) em tubo retangular medindo 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm e à uma base superior em tubo de aço formato retangular medindo 30x20mm, topos e sapatas deverão receber acabamento por meio de ponteiros injetadas. em ABS, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. Saia em MDP, de 15mm, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul, fixado por meio de parafusos, e apoiada em tubo de aço formato retangular, medindo 50x30mm.com espessura mínima de 1,2mm de espessura, toda união da estrutura deverá ser por meio de solda tipo MIG. Tampo fixado na estrutura por de parafusos na face inferior do tampo, unido a uma chapa de aço de apoio de 3mm de espessura, fixada na base superior do cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por modelo de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática Epóxi-pó com polimerização em					
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.					
76	MESA SUPORTE PARA IMPRESSORAS Nome: Suporte para impressora de mesa com rodas Material: estrutura de aço + placa de fibra de média densidade Cor: preto, branco, cor de log Tamanho: Comprimento 48 cm x largura 38 cm x altura 45 cm Comprimento 57 cm x largura 38 cm x altura 45 cm	PERFLEX	1,00	UN	450,00	450,00
79	MICROONDAS 42L ESPELHADO características: Material: Plástico e metal Capacidade em Litros:42 Potência: 1560 Frequência: 60Hz Capacidade 42L Prato com diâmetro de 345mm Teclas fáceis: menu fit e Manter Aquecido Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso Função Potência Função Relógio Função Display / Sound Função Tira odor 1560W de potência Classe A em eficiência energética Garantia do Fornecedor: 12 meses	PHILCO	1,00	UN	870,00	870,00
92	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Dimensões Mínimas: (altura de até 2,80mt) Dimensão: (L X A) (metros): 2,40 x 1,80 Diagonal (polegadas): 120. Tecido: Lona	TES	4,00	UN	814,00	3.256,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

93	TORNEIRA ELÉTRICA 5500W/ARTICULÁVEL 220V DE PAREDE 4,6L/MIN EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 95%	LORENZETTI	11,00	UN	165,00	1.815,00
TOTAL						80.461,00

23) PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 57.231.460/0001-48, situada na Rua Francisco Timoteo De Simas, Uberaba, Município de Curitiba - PR.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
80	MONITOR Tamanho mínimo 24 polegadas, Resolução Full HD 1920x1080p, conexão HDMI e VGA, bivolt.	BLUECASE/BM24K3HV	10,00	UN	440,00	4.400,00
TOTAL						4.400,00

24) UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.725.390/0001-96, situada na Av. De Maio, 2197, São Judas Tadeu, Município de São José Do Rio Preto - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
84	NOTBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE i5, i7 OU i9 memória RAM core i7 8gb de ram de pelo menos 8 GB de RAM. Disco rígido tipo SSD. Placa gráfica dedicada.	ASUS/X1504ZA-NJ1794W	21,00	UN	4.180,00	87.780,00
TOTAL						87.780,00

25) HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.847.666/0001-10, situada na Rua Paschoal Bonavina, 55, Parque Residencial Vale Do Sol, Município de Araraquara - SP.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
83	NOBREAK 700 Va Especificação técnica;/ - Potência: 700 VA - tensão saída 115V~ - Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line forma de onda: senoidal por aproximação - retangular PWM - fator de potência de saída: 0.5 - conexão de entrada: Plugue NBR 14136 - conexão de saída: ? tomada NBR 14136 - tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6' - frequência de rede: 60Hz +- a - fusível: porta fusível	CR ENERGIA/KSB 700	16,00	UN	442,00	7.072,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	externo com unidade reserva 3 - autodiagnóstico de bateria - battery saver - microprocessado: microprocessador Risc de alta velocidade com memória flash - função TRUE RMS - autoteste - recarregador strong charger - DC start - circuito desmagnetizador i sinalização: led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. - botão liga/desliga: temporizado para evitar desligamento acidental e/ou involuntários - inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PPL) proteções para carga - queda de rede (blackout) - ruído de rede elétrica - subtensão de rede elétrica - surtos de tensão na rede - correção de variação de rede elétrica por degrau proteções de nobreak - sobreaquecimento no transformador - potência excedida - descarga total da bateria - curto-circuito no inversor tensão - 110V ou bivolt					
TOTAL						7.072,00

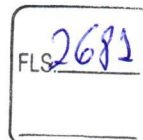
26) AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.368.367/0001-63, situada na Rua Quinze De Novembro, Coral, Município de Lages - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
14	BEBEDOURO COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO com alças laterais, bandeja removível, capacidade para comportar garrações de 10 ou 20 litros - 110V Cor Branca, medidas mínimas aproximadas: 36 x 20 x 31,5 cm (AxLxP)	VENTISOL/A GRATTO/ ABBPO1N-03/MOD BEM 03	2,00	UN	427,92	855,84
60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL De Alta Rotação Em Aço Inox Contendo Copo Com Capacidade De 4 Litros, Lâmina Com 4 Hélices, Base Em Material Plástico Polipropileno E Pés Antiderrapantes. Frequência: 60Hz Potência: 800W Rotação: 18.000 Rpm	EVITRA/ EV401-110V	1,00	UN	516,40	516,40



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L JL AÇO INOXIDÁVEL 10 127V/220V * COLOMBO/ Material da jarra: Aço inoxidável JL10B-1254 * Voltagem: 127V/220V * Capacidade de 10 L. * A sua potência é de 1200 W. * Possui base antiderrapante. * Lâmina resistente de aço inoxidável. * Inclui jarra de aço inoxidável. * Com lâmina removível. * Suas preparações favoritas estão prontas em poucos minutos. Velocidade de rotação Material da jarra * 3500 rpm		2,00	UN	775,41	1.550,82
90	SMART TV 50' 4K UHD, tamanho da tela 50 polegadas, tecnologia do visor UHD, resolução 4k componentes inclusos 01 - controle remoto smart magic (MR23GA) 02 - base 01 - manual do usuário 01 - pilhas AA, voltagem 110 volts 220 volts, dimensões do produto 23D x 112,1 W x 71,6H centímetros conexões wifi garantia de 12 meses	MULTILASER / TL059M	4,00	UN	1.846,05	7.384,20
94	TV COMPLETA SMART 32' led hd 2 hdmi 2 usb wifi dolby audio 32d10n5skh	MULTILASER - / TL052M	1,00	UN	895,92	895,92
TOTAL						11.203,18

27) COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.942.831/0001-36, situada na Rua Fritz Spornau, 1000, Fortaleza Município de Blumenau - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
31	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO) COM INSTALAÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER,	HQ/ INV12000QF	9,00	UN	3.141,86	28.276,74



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

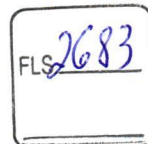
FLS. 2682

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. Tipo 3-12000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Quente/Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-Bactéria Vazão de Ar no mínimo 500 m³/h Controle Remoto Sim Termostato digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado					
TOTAL					28.276,74

28) GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.795.543/0001-05, situada na Rua Alexandre Fleming, 583, Jardim Alvorada, Município de Maringá - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
62	LONGARINA 4 LUGARES cromada com assento e encosto estofado na cor preto.	LONG-04	3,00	UN	1.190,00	3.570,00
63	LONGARINAS PARA RECEPÇÃO longarina cromada com 03 lugares. base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro sintético. assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu. braço em aço cromado com formato	LONG-03	9,00	UN	799,90	7.199,10

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	anatômico, peso máximo recomendado por assento: 150 kg. medidas mínimas: largura total da longarina: 185 cm; encosto largura mínima: 53cm altura: 52cm; assento profundidade mínima: 48cm largura: 53cm; altura até o chão: 44cm,					
TOTAL						10.769,10

29) HENRIQUE DA SILVA MAKUIM, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.412.259/0001-20, situada na Rua Nicolau Schon, Planalto, Município de Pitanga - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
35	EXTENSÃO ELETRICA bivolt 03 saídas padrao; mínimo 5 metros 110v~1200w max 220v~2200w; fio 1,50 mm	Extensão	6,00	UN	75,00	450,00
81	MOUSE sensor óptico 32000 dpi, usb wireless 2.4 ghz, recarregável. PC , notebook computador TV Smart. cor preto.	Mouse	8,00	UN	69,00	552,00
TOTAL						1.002,00

30) SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.338.161/0001-08, situada na Rua Das Industrias, 56, Parque Iroi, Município de Presidente Castelo Branco - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta térmico, resolução mínima de impressão 1200x1200dpi na cor preto e 4800x1200dpi no colorido, impressão mínima de 11000 cópias na cor preta. com scanner para digitalização com resolução mínima 1200x1200dpi, tensao de alimentacao bivolt, conectividade wi - fi e usb	HP/ Deskjet Ink Advantage 2874	11,00	UN	963,00	10.593,00
TOTAL						10.593,00

31) L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.965.390/0001-59, situada na Rua Coelho Neto, Saguauçu, Município de Joinville - SC.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
46	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE Quantidade: 1 unidade	MIDEA/ MD-RT468MTA0 11/012	2,00	UN	2971,99	5.943,98



	Configuração Mínima: Geladeira Frost Free duplex de pelo menos 340 litros de capacidade total. - Capacidade Total (L): 340 - Tipo de Degelo: Frost Free Compartimento extra frio: Sim Nº de Portas: 2 Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Formato: Duplex Eficiência Energética: Tensão: 220V Cor: Branco Garantia do Fornecedor de 12 meses					
TOTAL						5.943,98

32) DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.641.888/0001-30, situada na Rua Germano De Souza 267, Município de Joaquim Távora - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
7	ARMARIO COM DUAS PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema post-forming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo	GEFLEX/ARM160	25,00	UN	479,00	11.975,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**FLS. **2685****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

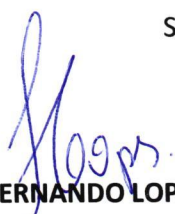
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)99841-0495

	1,60 X 0,95 X 0,50-podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses					
11	BALCÃO PARA PIA DE COZINHA com as seguintes características mínimas obrigatórias: dimensões mínimas de 120 cm de largura, 85 cm de altura e 50 cm de profundidade; laterais, portas, gavetas e divisórias internas produzidas em MDP, com pintura UV; deve possuir no mínimo 02 portas e 03 gavetas; puxadores metálicos para portas e gavetas; corrediças metálicas telescópicas; pés com, no mínimo 10 cm de altura e produzidos em PVC.	GEFLEX/ NATHAN	4,00	UN	340,00	1.360,00
TOTAL						13.335,00

33) INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.441.686/0001-20, situada na Rua Waldemar Loureiro Campos, Xaxim, Município de Curitiba - Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
22	CAIXA DE SOM ACÚSTICA graves potentes Bluetooth portátil amplificada ACA 550 Strondo II, II preto com led decorativo, potência 550 RMS, microfone, autonomia da bateria 4 horas, 110V. Saída de 10w para um desempenho sonoro. bateria recarregável cabo de carregamento	Amvox/ ACA 550 Strondo	2,00	UN	580,00	1.160,00
TOTAL						1.160,00

Santa Maria do Oeste PR, 25 de Junho de 2025.


FERNANDO LOPES

Pregoeiro – Portaria 144/2025



PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS.”

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 15 de Maio de 2025, edição 3.276, fls. 431, E Diário Oficial do estado, data de 15 de masio de 2025, Ed. 11.891, fls. 432, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações**

[Handwritten signature]



Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 433, anexo ainda às fls. 434, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **89** (Oitenta e nove) empresas, procederam o acesso através da Plataforma BLL :

Razão Social	CPF/CNPJ
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	33184069000171
52.994.508 JULIO GARALUZ	52994508000156
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA	60845283000102
A C ALESSI LTDA	46793490000121
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	46221464000129
ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	14228157000183
AGRO COMERCIAL GES LTDA	22011004000108
AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	44922438000100
ALFA LICITAÇÕES LTDA	22609215000147
ALL WORK COMERCIAL LTDA	18007154000170
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA	38179851000116



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 268

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA	05490249000146
BD INFORMATICA LTDA	32109914000181
BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA.	43633468000126
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	81340960000100
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	05607287000136
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	39581101000139
COMERCIAL TRÊS ACORDES	32850995000176
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10942831000136
COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23964820000107
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09170651000102
D M R BICAS	41141952000102
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40223106000179
DECORAMAIS COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	36886204000119
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	49641888000130
DIPELL COMERCIAL LTDA	45423554000130
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	92823764000103
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI	27913520000141
ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	51021936000130
EQUIPE VALVULAS E FERRAMENTAS LTDA	42243888000133
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10936352000107
F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	39935346000117
FAZ VENDAS LTDA	46983819000117
FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA	50606380000180
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47957488000103
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	46260769000140
G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS	27373218000148
G Z MENEGUSSO LTDA	47358786000187
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME	34152516000173
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	32084616000184



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 9689

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	01795543000105
HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	34845729000180
HD COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	36428542000107
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	58412259000120
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	16847666000110
INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	09441686000120
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	55782107000120
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	08694780000129
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME	08694780000200
KAI COMERCIAL LTDA	51940295000117
KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	04932770000123
KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	51028313000199
L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40965390000159
LDC TECNOLOGIA LTDA	48378321000150
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	53953936000101
LEONARDO A VERZA	07460912000276
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	53867026000106
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	42923049000247
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57601436000153
MTM SUL LTDA	49064583000103
NHS COMERCIO LTDA	59406791000105
P H NOTARIZE LTDA	27982147000180
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA	57231460000148
PEREIRA E FRACARO LTDA	57339614000110
PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI	28055727000195
QUALITY IMPORTS LTDA	51462341000110
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	07481107000148
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	17800159000193
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251
SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA	56637732000141



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2690

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

SANDRO VILMAR PIRES ME	09253952000191
SEVENTEC COMERCIO LTDA	08784976000295
SILVANIA SCHMITZ COMERCIO DE MOVEIS PALMITAL LTDA	50882332000115
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48462984000159
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	37338161000108
SORELLE COMERCIO ELETRO E EQUIPAMENTOS LTDA	36045363000190
SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA	59773077000147
STELAR TECNOLOGIA LTDA	52750930000166
TRIARC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59555966000138
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA	54725390000196
V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	08855152000188
VILLA LICITAÇÕES ME	49366143000100
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	97546883000171
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA	05684135000137
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	39436640000184
WHITE EAGLE - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI ME	32901484000136
XPARTS COMERCIO EIRELI	24474823000117
Y P RAIS SUPRIMENTOS ME	40648281000108

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

33184069 RAFAEL LOURENÇO GUEDES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

ELIS 2681

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1	19	CADEIRA SALA DE PROFESSORES COM TELA MESH E TECIDO Especificações: Linha: Braga Modelo: CSF04-P Base: Cromada Cor. Preto Categoria: Escritório Encosto Reclinável: Não Graus de Inclinação: sem inclinação Ajuste de Altura: Sim Densidade da espuma: 55kg/m3 Tecido do Revestimento: Tela Mesh, com Tecido Materiais da Estrutura: Plástico Reforçado, com Metal Peso suportado: 120Kg Giratória: Sim Classe do pistão: 2 Com Apoio de Braço: Sim Braço regulável: Não Apoio para os Pés: Não Com Rodas: Sim	OR DESIGN		UN	11,00	339,99	3.739,89
---	----	--	--------------	--	----	-------	--------	----------



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		Montada: sim Altura Mínima da cadeira: 93cm Peso: 8Kg Dimensões: Altura máxima da cadeira: 103cm Profundidade do assento: 49 cm Largura do assento: 48cm Altura do chão ao assento (mínimo máximo): 42-52cm Altura do assento ao braço: 13cm Altura do chão ao braço (mínimo máximo): 65- 75cm Espessura do assento: 6cm Distância entre os braços: 62cm Altura do Encosto: 53cm Largura do Encosto: 48 cm						
1	27	CHALEIRA ELETRICA INOX 2.5L Especificações	MEGA		UN	14,00	174,99	2.449,86

J



		Técnicas: Botão liga/desliga; Corpo em aço escovado; • Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 2,5l. Composição: metal e plástico; Voltagem: a ser especificada na hora de aquisição do produto. Dimensões aproximadas: altura: 25cm, largura: 18cm, comprimento: 18cm Peso: 1kg						
1	49	HD EXTERNO armazenamento minimo de 1 tb, conexão usb 3.0, medidas 117mm po 80 mm por 20,9mm, referência: seagate sata 2000200 ampla concorrência	SEAGATE		UN	5,00	388,99	1.944,95
1	87	PROJETOR - MINIMO	BENQ		UN	2,00	4.600,73	9.201,46

R



	3600 LUMENS projetor - mínimo 3600 lumens - resolução mínima: 1920x1200, semelhante à projetor Epson PowerLite especificações mínimas: projetor multimídia full HD luminosidade de 3600 lumens lâmpada com 200w de potência; resolução de imagem full HD 1920x1200); Tecnologia 3LCD de três chips, compatível com HDTV; Tipos de operação, mesa e teto • Tensão: bivolt; Características mínimas: USB, HDMI, VGA, RCA, Acessórios inclusos: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo RGB VGA, cabo USB, estojo de transporte e manual. Conexões: 1 HDMI-2 D-						
--	--	--	--	--	--	--	--



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Sub 15 pinos - 1 RCA-2 Entradas Stereo mini - 1 Saida Stereo mini - 1 RS-232C- 1 USB tipo B (para atualizar o firmware) Tamanho da tela: 30" até 350" Configuração fácil e versatilidade de posicionamento Zoom digital de 1.0-1.35x, ± 30 graus de correção keystone horizontal e vertical Proporções: 4:3 Nativo Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas: Modo Normal: Até 6.000 horas. Sistema operacional. Projetor compatível com computadores PC e Mac Tipos de projeção: Frontal/traseiro/teto Imagem-Contraste: Até 15000:1						
--	--	--	--	--	--	--	--

R



		Dimensões do produto: Largura: 30,2 cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9 cm Prazo de garantia: 36 meses para o projektor e 90 dias para a lâmpada						
1	91	SUORTE DE PAREDE PARA TV material predominante em aço carbono, pintura eletrostática, cor preta, giro horizontal de 180 graus, ajuste de inclinação (tilt) em torno de 15 graus, distância mínima/máxima da parede = 09/65cm, carga mínima de 40 kg, para telas de 50 polegadas ou superior	TOMATE		UN	6,00	159,99	959,94
1	95	VENTILADOR 50CM SUPER TURBO 8 PÁS Pret/prata, 150W, 110V - VTX-50-8P Cor: preto/prata Design do ventilador	MONDIAL		UN	9,00	269,99	2.429,91

2



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2637

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		elétrico: ventilador de mesa Fonte de alimentação: energia elétrica Estilo: clássico Dimensões do produto: 33,5P x 54 L x 67,5A centímetros Características especiais: Oscilante, altura ajustável Adequação do controle por rádio: ventilação, circulação de ar Tipo de montagem: Montagem embutida						
TOTAL								20.726,01
58.412.259 HENRIQUE DA SILVA MAKUIM								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	35	EXTENSÃO ELETRICA bivolt 03 saidas padrao; mínimo 5 metros 110v~1200w max 220v~2200w; fio 1,50 mm	EXTENSÃ O		UN	6,00	75,00	450,00

J



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2688

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1	81	MOUSE sensor óptico 32000 dpi, usb wireless 2.4 ghz, recarregável. PC , notebook computador TV Smart. cor preto.	MOUSE		UN	8,00	69,00	552,00
TOTAL								1.002,00
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	6	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS medindo 805x735x420 costas 3 mm, nas cores sevilha com preto.	KAPPERSB ERG		UN	6,00	370,00	2.220,00
1	10	BALCÃO MULTIUSO PARA FORNO E MICROONDAS BRANCO PREMIUM, COM DUAS PORTAS E 1 GAVETA.	LUNA		UN	2,00	299,00	598,00
1	16	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA GIRATORIA com braços, assento e encosto em madeira compensada e revestimento em tecido polipropileno preto.	ERGOTEX		UN	36,00	391,86	14.106,96



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2659

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TOTAL								16.924,96
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	43	FREEZER HORIZONTAL ,com capacidade de 500 a 550 litros, com duas portas, sistema degelo frost free, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 110V ou 220V.	MIDEA/M DRC698FZ D012		UN	5,00	2.709,12	13.545,60
1	78	MICROONDAS 21 LITROS, 700 W DE POTENCIA 110W	MIDEA/M XSA27P2		UN	5,00	581,00	2.905,00
TOTAL								16.450,60
ALFA LICITAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	8	ARMARIO PARA ARQUIVO DE PASTA 1Modelo Arquivo Escritorio Pasta Suspensa Outras características 6	MOVEIS SC/ SC- AQ04		UN	14,00	700,00	9.800,00

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 200

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		Materiais Aço Comprimento x Largura x Profundidade 133 cm x 50 cm x 47 cm Peso máximo suportado por gaveta 30 kg Quantidade de gavetas 4 Com suporte para pastas suspensas Sim						
1	20	CADEIRA TIPO LONGARINA em estofado com 5 assentos na cor preta em couro. Base em alumínio .	MOVEIS SC/ LONGARI NA AEROPOR TO 5 LUGARES		UN	5,00	1.140,00	5.700,00
TOTAL								15.500,00
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	14	BEBEDOURO COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO com alças laterais, bandeja removível, capacidade	VENTISOL /AGRATT O/ABBPO 1N- 03/MODB		UN	2,00	427,92	855,84

J



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		para comportar garrações de 10 ou 20 litros - 110V Cor Branca, medidas mínimas aproximadas: 36 x 20 x 31,5 cm (AxLxP)	EM 03					
1	60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL De Alta Rotação Em Aço Inox Contendo Copo Com Capacidade De 4 Litros, Lâmina Com 4 Hélices, Base Em Material Plástico Polipropileno E Pés Antiderrapantes. Frequência: 60Hz Potência: 800W Rotação: 18.000 Rpm	EVITRA/E V401- 110V		UN	1,00	516,40	516,40
1	61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L AÇO INOXIDÁVEL 10 127V/220V * Material da jarra: Aço inoxidável * Voltagem: 127V/220V * Capacidade de 10 L. * A sua potência é de 1200 W.	JL COLOMB O/JL10B- 1254		UN	2,00	775,41	1.550,82

2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		* Possui base antiderrapante. * Lâmina resistente de aço inoxidável. * Inclui jarra de aço inoxidável. * Com lâmina removível. * Suas preparações favoritas estão prontas em poucos minutos. Velocidade de rotação Material da jarra * 3500 rpm					
1	90	SMART TV 50' 4K UHD, tamanho da tela 50 polegadas, tecnologia do Mvisor UHD, resolução 4k componentes inclusos 01 - controle remoto smart magic (MR23GA) 02 - base 01 - manual do usuário 01 - pilhas AA, voltagem 110 volts 220 volts, dimensões do produto 23D x 112,1 W x 71,6H centímetros conexões wifi garantia de 12 meses	MULTILASER/TL059	UN	4,00	1.846,05	7.384,20

J



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2403

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1	94	TV COMPLETA SMART 32' led hd 2 hdmi 2 usb wifi dolby audio - 32d10n5skh	MULTILAS ER/ TL052M		UN	1,00	895,92	895,92
TOTAL								11.203,18
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	64	LOUSA DIGITAL 1. SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO QUADRO Apresentar uma superfície adequada à projeção de imagens com diagonal mínima de 100 polegadas em widescreen, isto é, na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9. 2. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE PROCESSAMENTO E PROJEÇÃO Permitir que para o seu pleno funcionamento	QUINYX/Q WU- 0002M		UN	1,00	8.083,00	8.083,00

J



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	seja necessário no máximo um notebook e um projetor, Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos da lousa digital, e com instalação via USB ou outra porta disponível em computadores padrões; 3. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DA DIGITALIZAÇÃO Dispor de meios que permita a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que: Ocorra a operação digitalizando pelo menos 120 posições por segundo. Sombras geradas pelo usuário na imagem não interfiram nesta digitalização;						
--	---	--	--	--	--	--	--

A



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Que este processo de digitalização ocorra somente por intermédio de uma conexão sem fio entre a lousa digital e o computador; Permitir o uso de caneta atômica. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SOFTWARE Permita ao usuário controlar todas as funções do computador quando interagindo sobre esta imagem projetada e interagir e/ou escrever sobre todas as informações contidas nessa imagem; Permita a gravação e armazenamento de vídeo, com imagem e som das informações apresentadas e também da webcam do computador/notebook;						
--	---	--	--	--	--	--	--



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Dispor de barra de ferramentas flutuante; Dispor de tecnologia rolante tanto na lateral quanto na parte inferior da lousa, para ser instalado na altura do quadro branco. Que seja compatível no mínimo com o sistema operacional Windows 10 ou superior, Funções do software; Possua formas geométricas integradas ao software. Remover anotações de todo o quadro com duas ações. Ferramenta de borracha com diversas espessuras Ferramenta de digitação com diversas fontes, tamanhos e cores Função de desfazer/refazer ação Função mouse Ferramenta de marca						
--	--	--	--	--	--	--	--



	texto, com diversas cores e espessuras						
	Ferramenta de caneta com diversas espessuras e cores						
	Ferramenta de seleção de área com funções mínimas: duplicar, apagar, expandir e retrain o conteúdo						
	Ferramenta de pintura das áreas selecionadas						
	Ferramenta para abertura da área de trabalho no software da lousa de fácil acesso						
	Função de página com folha pautada, folha grande.						
	permitir alterar a cor de fundo do quadro para diversas cores						
	função copiar, função colar, função desfazer.						
	Permitir salvar conteúdo em PDF, PNG, JPEG, BMP						
	Salvar conteúdo em						

D



	formato do software da lousa, para que seja permitido abrir e fazer alterações em outro período. Permitir a abertura de conteúdos dentro do software da lousa nos seguintes formatos WORD, PDF, Powerpoint, Docs. Permitir também que todo o conteúdo seja manuseado sem alterar o arquivo original A caneta deverá ser óptica e utilizar bateria recarregável devendo vir acompanhada do respectivo carregador. Dispor de Garantia de no mínimo três anos para todo o equipamento e três anos contra defeitos de fabricação dos componentes eletrônicos e com os						
--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2609

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		custos de transportes cobertos pelo fornecedor.						
TOTAL								8.083,00
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantida	Preço	Preço total
					e	de		
1	15	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX Com 3 torneira, 2 torneira normal em inox de alavanca, 1 torneira de jato de pressão inox. Serpentina em Aço Inox, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado; Capacidade de 100 Litros no Reservatório; Capacidade de refrigeração de no mínimo de 180 litro/hora; Revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico	BEL FRIO/A4 ESPOSITO RES/ BEL 100 220 V 2T/1E		UN	2,00	2.399,87	4.799,74

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2710

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	(polipropileno) Isolação em EPS1; Gás ecológico R134A; Refrigeração por Unidade Condensadora; Controle da temperatura da água; Filtro de água e Pé regulável.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL**4.799,74****CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	9	ARMARIO VERTICAL com 2 portas com chave em aço. Com 3 prateleiras (1 fixa e 2 ajustáveis), suporta até 30kg por prateleira, As portas possuem fechadura tipo adicional e os pés niveladores evitam danos ao piso.	PRÓPRIA/ARMC070		UN	20,00	650,00	13.000,00

TOTAL**13.000,00****CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantida	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------	--------	----------	-------	-------------

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2411

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

					e	de		
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER, Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. Filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido manual de	ELGIN- INVERTER 12.000 BTUS		UN	2,00	2.884,00	5.768,00

D



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.						
1	3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS. filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual	ELGIN-INVERTER 9.000 BTUS QF		UN	4,00	3.515,99	14.063,96

D



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.						
TOTAL								19.831,96
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	23	CAIXA DE SOM COM MICROFONE subwoofer 112" potência nominal 250 watts bateria interna recarregável led integrado em torno ao subwoofer inclui tripé - 2 microfones sem fio - controle remoto - cabo de alimentação - fonte de alimentação - manual rádio fm peso bruto	TRC + GCI/CT55 O HH621		UN	4,00	1.286,21	5.144,84

D



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		14048 gramas marca ecopower conectividade wireless bluetooth potencia amplificador: 150 watts tempo de recarga requer aproximadamente 4 horas duração da bateria aproximadamente 4 horas voltagem 110 - 240 volts ~ 50/60 hz sensibilidade 89 db características função de prioridade para microfone - controles de reprodução, volume e efeitos de microfone integrados - conta com alça e rodas para facilitar o transporte interface - I						
TOTAL								5.144,84
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	31	CONDICIONADOR DE AR	HQ/		UN	9,00	3.141,86	28.276,74

p



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO) COM INSTALAÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V.	INV12000 QFA					
--	--	-----------------	--	--	--	--	--

2



	GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. Tipo 3-12000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Quente/Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-Bactéria Vazão de Ar no mínimo 500 m³/h Controle Remoto Sim Termostato digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E						
--	--	--	--	--	--	--	--

2



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

28.276,74

D M R BICAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantida	Preço	Preço total
		equipamento deve ser instalado pelo			e	de		
1	59	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO	PHILCO/P	H900	UN	5,00	159,99	799,95
		características: 5 velocidades, função pulsar - capacidade de no mínimo 2,5 litros. copo transparente, mínimo de 600W de potência, voltagem: 110v. cor: preto.						

TOTAL

799,95

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantida	Preço	Preço total
		equipamento deve ser instalado pelo			e	de		
1	7	ARMARIO COM DUAS	GEFLEX/A		UN	25,00	479,00	11.975,00

9



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema post-forming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento	RM160					
--	---	-------	--	--	--	--	--

2



		fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50-podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses					
1	11	BALCÃO PARA PIA DE COZINHA com as seguintes características mínimas obrigatórias: dimensões mínimas de 120 cm de largura, 85 cm de altura e 50 cm de profundidade; laterais, portas, gavetas e divisórias internas produzidas em MDP, com pintura UV; deve possuir no mínimo 02 portas e 03 gavetas;	GEFLEX/N ATHAN	UN	4,00	340,00	1.360,00

2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		puxadores metálicos para portas e gavetas; corrediças metálicas telescópicas; pés com, no mínimo 10 cm de altura e produzidos em PVC.						
TOTAL								13.335,00
DIPELL COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	37	FOGÃO A GÁS 5 BOCAS preto acendimento automatico e mesa inox. cor: preto, acendimento: automático, voltagem: bivolt quantidade de queimadores: 5 medidas aprox: largura: 75cm, altura: 88cm, comprimento: 58cm peso aprox: 24kg mesa: inox trempes: duplo de aço esmaltado capacidade forno	ATLAS/M ONACO 5Q PLUS		UN	9,00	990,00	8.910,00

8



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2721

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		aprox.: 851 acabamento forno: limpa fácil grades: 1 deslizante garantia: 12 meses					
1	44	FREEZER VERTICAL 228 LITROS tipo: vertical; Eficiencia Energetica: A expedida pelo INMETRO, capacidade: 228 litros; 1 porta: Potencia: 150W; Controle de temperatura; congelamento rápido	ELECTROL UX/FEI27	UN	2,00	3.400,00	6.800,00
1	47	GELADEIRA FROST FREE 450 LITROS BRANCA GAVETÃO HORTIFRUTI 110W	CONSUL/C RM53	UN	2,00	3.540,00	7.080,00
1	48	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 334 LITROS cor branca, tensão 127.com gaveteiro transparente.	CONSUL/C RM39	UN	2,00	2.800,00	5.600,00
1	66	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA 12 KG VOLTAGEM 110V	COLORMA Q/LCA12	UN	2,00	1.850,00	3.700,00
TOTAL							32.090,00
ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA							

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	CAMERA FOTOGRAFICA com processador de imagem Digic 4+, 24.1 megapixels no sensor APS-C e vem equipada com o pino central do flash Disponível em vários idiomas, incluindo o Português. Com no mínimo 11 funções personalizadas . Possibilidade de maior variedade de flashes. Gravação simultânea em RAW + JPEG. Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge. Correção da iluminação periférica. Compatível com USB 2.0 Hi-Speed.	CANON/ EOS T7 (T7+)		UN	2,00	3.498,83	6.997,66
TOTAL								6.997,66
ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA								



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	33	CONJUNTO REFEITORIO de 08 a 10 lugares com dois bancos separados possibilitando maior flexibilidade e praticidade, estrutura em Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm e com pintura eletrostática EPÓXI pó na cor preta. Mesa: 3,00X0,80x0,77 e Assentos medidas: 3,00m X 0,30cm.	REIFLEX/R X330		UN	2,00	1.490,00	2.980,00
1	74	MESA RETA PARA ESCRITORIO com duas gavetas nas cores marsala/preto em mdp com 73,5 cm de altura, 150 cm de largura, 60 cm de profundidade, com pés reguláveis e tampo de 35mm, deve ser montada em local indicado.	REIFLEX/R X740		UN	22,00	456,00	10.032,00

2



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2724

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TOTAL								13.012,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	30	COMPUTADOR COMPLETO Processador Intel Core i5 , memória ram de 16 gb ou superior, SSD 480 GB, Windows 11 Pro licenciado, com monitor LED de 24' ou superior. Gabinete com fonte de 450 wats real, processador de décima segunda geração em diante. placa de vídeo, teclado alfanumérico padrão ABNT.	PROPRIA/ F-HOME		UN	28,00	2.149,00	60.172,00
1	36	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS OU MAIS, BIVOLT com furos para fixação Tamanho do cabo 3 metros ou superior .	MEGATRO N/ 6T 3M		UN	3,00	41,50	124,50
1	50	IMPRESSORA LASER MONO Processador de	HP/ 4003DW		UN	14,00	1.428,00	19.992,00

2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		1.2Ghz e 256MB de memória. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Com suporte para as linguagens de impressão HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office e PWG Raster. Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0Memória: 256 MB. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10. Alimentação: 110 V. Tecnologia: Laser. Velocidade Máx de Impressão: 40 ppm. Impressão Colorida: não. Impressão Frente e Verso: Sim. Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 9700. CaP. Recomendada mensal (pags/mês): 4000. Resolução Máxima de					
--	--	--	--	--	--	--	--

R

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		Impressão: 1200x1200dpi. Impr. via smartphones e tablets: Sim. Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não. Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 4000. Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, Gramatura máxima do papel: 220 g/m². Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não. Capacidade Bandeja de Entrada: 300 folhas. Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Guia Rápido de Instalação. Dimensões						
--	--	---	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2427

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		sem caixa (L x A x P): 366 x 262,5 x 365,6 mm. Peso sem Caixa: 10,09 kg. Garantia: 1 ano NCM: 8443.32.33						
1	82	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (127v Possui duas velocidades, função pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, com lâminas em aco inox de alta capacidade de corte, com copo de liquidificador em acrílico, com capacidade mínima de 3 litros, com jarra do processador, batedeira e espremedor, capacidade mínima para 2 litros, com pés antiderrapantes com voltagem de 127V, com no mínimo 1.000w de potência. COR: PRETA	BRITANIA/ BMP2000		UN	2,00	478,00	956,00
1	85	PENDRIVE 64GB	KINGSTO		UN	1,00	90,00	90,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		gabinete em metal, design pequeno, padrão usb 3.1 referencia data traveler dtmc3/64gb	N/DTMC3 G2/6 4GB					
1	88	PROJETOR ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RADIO GAMING education características especiais auto-falantes tecnologia de conectividade HDMI resolução do visor 1024x768 sobre este item imagens coloridas: 3400 lumens em branco e em cores tecnologia 3lcd de cores até três vezes mais brilhantes para as projeções realmente naturais resolução nativa xga e desempenho 4:. lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12000 horas no modo econômico. conectividade hdmi:	INTELBRA S/PFL5211		UN	2,00	2.640,00	5.280,00

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		audio e video de qualidade hd com um único cab						
1	97	VENTILADORES HÉLICE DE 6 PAS COM 40 CM i classificação energetica 'A' BVT450 maxxforce 160W	PHILCO/ PVT491		UN	15,00	279,00	4.185,00

TOTAL								90.799,50
--------------	--	--	--	--	--	--	--	------------------

G Z MENEGUSSO LDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	56	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2600 1800W 2000 PSI/libras 360L/h Bico Turbo jato leque e Concentrado 127V	TEKNA/HL 2000		UN	2,00	818,58	1.637,16

TOTAL								1.637,16
--------------	--	--	--	--	--	--	--	-----------------

GVS COMERCIOE INDUSTRIA DE MOVEIS EIREL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	62	LONGARINA 4 LUGARES cromada com assento e encosto estofado na cor preto.	LONG-04		UN	3,00	1.190,00	3.570,00

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2730

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1	63	LONGARINAS PARA RECEPÇÃO longarina cromada com 03 lugares. base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro sintético. assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu. braço em aço cromado com formato anatômico, peso máximo recomendado por assento: 150 kg. medidas mínimas: largura total da longarina: 185 cm; encosto largura mínima: 53cm altura: 52cm; assento profundidade mínima: 48cm largura: 53cm;	LONG-03		UN	9,00	799,90	7.199,10
---	----	--	---------	--	----	------	--------	----------

D



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		altura até o chão: 44cm,						
TOTAL								10.769,10
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	83	NOBREAK 700 Va Especificação técnica;/ - Potência: 700 VA - tensão saída 115V~- Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line forma de onda: senoidal por aproximação - retangular PWM - fator de potência de saída: 0.5 - conexão de entrada: Plugue NBR 14136 - conexão de saída: ? tomada NBR 14136 - tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6' - frequência de rede: 60Hz +- a - fusível: porta fusível externo	CR ENERGIA/ KSB700		UN	16,00	442,00	7.072,00

2



	com unidade reserva 3 - autodiagnóstico de bateria - battery saver - microprocessado: microprocessador Risc de alta velocidade com memória flash - função TRUE RMS - autoteste - recarregador strong charger - DC start - circuito desmagnetizador i sinalização: led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. - botão liga/desliga: temporizado para evitar desligamento acidental e/ou involuntários - inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PPL) proteções para carga - queda de rede (blackout) - ruído de rede elétrica - subtensão de rede elétrica - surtos de						
--	---	--	--	--	--	--	--

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2733

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		tensão na rede - correção de variação de rede elétrica por degrau proteções de nobreak - sobreaquecimento no transformador - potência excedida - descarga total da bateria - curto-circuito no inversor tensão - 110V ou bivolt						
TOTAL								7.072,00
INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	22	CAIXA DE SOM ACÚSTICA graves potentes Bluetooth portátil amplificada ACA 550 Strondo II, preto com led decorativo, potência 550 RMS, microfone, autonomia da bateria 4 horas, 110V. Saída de 10w para um desempenho sonoro. bateria	AMVOX/A CA 550 STRONDO		UN	2,00	580,00	1.160,00

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2734

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		recarregável cabo de carregamento						
TOTAL								1.160,00
KAI COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantida	Preço	Preço total
					e	de		
1	34	DATASHOW PROJETOR 3000 lumens, resolução 1024 p, para telas até 120', interface USB/HDMI/VGA, tensão de alimentação bivolt	TOMATE/MPR-2003		UN	3,00	748,00	2.244,00
TOTAL								2.244,00
L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantida	Preço	Preço total
					e	de		
1	46	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE Quantidade: D- 1 unidade	MIDEA/MRT468MT		UN	2,00	2.971,99	5.943,98
		Configuração Mínima: Geladeira Frost Free duplex de pelo menos 340 litros de capacidade total.	A011/012					

D



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2735

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		- Capacidade Total (L): 340 - Tipo de Degelo: Frost Free Compartimento extra frio: Sim Nº de Portas: 2 Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Formato: Duplex Eficiência Energética: Tensão: 220V Cor: Branco Garantia do Fornecedor de 12 meses						
TOTAL								5.943,98
LEONARDO A. VERZA - LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	77	MICROCOMPUTADOR Processador Intel core i5, memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24	PROPRIA/ WORK		UN	10,00	2.953,00	29.530,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -- ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 2436

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		polegadas.O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real.Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração						
TOTAL								29.530,00
NHS COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	12	BANQUETA ALTA COM REGULAGEM DE ALTURA	MILANO CARMEL		UN	20,00	230,00	4.600,00
1	32	CONDICIONADOR DE AR AS-SPLIT 24000 BTUS COM INSTALAÇÃO (inverter) QUENTE E FRIO (REVERSO)CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO) EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA,	24UW2RB BDK__VI X		UN	4,00	5.350,00	21.400,00

P



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2737

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.						
TOTAL								26.000,00
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	80	MONITOR Tamanho	BLUECASE		UN	10,00	440,00	4.400,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		mínimo 24 polegadas, Resolução Full HD 1920x1080p, conexão HDMI e VGA, bivolt.	/BM24K3 HVW					
TOTAL								4.400,00
PEREIRA E FRACARO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantida	Preço	Preço total
					e	de		
1	24	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO com espuma D28 54x38x188 cm - Branco/cinza	ARTESPU MA/FLORI CA		UN	6,00	826,50	4.959,00
1	28	COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO COM ESPUMA FLEXIVEL EM BLOCO INTERIÇO SEM EMENDAS, DENSIDADE 18, MEDINDO 120CM COMPRIMENTO 60CM LARGURA X10 CM ALTURA REVESTIDO EM TECIDO COM UM DOS LADOS PLASTIFICADO TIPO CONVENCIONAL	PRORELAX /BABY		UND	20,00	173,50	3.470,00
1	86	PIA COMPLETA - Balcão gabinete com pia inox,	LUCIANE/ LUNA		UN	4,00	973,00	3.892,00

P



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 2644-1238

		sendo: balcão para pia, em MDP 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho.							
TOTAL									12.321,00
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total	
1	4	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 Prateleiras azul, rmário	RCH		UN	7,00	685,00	4.795,00	

P



FLS. 2740

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

de Aço 2 Portas	
Multiuso Organizador	
Escritório 3 Prateleiras	
Características do	
Produto	
- Quantidade de	
prateleiras: 03	
- Quantidade de portas:	
02	
- Chapa das prateleiras:	
26 (0,45mm)	
- Chapa das travas: 20	
(0,90mm)	
- Dimensões (ALP/cm):	
150 x 75 x 32	
- Pintura: Eletrostática /	
Epóxi	
- Peso suportado: 30kg	
por prateleira	
Conteúdo da	
Embalagem	
- 02 Portas	
- 03 Prateleiras	
- 01 Base	
- 01 Teto	
- 02 Fundos	
- 02 Laterais	
- 02 Travas	

Q



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		- 01 Perfil PVC - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 Kit de acessórios completo - 01 Manual de Montagem GARANTIAS: - Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação - Garantia extra de +03 meses da loja contra eventuais defeitos de fabricação Importante: Este produto deverá ser entregue montado junto ao manual de instruções e todos os acessórios necessários.					
1	13	BATEDEIRA PLANETARIA OSTER com as seguintes características mínimas, bowl com 4 litros em inox, 850W, 12 velocidades, acompanha 3 batedores - claras em	UN	4,00	649,00	2.596,00	



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2742

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		neve, massas leves e massas pesadas, 127V, garantia mínima de 12 meses.						
1	21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - giratoria, estilo tela mesh, com apoio de braços, encosto superior a 75 cm, regulagem de altura, peso suportado até 130 kg. cor: preta.	FORTT	UN	7,00	444,00	3.108,00	
1	25	CAMARA FRIA Gabinete FRILUX interno em aço galvanizado; - Gabinete externo (frente e laterais) em aço inox. Base, costas e teto externos em aço galvanizado; - Espessura mínima do painel de isolamento de 35 mm; - Fechamento automático das portas; - Sistema de abertura pivotante; - Sistema de		UN	1,00	7.838,00	7.838,00	

D



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 243

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		armazenamento com prateleiras, base + 3 níveis; - Pés reguláveis injetados em termoplástico; - Controlador digital com degelo automático; - Sistema de Ar Forçado. Capacidade mínima: 753 litros; - Temperaturas: 0º C à 5º C; Voltagem: 110v; - Dimensões mínimas (AxLxP): 190 x 108 x 59 cm;					
1	29	COLCHÕES SOLTEIRO ESPUMA D33 SUPREME 15X88X188CM PRETO	GAZIN	UN	6,00	349,00	2.094,00
1	38	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS Estrutura em aço carbono. Mesa e pés em chapa 15 (1,20mm) Paneleiro fabricado em chapa 20 (1,00mm) e chapa 18 (1,20mm) Acabamento em pintura	ITAJOBI	UN	3,00	1.300,00	3.900,00

J



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2844

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		eletrostática epóxi Grelhas e queimadores em ferro fundido.					
1	39	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno tampa inox 551 (alimentação: gás. capacidade do forno: 55 litros, porta do forno: grelha: rundida 04730/30. mesa: em pintura epoxi, bocas: 6 bocas, queimadores: 04dup048lo e 3 simples. altura: 80 cm. profundidade: 83 cm. largura: 100 cm.049	ITAJOBÍ	UN	2,00	1.700,00	3.400,00
1	40	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS PRETO/BRANCO Voltagem: 127V Potência mínima 1600W. Garantia de 12 meses Capacidade mínima 50 litros Deve possuir Timer 60 minutos com alarme Controle de temperatura 100°C a	BEST	UN	5,00	600,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2475

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		250°C. Com resistências superior e inferior Grade deslizante. Acompanha Bandeja Função grill Tipo: Forno de Bancada Acendimento Elétrico. Com manual de instruções em Português.					
1	41	FORNO ELETRICO GOURMET GRILL BANCADA 44I 127V, MODELO:	BEST	UN	2,00	560,00	1.120,00
1	53	JOGO DE SOFÁ TAM 3 E 2 LUGARES Revestido em tecido suede amassado Estrutura em madeira de pinus e eucalipto branco Percintas: elástica no encosto e de borracha com elástica no assento Espuma d23 no assento/ braços e d16 Espuma d23 no assento/ braços e d16 no encosto Dimensões 3 lugares:	KIREY	UN	3,00	1.480,00	4.440,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		Altura: 87 cm Largura: 170 cm Profundidade: 72 cm Dimensões 2 lugares: Altura: 87 cm Largura: 124 cm Profundidade: 72 cm Peso total: 71 kg					
1	54	KIT MESA + GAVETEIRO 01 Mesa De Escritório Linha Industrial 1,35m 100% MDF 01 Gaveteiro 3 Gavetas Industrial 100% MDF Cadeira De Escritório Ergonômica Preta com Encosto em Nylon	PERFLEX	UN	10,00	970,00	9.700,00
1	67	MESA COM 4 CADEIRAS cor preto material estrutura em aço carbono, tampo em granito, assento em ip revestido com espuma d13 e revestimento sintético, pintura eletrostática a pó descrição do tamanho	FABONE	UN	4,00	940,00	3.760,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2747

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		mesa: altura: 77 cm largura: 70 cm profundidade: 70 cm cadeira: altura: 89 cm largura: 35 cm profundidade: 42 cm produto precisa de montagem. quantidade de lugares 4 formato quadrada tampo em granito					
1	68	MESA DE ESCRITORIO EM L tampo em MDF cor carvalho, altura 75 cm estrutura em MDP pés em alumínio. Dimensões mínimas: Profundidade: 70 cm; Largura 1,60 e outra com largura mínima de 1,20cm(dados a definir no pedido). Entrega e montagem por conta do fornecedor.	PERFLEX	UN	1,00	840,00	840,00
1	69	MESA DE ESCRITORIO EM L 2 GAVETAS ME 4129, marrom, madeira. dimensões 1,20x0,75 e	PERFLEX	UN	10,00	625,00	6.250,00

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE -- ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2748

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		1.20 x75					
1	70	MESA DE REUNIÃO COM PERFLEX TAMPO EM MDF revestido com laminado malaminico BP cor carvalho, dimensões mínimas LxAxC (1,40 x0,80 x2,70). estrutura pés em aço e MDP. bordas com os cantos arredondados.		UN	1,00	1.140,00	1.140,00
1	71	MESA EM AÇO INOX de LAKOZIA 190cm de comprimento, 50 cm de largura e 85cm de altura, com tampos em chapa nº 18, com reforço interior omega, de 04 colunas em tubo quadrado de 30mm e quatro sapatas niveladoras, com acabamento polido		UN	1,00	1.730,00	1.730,00
1	72	MESA PARA ESCRITÓRIO PERFLEX RETA Confeccionado em MDP 40 mm encabeçado Pé Painel em MDP 25 mm Pés niveladores		UN	4,00	618,00	2.472,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		Saia em MDP 2 gavetas com chave Medidas: (LxPxA) 1,30 x 0,70 x 0,75 m MESA MDF EM L COM GAVETEIRO TIPO PEDESTAL					
1	73	MESA PARA IMPRESSORA mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melaminico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar)	PERFLEX	UN	11,00	317,00	3.487,00
1	75	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA Medindo 1200 mm x 800mm x 30mm. tampo único retangular constituído por MDP de	PERFLEX	UN	10,00	840,00	8.400,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	15 mm de espessura com reengrosso nas laterais de 15mm. perfazendo o total de 30mm, acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul. Todos os contornos laterais do tampo devem receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. Cavalete lateral formado por 1 coluna vertical em formato retangular, produzidas em tubo de aço seção medindo 70x30mm.com espessura mínima de 1.2mm, soldadas a uma base inferior (pés) em tubo retangular medindo 50x30mm com espessura mínima de						
--	--	--	--	--	--	--	--

J



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1,2mm e à uma base superior em tubo de aço formato retangular medindo 30x20mm, topos e sapatas deverão receber acabamento por meio de ponteiros injetados, em ABS, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. Sala em MDP, de 15mm, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul, fixado por meio de parafusos, e apoiada em tubo de aço formato retangular, medindo 50x30mm, com espessura mínima de 1,2mm de espessura, toda união da estrutura deverá ser por meio de



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		solda tipo MIG. Tampo fixado na estrutura por de parafusos na face inferior do tampo, unido a uma chapa de aço de apoio de 5mm de espessura, fixada na base superior do cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por modo de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática Epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.					
1	76	MESA SUPORTE PARA IMPRESSORAS Nome:	PERFLEX	UN	1,00	450,00	450,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		Suporte para impressora de mesa com rodas Material: estrutura de aço + placa de fibra de média densidade Cor: preto, branco, cor de log Tamanho: Comprimento 48 cm x largura 38 cm x altura 45 cm Comprimento 57 cm x largura 38 cm x altura 45 cm					
1	79	MICROONDAS 42L ESPELHADO características: Material: Plástico e metal Capacidade em Litros: 42 Potência: 1560 Frequência: 60Hz Capacidade 42L Prato com diâmetro de 345mm Teclas fáceis: menu fit e Manter Aquecido Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar	PHILCO	UN	1,00	870,00	870,00

L



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		por Peso Função Potência Função Relógio Função Display / Sound Função Tira odor 1560W de potência Classe A em eficiência energética Garantia do Fornecedor: 12 meses					
1	92	TELA DE PROJEÇÃO COM TES TRIPE Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Teia Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Dimensões Mínimas: (altura de até 2,80mt) Dimensão: (L X A) (metros): 2,40 x 1,80 Diagonal (polegadas):	UN	4,00	814,00	3.256,00	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		120. Tecido: Lona						
1	93	TORNEIRA ELÉTRICA 5500W ARTICULÁVEL 220V DE PAREDE 4,6L/MIN EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 95%	LORENZET TI		UN	11,00	165,00	1.815,00
TOTAL								80.461,00
SEVENTEC COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO TANQUE DE TINTA Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, faz cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 paginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-free assegura impressões	EPSON/L3 250		UN	17,00	1.080,00	18.360,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) †† Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)† Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits							
---	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2757

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.236-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza. 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)*** Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Compatibilidade com Windows 10+						
TOTAL								18.360,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
					e	de		
1	51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta térmica,	HP/DESKJ ETINK ADVANTA		UN	11,00	963,00	10.593,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.200-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		resolução mínima de impressão 1200x1200dpi na cor preto e 4800x1200dpi no colorido, impressão mínima de 11000 cópias na cor preta, com scanner para digitalização com resolução mínima 1200x1200dpi, tensão de alimentação bivolt, conectividade wi-fi e usb	GE2874					
TOTAL								10.593,00
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantida de	Preço	Preço total
1	84	NOTBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, I7 OU I9 memória RAM core i7 8gb de ram de pelo menos 3 GB de RAM. Disco rígido tipo SSD. Placa gráfica dedicada.	ASUS/X15 04ZA- NJ1794W		UN	21,00	4.180,00	37.780,00

2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.233-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

TOTAL							87.780,00	
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantida	Preço	Preço total
					e	de		
1	45	GAVETEIRO MÓVEL ORGANIZADOR com rodízios, estrutura em mdf melaminico fosco 15 mm; fundo em mdf 3 mm; pés com 04 rodízios; puxador de perfil em alumínio; cor gelo/cinza. tamanho mínimo: 40 cm largura; 35 cm profundidade; 50 cm altura	INCOFLEX /P09		UN	4,00	578,00	2.312,00
TOTAL								2.312,00

Itens fracassados: 1, 5, 17, 18, 42, 55, 57, 58, 65, 89 e 96.

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas classificadas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi consideradas HABILITADAS.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1236

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados.



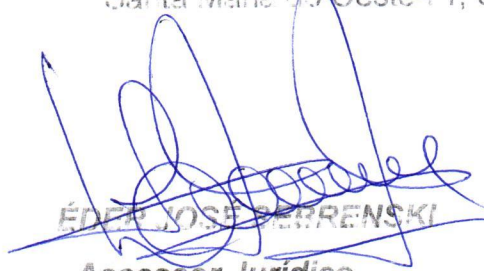
CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE FAX: (042) 3644-1230

nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Julho de 2025.


ÉDER JOSE PERRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 055/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 17/2025, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES, CNPJ N.º 33.184.069/0001-71 com sede na Rua sete de setembro, 707, Centro, Município de Manoel Ribas – Paraná.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	CADEIRA SALA DE PROFESSORES COM TELA MESH E TECIDO Especificações: Linha: Braga Modelo: CSF04-P Base: Cromada Cor. Preto Categoria: Escritório Encosto Reclinável: Não Graus de Inclinação: sem inclinação Ajuste de Altura: Sim Densidade da espuma: 55kg/m3 Tecido do Revestimento: Tela Mesh, com Tecido Materiais da Estrutura: Plástico Reforçado, com Metal Peso suportado: 120Kg Giratória: Sim Classe do pistão: 2 Com Apoio de Braço: Sim Braço regulável: Não Apoio para os Pés: Não Com Rodas: Sim Montada: sim Altura Mínima da cadeira: 93cm Peso: 8Kg Dimensões: Altura máxima da cadeira: 103cm Profundidade do assento: 49 cm Largura do assento: 48cm Altura do chão ao assento (mínimo máximo): 42-52cm Altura do assento ao braço: 13cm Altura do chão ao braço (mínimo	OR DESIGN		UN	11,00	339,99	3.739,89



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 2763

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

		máximo): 65-75cm Espessura do assento: 6cm Distância entre os braços: 62cm Altura do Encosto: 53cm Largura do Encosto: 48 cm						
1	27	CHALEIRA ELETRICA INOX 2.5L Especificações Técnicas: Botão liga/desliga; Corpo em aço escovado; • Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 2,5l. Composição: metal e plástico; Voltagem: a ser especificada na hora de aquisição do produto. Dimensões aproximadas: altura: 25cm, largura: 18cm, comprimento: 18cm Peso: 1kg	MEGA		UN	14,00	174,99	2.449,86
1	49	HD EXTERNO armazenamento minimo de 1 tb, conexão usb 3.0, medidas 117mm po 80 mm por 20,9mm, referência: seagate sata 2000200 ampla concorrência	SEAGATE		UN	5,00	388,99	1.944,95
1	87	PROJETOR - MINIMO 3600 LUMENS projektor - mínimo 3600 lumens - resolução mínima: 1920x1200, semelhante à projetor epson powerlite especificações mínimas: projetor multimídia full Hd luminosidade de 3600 lumens lâmpada com 200w de potência; resolução de imagem full HD 1920x1200); Tecnologia 3LCD de três chips, compatível com HDTV; Tipos de operação, mesa e teto • Tensão: bivolt; Características mínimas: USB, HDMI, VGA, RCA, Acessórios inclusos: controle remoto com pilhas, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo RGB VGA, cabo USB, estojo de transporte e manual. Conexões: 1 HDMI-2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA-2 Entradas Stereo mini - 1 Saida Stereo mini - 1 RS-232C- 1 USB tipo B (para atualizar o firmware) Tamanho da tela: 30" até 350" Configuração fácil e versatilidade de posicionamento Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção	BENQ		UN	2,00	4.600,73	9.201,46



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2464

		keystone horizontal e vertical Proporções: 4:3 Nativo Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas: Modo Normal: Até 6.000 horas. Sistema operacional. Projetor compatível com computadores PC e Mac Tipos de projeção: Frontal/traseiro/teto Imagem-Contraste: Até 15000:1 Dimensões do produto: Largura: 30,2 cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9 cm Prazo de garantia: 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada						
1	91	SUPORTE DE PAREDE PARA TV material predominante em aço carbono, pintura eletrostática, cor preta, giro horizontal de 180 graus, ajuste de inclinação (tilt) em torno de 15 graus, distância mínima/máxima da parede = 09/65cm, carga mínima de 40 kg, para telas de 50 polegadas ou superior	TOMATE		UN	6,00	159,99	959,94
1	95	VENTILADOR 50CM SUPER TURBO 8 PÁS Pret/prata, 150W, 110V - VTX-50-AL 8P Cor: preto/prata Design do ventilador elétrico: ventilador de mesa Fonte de alimentação: energia elétrica Estilo: clássico Dimensões do produto: 33,5P x 54 L x 67,5A centímetros Características especiais: Oscilante, altura ajustável Adequação do controle por rádio: ventilação, circulação de ar Tipo de montagem: Montagem embutida	MONDI		UN	9,00	269,99	2.429,91
TOTAL								20.726,01
58.412.259 HENRIQUE DA SILVA MAKUIM, CNPJ N.º 58.412.259/0001-20 com sede na Rua Nicolau Schon, 164, Planalto, Município de Pitanga – Paraná.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	35	EXTENSÃO ELETRICA bivolt 03 saidas padrao; mínimo 5 metros	EXTENSÃO		UN	6,00	75,00	450,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2465

		110v~1200w max 220v~2200w; fio 1,50 mm						
1	81	MOUSE sensor óptico 32000 dpi, usb wireless 2.4 ghz, recarregável. PC , notebook computador TV Smart. cor preto.	MOUSE		UN	8,00	69,00	552,00
TOTAL								1.002,00

60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA CNPJ N.º 60.845.283/0001-02 com sede na Rua Tinguacu Ferrugem Nº 127, Bairro Jardim monaco i II, Município: Arapongas-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS medindo 805x735x420 costas 3 mm, nas cores sevilha com preto.	KAPPER SBERG		UN	6,00	370,00	2.220,00
1	10	BALCÃO MULTIUSO PARA FORNO E MICROONDAS BRANCO PREMIUM, COM DUAS PORTAS E 1 GAVETA.	LUNA		UN	2,00	299,00	598,00
1	16	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA GIRATORIA com braços, assento e encosto em madeira compensada e revestimento em tecido polipropileno preto.	ERGOTE X		UN	36,00	391,86	14.106,96
TOTAL								16.924,96

AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ N.º 46.221.464/0001-29, Rua Ana Merotto Stefanon 30- Cobilandia – Vila Velha -ES.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	43	FREEZER HORIZONTAL ,com capacidade de 500 a 550 litros, com duas portas, sistema degelo frost free, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 110V ou 220V.	MIDEA/MDRC6 98FZD0 12		UN	5,00	2.709,12	13.545,60
1	78	MICROONDAS 21 LITROS, 700 W DE POTENCIA 110W	MIDEA/MXSA2 7P2		UN	5,00	581,00	2.905,00
TOTAL								16.450,60

ALFA LICITAÇÕES LTDA CNPJ N.º 22.609.215/0001-47 com sede na Rua Arco Iris, Nº502, Rainha da Paz, Cidade: Itapiranga-SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ARMARIO PARA ARQUIVO DE PASTA 1Modelo Arquivo Escritorio Pasta Suspensa Outras características 6 Materiais Aço Comprimento x Largura x Profundidade 133 cm x 50 cm x 47 cm Peso máximo suportado por gaveta	MOVEIS SC/ SC-AQ04		UN	14,00	700,00	9.800,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2766

		30 kg Quantidade de gavetas 4 Com suporte para pastas suspensas Sim						
1	20	CADEIRA TIPO LONGARINA em estofado com 5 assentos na cor preta em couro. Base em alumínio .	MOVEIS SC/ LONGA RINA AEROP ORTO 5 LUGARE S		UN	5,00	1.140,00	5.700,00

TOTAL

15.500,00

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ N.º 46.368.367/0001-63 com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09- MD 01- G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra ES.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	BEBEDOURO COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO com alças laterais, bandeja removível, capacidade para comportar garrafas de 10 ou 20 litros - 110V Cor Branca, medidas mínimas aproximadas: 36 x 20 x 31,5 cm (AxLxP)	VENTIS OL/AGR ATTO/A BBPO1 N- 03/MO DBEM 03		UN	2,00	427,92	855,84
1	60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL De Alta Rotação Em Aço Inox Contendo Copo Com Capacidade De 4 Litros, Lâmina Com 4 Hélices, Base Em Material Plástico Polipropileno E Pés Antiderrapantes. Frequência: 60Hz Potência: 800W Rotação: 18.000 Rpm	EVITRA/ EV401- 110V		UN	1,00	516,40	516,40
1	61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L AÇO INOXIDÁVEL 10 127V/220V * Material da jarra: Aço inoxidável * Voltagem: 127V/220V * Capacidade de 10 L. * A sua potência é de 1200 W. * Possui base antiderrapante. * Lâmina resistente de aço inoxidável. * Inclui jarra de aço inoxidável. * Com lâmina removível. * Suas preparações favoritas estão prontas em poucos minutos. Velocidade de rotação Material da jarra * 3500 rpm	JL COLOM BO/JL10 B-1254		UN	2,00	775,41	1.550,82
1	90	SMART TV 50' 4K UHD, tamanho da tela 50 polegadas, tecnologia do visor UHD, resolução 4k componentes	MULTI ASER/TL 059M		UN	4,00	1.846,05	7.384,20



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2767

		inclusos 01 - controle remoto smart magic (MR23GA) 02 - base 01 - manual do usuário 01 - pilhas AA, voltagem 110 volts 220 volts, dimensões do produto 23D x 112,1 W x 71,6H centímetros conexões wifi garantia de 12 meses						
1	94	TV COMPLETA SMART 32' led hd 2 hdmi 2 usb wifi dolby audio - 32d10n5skh	MULTILASER/TL052M		UN	1,00	895,92	895,92

TOTAL

11.203,18

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA CNPJ N.º 38.179.851/0001-16 com sede na Rua Emilio Gleber, Nº810, (brcão 04) Atuba, Colombo- Paraná.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	64	LOUSA DIGITAL 1. SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO QUADRO Apresentar uma superfície adequada à projeção de imagens com diagonal mínima de 100 polegadas em widescreen, isto é, na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9. 2. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE PROCESSAMENTO E PROJEÇÃO Permitir que para o seu pleno funcionamento seja necessário no máximo um notebook e um projetor, Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos da lousa digital, e com instalação via USB ou outra porta disponível em computadores padrões; 3. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DA DIGITALIZAÇÃO Dispor de meios que permita a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que: Ocorra a operação digitalizando pelo menos 120 posições por segundo. Sombras geradas pelo usuário na imagem não interfiram nesta digitalização; Que este processo de digitalização ocorra somente por intermédio de uma conexão sem fio entre a lousa digital e o computador; Permitir o uso de caneta atômica. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SOFTWARE	QUINYX/QWU-0002M		UN	1,00	8.083,00	8.083,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



	Permita ao usuário controlar todas as funções do computador quando interagindo sobre esta imagem projetada e interagir e/ou escrever sobre todas as informações contidas nessa imagem; Permita a gravação e armazenamento de vídeo, com imagem e som das informações apresentadas e também da webcam do computador/notebook; Disponha de barra de ferramentas flutuante; Disponha de tecnologia rolante tanto na lateral quanto na parte inferior da lousa, para ser instalado na altura do quadro branco. Que seja compatível no mínimo com o sistema operacional Windows 10 ou superior, Funções do software; Possua formas geométricas integradas ao software. Remover anotações de todo o quadro com duas ações. Ferramenta de borracha com diversas espessuras Ferramenta de digitação com diversas fontes, tamanhos e cores Função de desfazer/refazer ação Função mouse Ferramenta de marca texto, com diversas cores e espessuras Ferramenta de caneta com diversas espessuras e cores Ferramenta de seleção de área com funções mínimas: duplicar, apagar, expandir e retraindo o conteúdo Ferramenta de pintura das áreas selecionadas Ferramenta para abertura da área de trabalho no software da lousa de fácil acesso Função de página com folha pautada, folha grande. permitir alterar a cor de fundo do quadro para diversas cores função copiar, função colar, função desfazer. Permitir salvar conteúdo em PDF, PNG, JPEG, BMP Salvar conteúdo em formato do software da lousa, para que seja						
--	--	--	--	--	--	--	--



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2469

		permitido abrir e fazer alterações em outro período. Permitir a abertura de conteúdos dentro do software da lousa nos seguintes formatos WORD, PDF, Powerpoint, Docs. Permitir também que todo o conteúdo seja manuseado sem alterar o arquivo original A caneta deverá ser óptica e utilizar bateria recarregável devendo vir acompanhada do respectivo carregador. Dispor de Garantia de no mínimo três anos para todo o equipamento e três anos contra defeitos de fabricação dos componentes eletrônicos e com os custos de transportes cobertos pelo fornecedor.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

8.083,00

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ N.º 05.490.249/0001-46 com sede na Rua Juramento, Nº540, Bairro Jonas Veiga, Belo Horizonte, MG.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX Com 3 torneira, 2 torneira normal em inox de alavanca, 1 torneira de jato de pressão inox. Serpentina em Aço Inox, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado; Capacidade de 100 Litros no Reservatório; Capacidade de refrigeração de no mínimo de 180 litro/hora; Revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Isolação em EPS1; Gás ecológico R134A; Refrigeração por Unidade Condensadora; Controle da temperatura da água; Filtro de água e Pé regulável.	BEL FRIO/A4 ESPOSITORES/ BEL 100 220 V 2T/1E		UN	2,00	2.399,87	4.799,74

TOTAL

4.799,74

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA CNPJ N.º 81.340.960/0001-00 com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº806, B. Monte Castelo-Xanxasrê- SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	ARMARIO VERTICAL com 2 portas	PROPRI		UN	20,00	650,00	13.000,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2770

	com chave em aço. Com 3 prateleiras (1 fixa e 2 ajustáveis), suporta até 30kg por prateleira, As portas possuem fechadura tipo adicional e os pés niveladores evitam danos ao piso.	A/ARM C070						
--	---	------------	--	--	--	--	--	--

TOTAL

13.000,00

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU. Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER, Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.	ELGIN-INVERTER 12.000 BTUS		UN	2,00	2.884,00	5.768,00
1	3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS. filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme	ELGIN-INVERTER 9.000 BTUS QF		UN	4,00	3.515,99	14.063,96



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS 271

		normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

19.831,96

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ N.º 32.850.995/0001-76 com sede na Rua 438, Nº 401, SLJ 3, BAIRRO: Morretes, Município Itapema-SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	23	CAIXA DE SOM COM MICROFONE subwoofer 112"potência nominal 250 watts bateria interna recarregável led integrado em torno ao subwoofer inclui tripé - 2 microfones sem fio - controle remoto - cabo de alimentação - fonte de alimentação - manual rádio fm peso bruto 14048 gramas marca ecopower conectividade wireless bluetooth potencia amplificador: 150 watts tempo de recarga requer aproximadamente 4 horas duração da bateria aproximadamente 4 horas voltagem 110 - 240 volts ~ 50/60 hz sensibilidade 89 db características função de prioridade para microfone - controles de reprodução, volume e efeitos de microfone integrados - conta com alça e rodas para facilitar o transporte interface - I	TRC + GCI/CT5 50 HH621		UN	4,00	1.286,21	5.144,84

TOTAL

5.144,84

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ N.º 10.942.831/0001-36 com sede na Rua Fritz Spernau, Nº 1000, Bairro Fortaleza na Cidade de Blumenau- SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO) COM INSTALAÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA	HQ/ INV120 00QFA		UN	9,00	3.141,86	28.276,74

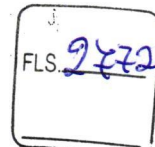


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



		RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. Tipo 3-12000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Quente/Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-Bactéria Vazão de Ar no mínimo 500 m³/h Controle Remoto Sim Termostato digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado					
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

28.276,74

D M R BICAS CNPJ N.º 41.141.952/0001-02 com sede na Rua Caetê, Nº 175, Bairro Botujuru, Cidade: Jacupiranga-SP.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	59	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO características: 5 velocidades, função pulsar - capacidade de no mínimo 2,5 litros. copo transparente, mínimo de 600W de potência, voltagem: 110v. cor: preto.	PHILCO/PH900		UN	5,00	159,99	799,95

TOTAL

799,95

DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA CNPJ N.º 49.641.888/0001-30 com sede na Rua Germano de Souza Nº267, Joaquim Tavora-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ARMARIO COM DUAS PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em	GEFLEX/ARM160		UN	25,00	479,00	11.975,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2473

		madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema post-forming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50-podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses						
1	11	BALCÃO PARA PIA DE COZINHA com as seguintes características mínimas obrigatórias: dimensões mínimas de 120 cm de largura, 85 cm de altura e 50 cm de profundidade; laterais, portas, gavetas e divisórias internas produzidas em MDP, com pintura UV; deve possuir no mínimo 02 portas e 03 gavetas; puxadores metálicos para portas e gavetas; corrediças metálicas telescópicas; pés com, no mínimo 10 cm de altura e produzidos em PVC.	GEFLEX/ NATHA N		UN	4,00	340,00	1.360,00

TOTAL

13.335,00

DIPELL COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 45.423.554/0001-30 com sede na Rua Artur Schlupp, 190, sala 03, Bairro Água Verde Blumenau/ SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	37	FOGÃO A GÁS 5 BOCAS preto acendimento automático e mesa inox. cor: preto, acendimento: automático, voltagem: bivolt quantidade de queimadores: 5 medidas aprox: largura: 75cm, altura: 88cm, comprimento: 58cm peso aprox: 24kg mesa: inox trempes: duplo de aço esmaltado capacidade forno aprox.: 851 acabamento forno: limpa fácil grades: 1 deslizante garantia: 12 meses	ATLAS/ MONAC O 5Q PLUS		UN	9,00	990,00	8.910,00
1	44	FREEZER VERTICAL 228 LITROS tipo: vertical; Eficiencia Energética: A	ELECTR OLUX/F		UN	2,00	3.400,00	6.800,00

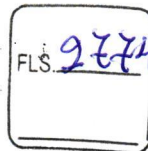


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



		expedida pelo INMETRO, capacidade: 228 litros; 1 porta: Potencia: 150W; Controle de temperatura; congelamento rápido	EI27					
1	47	GELADEIRA FROST FREE 450 LITROS BRANCA GAVETÃO HORTIFRUTI 110W	CONSUL /CRM53		UN	2,00	3.540,00	7.080,00
1	48	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 334 LITROS cor branca, tensão 127.com gaveteiro transparente.	CONSUL /CRM39		UN	2,00	2.800,00	5.600,00
	66	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA 12 KG VOLTAGEM 110V	COLOR MAQ/L CA12		UN	2,00	1.850,00	3.700,00
TOTAL								32.090,00

ELETR MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ N.º 51.021.936/0001-30 com sede na Avenida 1670 das Nações Unidas, Nº297, Centro Itapoá, SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	CAMERA FOTOGRAFICA com processador de Imagem Digid 4+, 24.1 megapixels no sensor APS-C e vem equipada com o pino central do flash Disponível em vários idiomas, incluindo o Português. Com no mínimo 11 funções personalizadas . Possibilidade de maior variedade de flashes. Gravação simultânea em RAW + JPEG. Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge. Correção da iluminação periférica. Compatível com USB 2.0 Hi-Speed.	CANON / EOS T7 (T7+)		UN	2,00	3.498,83	6.997,66
TOTAL								6.997,66

ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ N.º 10.936.352/0001-07 com sede na Rua Guilherme Ludwig, 242, Bairro: Distrito Industrial, Municipio: São José do Inhacorá-RS.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	CONJUNTO REFEITORIO de 08 a 10 lugares com dois bancos separados possibilitando maior flexibilidade e praticidade, estrutura em Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm e com pintura eletrostática EPÓXI pó na cor preta. Mesa: 3,00X0,80x0,77 e Assentos medidas: 3,00m X 0,30cm.	REIFLEX /RX330		UN	2,00	1.490,00	2.980,00
1	74	MESA RETA PARA ESCRITORIO com duas gavetas nas cores marsala/preto em mdp com 73,5 cm de altura, 150	REIFLEX /RX740		UN	22,00	456,00	10.032,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



	cm de largura, 60 cm de profundidade, com pés reguláveis e tampo de 35mm, deve ser montada em local indicado.						
--	---	--	--	--	--	--	--

TOTAL

13.012,00

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N.º 46.260.769/0001-40 com sede na Rua José Pereira da Costa, Nº S/N, SALA 2, Bairro Faxinal do Ceu, Pinhão-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	30	COMPUTADOR COMPLETO Processador Intel Core i5 , memória ram de 16 gb ou superior, SSD 480 GB, Windows 11 Pro licenciado, com monitor LED de 24' ou superior. Gabinete com fonte de 450 wats real, processador de décima segunda geração em diante. placa de vídeo, teclado alfanumérico padrão ABNT.	PROPRIA/F-HOME		UN	28,00	2.149,00	60.172,00
1	36	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS OU MAIS, BIVOLT com furos para fixação Tamanho do cabo 3 metros ou superior .	MEGATRON/6T 3M		UN	3,00	41,50	124,50
1	50	IMPRESSORA LASER MONO Processador de 1.2Ghz e 256MB de memória. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Com suporte para as linguagens de impressão HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office e PWG Raster. Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0Memória: 256 MB. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10. Alimentação: 110 V. Tecnologia: Laser. Velocidade Máx de Impressão: 40 ppm. Impressão Colorida: não. Impressão Frente e Verso: Sim. Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 9700. CaP. Recomendada mensal (pags/mês): 4000. Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi. Impr. via smartphones e tablets: Sim. Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não. Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 4000. Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm,	HP/4003D W		UN	14,00	1.428,00	19.992,00

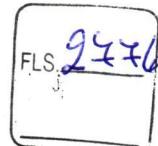


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



		Ofício 216 x 356 mm, Gramatura. máxima do papel: 220 g/m². Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não. Capacidade Bandeja de Entrada: 300 folhas. Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Guia Rápido de Instalação. Dimensões sem caixa (L x A x P): 366 x 262,5 x 365,6 mm. Peso sem Caixa: 10,09 kg. Garantia: 1 ano NCM: 8443.32.33						
1	82	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (127v Possui duas velocidades, função pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, com lâminas em aço inox de alta capacidade de corte, com copo de liquidificador em acrílico, com capacidade mínima de 3 litros, com jarra do processador, batedeira e espremedor, capacidade mínima para 2 litros, com pés antiderrapantes com voltagem de 127V, com no mínimo 1.000w de potência. COR: PRETA	BRITANI A/BMP2 000		UN	2,00	478,00	956,00
1	85	PENDRIVE 64GB gabinete em metal, design pequeno, padrão usb 3.1 referencia data traveler dtmc3/64gb	KINGST ON/DT MC3G2 /6 4GB		UN	1,00	90,00	90,00
1	88	PROJETOR ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RADIO GAMING education características especiais auto-falantes tecnologia de conectividade HDMI resolução do visor 1024x768 sobre este item imagens coloridas: 3400 lumens em branco e em cores tecnologia 3lcd de cores até três vezes mais brilhantes para as projeções realmente naturais resolução nativa xga e desempenho 4+. lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12000 horas no modo econômico. conectividade hdmi: audio e video de qualidade hd com um único cab	INTELBR AS/PFL5 211		UN	2,00	2.640,00	5.280,00
1	97	VENTILADORES HÉLICE DE 6 PAS COM 40 CM i classificação energetica 'A' BVT450 maxxforce 160W	PHILCO/ PVT491		UN	15,00	279,00	4.185,00
TOTAL								90.799,50



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2477

G Z MENEGUSSO LDA CNPJ N.º 47.358.786/0001-87 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 2209- Bairro Divino- Palmas/ PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	56	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2600 1800W 2000 PSI/libras 360L/h Bico Turbo jato leque e Concentrado 127V	TEKNA/HL2000		UN	2,00	818,58	1.637,16

TOTAL

1.637,16

GVS COMERCIOE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI CNPJ N.º 01.795.543/0001-05 com sede na Rua Alexandre Fleming, Nº583, Jardim Alvorada- Maringá-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	62	LONGARINA 4 LUGARES cromada com assento e encosto estofado na cor preto.	LONG-04		UN	3,00	1.190,00	3.570,00
1	63	LONGARINAS PARA RECEPÇÃO longarina cromada com 03 lugares. base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro sintético. assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu. braço em aço cromado com formato anatômico, peso máximo recomendado por assento: 150 kg. medidas mínimas: largura total da longarina: 185 cm; encosto largura mínima: 53cm altura: 52cm; assento profundidade mínima: 48cm largura: 53cm; altura até o chão: 44cm,	LONG-03		UN	9,00	799,90	7.199,10

TOTAL

10.769,10

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA CNPJ N.º 16.847.666/0001-10 com sede na Rua Paschoal Bonavina, Nº 55, Vale do Sol- Cidade: Araraquara-SP.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	83	NOBREAK 700 Va Especificação técnica;/ - Potência: 700 VA - tensão saída 115V~- Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line forma de onda: senoidal por aproximação - retangular PWM - fator de potência de saída: 0.5 - conexão de entrada: Plugue NBR 14136 - conexão de saída: ? tomada NBR 14136 - tempo de autonomia	CR ENERGI A/KSB700		UN	16,00	442,00	7.072,00

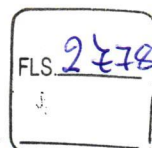


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



		(máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6' - frequência de rede: 60Hz +- a - fusível: porta fusível externo com unidade reserva 3 -autodiagnóstico de bateria - battery saver - microprocessador microprocessador Risc de alta velocidade com memória flash - função TRUE RMS - autoteste - recarregador strong charger - DC start - circuito desmagnetizador i sinalização: led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. - botão liga/desliga: temporizado para evitar desligamento acidental e/ou involuntários - inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PPL) proteções para carga - queda de rede (blackout) - ruído de rede elétrica - subtensão de rede elétrica - surtos de tensão na rede - correção de variação de rede elétrica por degrau proteções de nobreak - sobreaquecimento no transformador - potência excedida - descarga total da bateria - curto-circuito no inversor tensão - 110V ou bivolt						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL

7.072,00

INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA CNPJ N.º 09.441.686/0001-20 com sede na Rua Waldemar Loureiro Campos, Nº 3991, 1º andar, Curitiba -PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	CAIXA DE SOM ACÚSTICA graves potentes Bluetooth portátil amplificada ACA 550 Strondo II, preto com led decorativo, potência 550 RMS, microfone, autonomia da bateria 4 horas, 110V. Saída de 10w para um desempenho sonoro. bateria recarregável cabo de carregamento	AMVOX /ACA 550 STRONDO		UN	2,00	580,00	1.160,00

TOTAL

1.160,00

KAI COMERCIAL LTDA CNPJ N.º 51.940.295/0001-17 com sede na Rua João Batista Manzoque, nº 153, Bom Jesus, São José dos Pinhais – PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	DATASHOW PROJETOR 3000 lumens, resolução 1024 p, para telas até 120', interface USB/HDMI/VGA, tensão de	TOMAT E/MPR-2003		UN	3,00	748,00	2.244,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

		alimentação bivolt						
TOTAL								2.244,00

L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N.º 40.965.390/0001-59 com sede na Rua Coelho Neto nº 26, Bairro Saguau- Joinville/SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	46	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE Quantidade: 1 unidade Configuração Mínima: Geladeira Frost Free duplex de pelo menos 340 litros de capacidade total. - Capacidade Total (L): 340 - Tipo de Degelo: Frost Free Compartimento extra frio: Sim Nº de Portas:2 Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Formato: Duplex Eficiência Energética: Tensão: 220V Cor: Branco Garantia do Fornecedor de 12 meses	MIDEA/ MD- RT468 MTA01 1/012		UN	2,00	2.971,99	5.943,98

TOTAL **5.943,98**

LEONARDO A. VERZA – LTDA CNPJ N.º 07.460.912/0001-95 com sede na Rua Gabriel Ferreira, Nº 11, Sala 01, Lindouro, Cidade: Pinhão -PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	77	MICROCOMPUTADOR Processador Intel core i5, memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24 polegadas.O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real.Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração	PROPRIA/WORK		UN	10,00	2.953,00	29.530,00

TOTAL **29.530,00**

NHS COMERCIO LTDA CNPJ N.º 59.406.791/0001-05 com sede na Rua João Tokarski, Nº 293, Bairro: Conradinho, Cidade: Guarapuava-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	BANQUETA ALTA COM REGULAGEM DE ALTURA	MILANO CARMEL		UN	20,00	230,00	4.600,00
1	32	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000	AS-		UN	4,00	5.350,00	21.400,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2780

		BTUS COM INSTALAÇÃO (inverter) QUENTE E FRIO (REVERSO)CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO) EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	24UW2 RBBDK_ _VIX					
--	--	--	-------------------------	--	--	--	--	--

TOTAL

26.000,00

PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N.º 57.231.460/0001-48 com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas Nº 962- Uberaba, Cidade: Curitiba-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	80	MONITOR Tamanho mínimo 24 polegadas, Resolução Full HD 1920x1080p, conexão HDMI e VGA, bivolt.	BLUECA SE/BM2 4K3HV W		UN	10,00	440,00	4.400,00

TOTAL

4.400,00

PEREIRA E FRACARO LTDA CNPJ N.º 57.339.614/0001-10 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 977, Paranavai – PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO com espuma D28 54x88x188 cm - Branco/cinza	ARTESP UMA/FL ORIDA		UN	6,00	826,50	4.959,00
1	28	COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO COM ESPUMA FLEXIVEL EM BLOCO INTERIÇO SEM EMENDAS, DENSIDADE 18, MEDINDO 120CM COMPRIMENTO 60CM LARGURA X10 CM ALTURA REVESTIDO EM TECIDO COM UM DOS LADOS PLASTIFICADO TIPO CONVENCIONAL	PROREL AX/BAB Y		UND	20,00	173,50	3.470,00
1	86	PIA COMPLETA - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia,	LUCIAN E/LUNA		UN	4,00	973,00	3.892,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

	em MDP 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho.						
--	---	--	--	--	--	--	--

TOTAL

12.321,00

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N.º 07.481.107/0001-48 com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala 01 Centro, , Município de Campina do Simão – Paraná.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 Prateleiras azul, rmário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 3 Prateleiras Características do Produto - Quantidade de prateleiras: 03 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira Conteúdo da Embalagem - 02 Portas - 03 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Perfil PVC - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 Kit de acessórios completo - 01 Manual de Montagem GARANTIAS: - Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação - Garantia extra de +03 meses da loja contra eventuais defeitos de fabricação Importante: Este produto deverá ser entregue montado junto ao manual de instruções e todos os acessórios	RCH		UN	7,00	685,00	4.795,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 248

		necessários.						
1	13	BATEDEIRA PLANETARIA com as seguintes características mínimas, bowl com 4 litros em inox, 850W, 12 velocidades, acompanha 3 batedores - claras em neve, massas leves e massas pesadas, 127V, garantia mínima de 12 meses.	OSTER		UN	4,00	649,00	2.596,00
1	21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - giratória, estilo tela mesh, com apoio de braços, encosto superior a 75 cm, regulagem de altura, peso suportado até 130 kg. cor: preta.	FORTT		UN	7,00	444,00	3.108,00
1	25	CAMARA FRIA Gabinete interno em aço galvanizado; - Gabinete externo (frente e laterais) em aço inox. Base, costas e teto externos em aço galvanizado; - Espessura mínima do painel de isolamento de 35 mm; - Fechamento automático das portas; - Sistema de abertura pivotante; - Sistema de armazenamento com prateleiras, base + 3 níveis; - Pés reguláveis injetados em termoplástico; - Controlador digital com degelo automático; - Sistema de Ar Forçado. Capacidade mínima: 753 litros; - Temperaturas: 0º C à 5º C; - Voltagem: 110v; - Dimensões mínimas (AxLxP): 190 x 108 x 59 cm;	FRILUX		UN	1,00	7.838,00	7.838,00
1	29	COLCHÕES SOLTEIRO ESPUMA D33 SUPREME 15X88X188CM PRETO	GAZIN		UN	6,00	349,00	2.094,00
1	38	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS Estrutura em aço carbono. Mesa e pés em chapa 15 (1,20mm) Paineleiro fabricado em chapa 20 (1,00mm) e chapa 18 (1,20mm) Acabamento em pintura eletrostática epóxi Grelhas e queimadores em ferro fundido.	ITAJOBÍ		UN	3,00	1.300,00	3.900,00
1	39	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno tampa inox 551 (alimentação: gás. capacidade do forno: 55 litros, porta do forno: grelha: fundida 04730/30. mesa: em pintura epoxi, bocas: 6 bocas, queimadores:	ITAJOBÍ		UN	2,00	1.700,00	3.400,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

		04dup048lo e 3 simples. altura: 80 cm. profundidade: 83 cm. largura: 100 cm.049						
1	40	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS PRETO/BRANCO Voltagem: 127V Potência mínima 1600W. Garantia de 12 meses Capacidade mínima 50 litros Deve possuir Timer 60 minutos com alarme Controle de temperatura 100°C a 250°C. Com resistências superior e inferior Grade deslizante. Acompanha Bandeja Função grill Tipo: Forno de Bancada Acendimento Elétrico. Com manual de instruções em Portugues.	BEST		UN	5,00	600,00	3.000,00
1	41	FORNO ELETTRICO GOURMET GRILL BANCADA 44I 127V, MODELO:	BEST		UN	2,00	560,00	1.120,00
1	53	JOGO DE SOFÁ TAM 3 E 2 LUGARES Revestido em tecido suede amassado Estrutura em madeira de pinus e eucalipto branco Percintas: elástica no encosto e de borracha com elástica no assento Espuma d23 no assento/ braços e d16 Espuma d23 no assento/ braços e d16 no encosto Dimensões 3 lugares: Altura: 87 cm Largura: 170 cm Profundidade: 72 cm Dimensões 2 lugares: Altura: 87 cm Largura: 124 cm Profundidade: 72 cm Peso total: 71 kG	KIREY		UN	3,00	1.480,00	4.440,00
1	54	KIT MESA + GAVETEIRO 01 Mesa De Escritório Linha Industrial 1,35m 100% MDF 01 Gaveteiro 3 Gavetas Industrial 100% MDF Cadeira De Escritório Ergonômica Preta com Encosto em Nylon	PERFLEX		UN	10,00	970,00	9.700,00
1	67	MESA COM 4 CADEIRAS cor preto material estrutura em aço carbono, tampo em granito, assento em lp revestido com espuma d13 e revestimento sintético, pintura eletrostática a pó descrição do	FABONE		UN	4,00	940,00	3.760,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

		tamanho mesa: altura: 77 cm largura: 70 cm profundidade: 70 cm cadeira: altura: 89 cm largura: 35 cm profundidade: 42 cm produto precisa de montagem. quantidade de lugares 4 formato quadrada tampo em granito					
1	68	MESA DE ESCRITORIO EM L tampo em MDF cor carvalho, altura 75 cm estrutura em MDP pés em alumínio. Dimensões mínimas: Profundidade: 70 cm; Largura 1,60 e outra com largura mínima de 1,20cm(lados a definir no pedido). Entrega e montagem por conta do fornecedor.	PERFLE X		UN	1,00	840,00 840,00
1	69	MESA DE ESCRITORIO EM L 2 GAVETAS ME 4129, marrom, madeira. dimensões 1,20x0,75 e 1.20 x75	PERFLE X		UN	10,00	625,00 6.250,00
1	70	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO EM MDF revestido com laminado malaminico BP cor carvalho, dimensões mínimas LxAxC (1,40 x0,80 x2,70). estrutura pés em aço e MDP . bordas com os cantos arredondados.	PERFLE X		UN	1,00	1.140,00 1.140,00
1	71	MESA EM AÇO INOX de 190cm de comprimento, 50 cm de largura e 85cm de altura, com tampos em chapa nº 18, com reforço interior omega, de 04 colunas em tubo quadrado de 30mm e quatro sapatas niveladoras, com acabamento polido	LAKOZI A		UN	1,00	1.730,00 1.730,00
1	72	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA Confeccionado em MDP 40 mm encabeçado Pé Pannel em MDP 25 mm Pés niveladores Saia em MDP 2 gavetas com chave Medidas: (LxPxH) 1,80 x 0,70 x 0,75 m MESA MDF EM L COM GAVETEIRO TIPO PEDESTAL	PERFLE X		UN	4,00	618,00 2.472,00
1	73	MESA PARA IMPRESSORA mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura mínima de 30mm. cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar)	PERFLE X		UN	11,00	317,00 3.487,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 2785

1	75	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA Medindo 1200 mm x 800mm x 30mm. tampo único retangular constituído por MDP de 15 mm de espessura com reengrosso nas laterais de 15mm. perfazendo o total de 30mm, acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul. Todos os contornos laterais do tampo devem receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. Cavalete lateral formado por 1 coluna vertical em formato retangular, produzidas em tubo de aço seção medindo 70x30mm.com espessura mínima de 1.2mm, soldadas a uma base inferior (pés) em tubo retangular medindo 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm e à uma base superior em tubo de aço formato retangular medindo 30x20mm, topos e sapatas deverão receber acabamento por meio de ponteiros injetadas. em ABS, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. Saia em MDP, de 15mm, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul, fixado por meio de parafusos, e apoiada em tubo de aço formato retangular, medindo 50x30mm.com espessura mínima de 1,2mm de espessura, toda união da estrutura deverá ser por meio de solda tipo MIG. Tampo fixado na estrutura por de parafusos na face inferior do tampo, unido a uma chapa de aço de apoio de 3mm de espessura, fixada na base superior do cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por modelo de imersão e tratamento	PERFLEX		UN	10,00	840,00	8.400,00
---	----	---	---------	--	----	-------	--------	----------



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

		antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática Epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.						
1	76	MESA SUPORTE PARA IMPRESSORAS Nome: Suporte para impressora de mesa com rodas Material: estrutura de aço + placa de fibra de média densidade Cor: preto, branco, cor de log Tamanho: Comprimento 48 cm x largura 38 cm x altura 45 cm Comprimento 57 cm x largura 38 cm x altura 45 cm	PERFLEX		UN	1,00	450,00	450,00
1	79	MICROONDAS 42L ESPELHADO características: Material: Plástico e metal Capacidade em Litros:42 Potência: 1560 Frequência: 60Hz Capacidade 42L Prato com diâmetro de 345mm Teclas fáceis: menu fit e Manter Aquecido Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso Função Potência Função Relógio Função Display / Sound Função Tira odor 1560W de potência Classe A em eficiência energética Garantia do Fornecedor: 12 meses	PHILCO		UN	1,00	870,00	870,00
1	92	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Dimensões Mínimas: (altura de até 2,80mt) Dimensão: (L X A) (metros): 2,40 x 1,80 Diagonal (polegadas): 120. Tecido: Lona	TES		UN	4,00	814,00	3.256,00
1	93	TORNEIRA ELÉTRICA 5500W ARTICULÁVEL 220V DE PAREDE 4,6L/MIN EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	LORENZETTI		UN	11,00	165,00	1.815,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



		95%						
TOTAL								80.461,00
SEVENTEC COMERCIO LTDA CNPJ N.º 08.784.976/0001-04 com sede na Rua Das Rosas, 396, Montreal Sete Lagoas-MG.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO TANQUE DE TINTA Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, faz cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) †† Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)† Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)††† Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Compatibilidade com Windows 10+	EPSON/L3250		UN	17,00	1.080,00	18.360,00
TOTAL								18.360,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ N.º 37.338.161/0001-08 com sede na Rua Das Industrias, nº 56, Parque Iraí, Presidente Castelo Branco, Paraná.								



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta térmico, resolução mínima de impressão 1200x1200dpi na cor preto e 4800x1200dpi no colorido, impressão mínima de 11000 cópias na cor preta. com scanner para digitalização com resolução mínima 1200x1200dpi, tensão de alimentação bivolt, conectividade wi-fi e usb	HP/DES KJETINK ADVANTAGE2874		UN	11,00	963,00	10.593,00
TOTAL								10.593,00
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA CNPJ N.º 54.725.390/0001-96 com sede na Av. de Maio, Nº 2197, Anexo a Sala 01, São Judas Tadeu, Cidade: São José do Rio Preto -SP.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	84	NOTBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE i5, i7 OU i9 memória RAM core i7 8gb de ram de pelo menos 8 GB de RAM. Disco rígido tipo SSD. Placa gráfica dedicada.	ASUS/X 1504ZA-NJ1794W		UN	21,00	4.180,00	87.780,00
TOTAL								87.780,00
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA , CNPJ N.º 08.855.152/0001-88 com sede na Av. São João, 1189 sala 04-A, Vila Zanin – Astorga -PR.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	45	GAVETEIRO MÓVEL ORGANIZADOR com rodízios, estrutura em mdf melaminico fosco 15 mm; fundo em mdf 3 mm; pés com 04 rodízios; puxador de perfil em alumínio; cor gelo/cinza. tamanho mínimo: 40 cm largura: 35 cm profundidade: 50 cm altura	INCOFL EX/PO9		UN	4,00	578,00	2.312,00
TOTAL								2.312,00

ITENS FRACASSADOS: 1, 5, 17, 18, 42, 55, 57, 58, 65, 89 e 96.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 03 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 055/2025, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 17/2025, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES CONFORME PLANILHA:

33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES, CNPJ N.º 33.184.069/0001-71 com sede na Rua sete de setembro, 707, Centro, Município de Manoel Ribas – Paraná.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	CADEIRA SALA DE PROFESSORES COM TELA MESH E TECIDO Especificações: Linha: Braga Modelo: CSF04-P Base: Cromada Cor: Preto Categoria: Escritório Encosto Reclinável: Não Graus de Inclinação: sem inclinação Ajuste de Altura: Sim Densidade da espuma: 55kg/m3 Tecido do Revestimento: Tela Mesh, com Tecido Materiais da Estrutura: Plástico Reforçado, com Metal Peso suportado: 120Kg Giratória: Sim Classe do pistão: 2 Com Apoio de Braço: Sim Braço regulável: Não Apoio para os Pés: Não Com Rodas: Sim Montada: sim Altura Mínima da cadeira: 93cm Peso: 8Kg Dimensões: Altura máxima da cadeira: 103cm Profundidade do assento: 49 cm Largura do assento: 48cm Altura do chão ao assento (mínimo máximo): 42-52cm Altura do assento ao braço: 13cm Altura do chão ao braço (mínimo máximo): 65-75cm Espessura do assento: 6cm Distância entre os braços: 62cm Altura do Encosto: 53cm Largura do Encosto: 48 cm	OR DESIGN		UN	11,00	339,99	3.739,89
1	27	CHALEIRA ELETRICA INOX 2.5L Especificações Técnicas: Botão liga/desliga; Corpo em aço escovado; Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 2,5l. Composição: metal e plástico; Voltagem: a ser especificada na hora de aquisição do produto. Dimensões aproximadas: altura: 25cm, largura: 18cm, comprimento: 18cm Peso: 1kg	MEGA		UN	14,00	174,99	2.449,86
1	49	HD EXTERNO armazenamento mínimo de 1 tb, conexão usb 3.0, medidas 117mm po 80 mm por 20,9mm, referência: seagate sata 2000200 ampla concorrência	SEAGATE		UN	5,00	388,99	1.944,95
1	87	PROJETOR - MINIMO 3600 LUMENS projetor - mínimo 3600 lumens - resolução mínima: 1920x1200, semelhante à projetor Epson PowerLite especificações mínimas: projetor multimídia full Hd luminosidade de 3600 lumens lâmpada com 200w de potência; resolução de imagem full HD 1920x1200; Tecnologia 3LCD de três chips, compatível com HDTV; Tipos de operação, mesa e teto • Tensão: bivolt; Características mínimas: USB, HDMI, VGA, RCA, Acessórios inclusos: controle remoto com	BENQ		UN	2,00	4.600,73	9.201,46

		pilhas, cabo de alimentação, cabo HDMI, cabo RGB VGA, cabo USB, estojo de transporte e manual. Conexões: 1 HDMI-2 D-Sub 15 pinos - 1 RCA-2 Entradas Stereo mini - 1 Saída Stereo mini - 1 RS-232C-1 USB tipo B (para atualizar o firmware) Tamanho da tela: 30" até 350" Configuração fácil e versatilidade de posicionamento Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical Proporções: 4:3 Nativo Vida útil da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas: Modo Normal: Até 6.000 horas. Sistema operacional. Projetor compatível com computadores PC e Mac Tipos de projeção: Frontal/traseiro/teto Imagem-Contraste: Até 15000:1 Dimensões do produto: Largura: 30,2 cm Altura: 9,2cm Profundidade: 24,9 cm Prazo de garantia: 36 meses para o projetor e 90 dias para a lâmpada						
1	91	SUPORTE DE PAREDE PARA TV material predominante em aço carbono, pintura eletrostática, cor preta, giro horizontal de 180 graus, ajuste de inclinação (tilt) em torno de 15 graus, distância mínima/máxima da parede – 09/65cm, carga mínima de 40 kg, para telas de 50 polegadas ou superior	TOMATE		UN	6,00	159,99	959,94
	95	VENTILADOR 50CM SUPER TURBO 8 PÁS Pret/prata, 150W, 110V - VTX-50-8P Cor: preto/prata Design do ventilador elétrico: ventilador de mesa Fonte de alimentação: energia elétrica Estilo: clássico Dimensões do produto: 33,5P x 54 L x 67,5A centímetros Características especiais: Oscilante, altura ajustável Adequação do controle por rádio: ventilação, circulação de ar Tipo de montagem: Montagem embutida	MONDIAL		UN	9,00	269,99	2.429,91
TOTAL								20.726,01
58.412.259 HENRIQUE DA SILVA MAKUIM , CNPJ N.º 58.412.259/0001-20 com sede na Rua Nicolau Schon, 164, Planalto, Município de Pitanga – Paraná.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	35	EXTENSÃO ELETRICA bivolt 03 saídas padrao; mínimo 5 metros 110v~1200w max 220v~2200w; fio 1,50 mm	EXTENSÃO		UN	6,00	75,00	450,00
1	81	MOUSE sensor óptico 32000 dpi, usb wireless 2.4 ghz, recarregável. PC , notebook computador TV Smart. cor preto.	MOUSE		UN	8,00	69,00	552,00
TOTAL								1.002,00
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA CNPJ N.º 60.845.283/0001-02 com sede na Rua Tinguacu Ferrugem N° 127, Bairro Jardim monaco i II, Município: Arapongas-PR.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS medindo 805x735x420 costas 3 mm, nas cores sevilha com preto.	KAPPERSBERG		UN	6,00	370,00	2.220,00
1	10	BALCÃO MULTIUSO PARA FORNO E MICROONDAS BRANCO PREMIUM, COM DUAS PORTAS E 1 GAVETA.	LUNA		UN	2,00	299,00	598,00
1	16	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA GIRATORIA com braços, assento e encosto em madeira compensada e revestimento em tecido polipropileno preto.	ERGOTEX		UN	36,00	391,86	14.106,96
TOTAL								16.924,96
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA , CNPJ N.º 46.221.464/0001-29, Rua Ana Merotto Stefanon 30- Cobilandia – Vila Velha -ES.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	43	FREEZER HORIZONTAL com capacidade de 500 a 550 litros, com duas portas, sistema degelo frost free, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 110V ou 220V.	MIDEA/MDRC698FZD012		UN	5,00	2.709,12	13.545,60

1	78	MICROONDAS 21 LITROS. 700 W DE POTENCIA 110W	MIDEA/MXSA27P2		UN	5,00	581,00	2.905,00
TOTAL								16.450,60
ALFA LICITAÇÕES LTDA CNPJ N.º 22.609.215/0001-47 com sede na Rua Arco Iris, Nº502, Rainha da Paz, Cidade: Itapiranga-SC.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ARMARIO PARA ARQUIVO DE PASTA 1 Modelo Arquivo Escritorio Pasta Suspensa Outras características 6 Materiais Aço Comprimento x Largura x Profundidade 133 cm x 50 cm x 47 cm Peso máximo suportado por gaveta 30 kg Quantidade de gavetas 4 Com suporte para pastas suspensas Sim	MOVEIS SC/ SC-AQ04		UN	14,00	700,00	9.800,00
1	20	CADEIRA TIPO LONGARINA em estofado com 5 assentos na cor preta em couro. Base em alumínio.	MOVEIS SC/ LONGARINA AEROPORTO 5 LUGARES		UN	5,00	1.140,00	5.700,00
TOTAL								15.500,00
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ N.º 46.368.367/0001-63 com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Sala 09- MD 01- G20, Terminal Intermodal da Serra, Serra ES.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	BEBEDOURO COM SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO com alças laterais, bandeja removível, capacidade para comportar garrações de 10 ou 20 litros - 110V Cor Branca, medidas mínimas aproximadas: 36 x 20 x 31,5 cm (A x L x P)	VENTISOL/AGRATTO/ABBPOIN-03/MOBBEM 03		UN	2,00	427,92	855,84
1	60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL De Alta Rotação Em Aço Inox Contendo Copo Com Capacidade De 4 Litros, Lâmina Com 4 Hélices, Base Em Material Plástico Polipropileno E Pés Antiderrapantes. Frequência: 60Hz Potência: 800W Rotação: 18.000 Rpm	EVITRA/EV401-110V		UN	1,00	516,40	516,40
1	61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L AÇO INOXIDÁVEL 10 127V/220V * Material da jarra: Aço inoxidável * Voltagem: 127V/220V * Capacidade de 10 L. * A sua potência é de 1200 W. * Possui base antiderrapante. * Lâmina resistente de aço inoxidável. * Inclui jarra de aço inoxidável. * Com lâmina removível. * Suas preparações favoritas estão prontas em poucos minutos. Velocidade de rotação Material da jarra * 3500 rpm	JL COLOMBO/JL10B-1254		UN	2,00	775,41	1.550,82
1	90	SMART TV 50" 4K UHD, tamanho da tela 50 polegadas, tecnologia do visor UHD, resolução 4k componentes inclusos 01 - controle remoto smart magic (MR23GA) 02 - base 01 - manual do usuário 01 - pilhas AA, voltagem 110 volts 220 volts, dimensões do produto 23D x 112,1 W x 71,6H centímetros conexões wifi garantia de 12 meses	MULTILASER/TL059M		UN	4,00	1.846,05	7.384,20
1	94	TV COMPLETA SMART 32" led hd 2 hdmi 2 usb wifi dolby audio - 32d10n5skh	MULTILASER/TL052M		UN	1,00	895,92	895,92
TOTAL								11.203,18
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA CNPJ N.º 38.179.851/0001-16 com sede na Rua Emilio Gleber, Nº810, (brço 04) Atuba, Colombo- Paraná.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	64	LOUSA DIGITAL 1. SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO QUADRO Apresentar uma superfície adequada à projeção de imagens com diagonal mínima de 100 polegadas em widescreen, isto é, na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9. 2. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE PROCESSAMENTO E PROJEÇÃO	QUINIX/QWU-0002M		UN	1,00	8.083,00	8.083,00

FLS. 2792

Permitir que para o seu pleno funcionamento seja necessário no máximo um notebook e um projetor,
Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos da lousa digital, e com instalação via USB ou outra porta disponível em computadores padrões;

3. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DA DIGITALIZAÇÃO

Dispor de meios que permita a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que:

Ocorra a operação digitalizando pelo menos 120 posições por segundo.

Sombras geradas pelo usuário na imagem não interfiram nesta digitalização;

Que este processo de digitalização ocorra somente por intermédio de uma conexão sem fio entre a lousa digital e o computador;

Permitir o uso de caneta atômica.

FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SOFTWARE

Permita ao usuário controlar todas as funções do computador quando interagindo sobre esta imagem projetada e interagir e/ou escrever sobre todas as informações contidas nessa imagem;

Permita a gravação e armazenamento de vídeo, com imagem e som das informações apresentadas e também da webcam do computador/notebook;

Dispor de barra de ferramentas flutuante;

Dispor de tecnologia rolante tanto na lateral quanto na parte inferior da lousa, para ser instalado na altura do quadro branco.

Que seja compatível no mínimo com o sistema operacional Windows 10 ou superior, Funções do software;

Possua formas geométricas integradas ao software.

Remover anotações de todo o quadro com duas ações.

Ferramenta de borracha com diversas espessuras

Ferramenta de digitação com diversas fontes, tamanhos e cores

Função de desfazer/refazer ação

Função mouse

Ferramenta de marca texto, com diversas cores e espessuras

Ferramenta de caneta com diversas espessuras e cores

Ferramenta de seleção de área com funções mínimas: duplicar, apagar, expandir e retrair o conteúdo

Ferramenta de pintura das áreas selecionadas

Ferramenta para abertura da área de trabalho no software da lousa de fácil acesso

Função de página com folha pautada, folha grande.

permitir alterar a cor de fundo do quadro para diversas cores

função copiar, função colar, função desfazer.

Permitir salvar conteúdo em PDF, PNG, JPEG, BMP

Salvar conteúdo em formato do software da lousa, para que seja permitido abrir e fazer alterações em outro período.

Permitir a abertura de conteúdos dentro do software da lousa nos seguintes formatos WORD, PDF, Powerpoint, Docs. Permitir também que todo o conteúdo seja manuseado sem alterar o arquivo original

A caneta deverá ser óptica e utilizar bateria recarregável devendo vir acompanhada do respectivo carregador.

Dispor de Garantia de no mínimo três anos para todo o equipamento e três anos contra defeitos de fabricação dos componentes eletrônicos e com os custos de transportes cobertos pelo fornecedor.

TOTAL

8.083,00

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ N.º 05.490.249/0001-46 com sede na Rua Juramento, Nº540, Bairro Jonas Veiga, Belo Horizonte, MG.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS INOX Com 3 torneira, 2 torneira normal em inox de alavanca, 1	BEL FRIO/A4 ESPOSITORES/		UN	2,00	2.399,87	4.799,74
		BEL 100 220 V 2T/1E.						

		torneira de jato de pressão inox. Serpentina em Aço Inox, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado; Capacidade de 100 Litros no Reservatório; Capacidade de refrigeração de no mínimo de 180 litro/hora; Revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) Isolação em EPSI; Gás ecológico R134A; Refrigeração por Unidade Condensadora; Controle da temperatura da água; Filtro de água e Pé regulável.						
TOTAL								4.799,74
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA CNPJ N.º 81.340.960/0001-00 com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº806, B. Monte Castelo- Xanxerê- SC.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	ARMARIO VERTICAL com 2 portas com chave em aço. Com 3 prateleiras (1. fixa e 2 ajustáveis), suporta até 30kg por prateleira. As portas possuem fechadura tipo adicional e os pés niveladores evitam danos ao piso.	PRÓPRIA/ARMC070		UN	20,00	650,00	13.000,00
TOTAL								13.000,00
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B N.º 69 PAVMT01 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER. Características adicionais um controle remoto/display digital /timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.	ELGIN- INVERTER 12.000 BTUS		UN	2,00	2.884,00	5.768,00
1	3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS. filtro removível e lavável , com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	ELGIN- INVERTER 9.000 BTUS		UN	4,00	3.515,99	14.063,96
TOTAL								19.831,96
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ N.º 32.850.995/0001-76 com sede na Rua 438, Nº 401, SLJ 3, BAIRRO: Morretes, Município Itapema-SC.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	CAIXA DE SOM COM MICROFONE subwoofer 112"potência nominal 250 watts bateria interna recarregável led integrado em torno ao subwoofer inclui tripé - 2 microfones sem fio - controle remoto - cabo de alimentação - fonte de alimentação - manual rádio fm peso bruto 14048 gramas marca ecopower conectividade wireless bluetooth potencia amplificador: 150 watts tempo de recarga requer aproximadamente 4 horas duração da bateria aproximadamente 4 horas voltagem 110 - 240 volts ~ 50/60 hz sensibilidade 89 db características função de prioridade para microfone - controles de reprodução, volume e efeitos de microfone integrados - conta com alça e rodas para facilitar o transporte interface - I	TRC + GCI/CT550 HII621		UN	4,00	1.286,21	5.144,84
TOTAL								5.144,84
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ N.º 10.942.831/0001-36 com sede na Rua Fritz Spemau, Nº 1000, Bairro Fortaleza na Cidade de Blumenau- SC.								

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO (REVERSO) COM INSTALAÇÃO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO), EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO. DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. Tipo 3-12000 BTUS Modelo Split High Wall Tipo de ciclo Quente/Frio Cor Branco ENCE A Filtro de Ar Anti-Bactéria Vazão de Ar no mínimo 500 m³/h Controle Remoto Sim Termostato digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V TODOS OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL DEVERÃO POSSUIR A TECNOLOGIA INVERTER, DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE AUTORIZADA PELO INMETRO, DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado	HQ/ INV12000QFA		UN	9,00	3.141,86	28.276,74
TOTAL.								28.276,74
D M R BICAS CNPJ N.º 41.141.952/0001-02 com sede na Rua Caeté, Nº 175, Bairro Botujuru, Cidade: Jacupiranga-SP.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	59	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO características: 5 velocidades, função pulsar - capacidade de no mínimo 2,5 litros. copo transparente, mínimo de 600W de potência, voltagem: 110v, cor: preto.	PHILCO/PH900		UN	5,00	159,99	799,95
TOTAL.								799,95
DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA CNPJ N.º 49.641.888/0001-30 com sede na Rua Germano de Souza Nº267, Joaquim Tavora-PR.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	ARMARIO COM DUAS PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema post-forming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC. revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50-podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses	GEFLEX/ARM160		UN	25,00	479,00	11.975,00
1	11	BALCÃO PARA PIA DE COZINHA com as seguintes características mínimas obrigatórias: dimensões mínimas de 120 cm de largura, 85 cm de altura e 50 cm de profundidade; laterais, portas, gavetas e divisórias internas produzidas em MDP, com pintura UV; deve possuir no mínimo 02 portas e 03 gavetas; puxadores metálicos para portas e gavetas; corrediças metálicas telescópicas; pés com, no mínimo 10 cm de altura e produzidos em PVC.	GEFLEX/NATHAN		UN	4,00	340,00	1.360,00

TOTAL								13.335,00
DIPELL COMERCIAL LTDA , CNPJ N.º 45.423.554/0001-30 com sede na Rua Artur Schlupp, 190, sala 03, Bairro Água Verde, Blumenau/ SC.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	37	FOGÃO A GÁS 5 BOCAS preto acendimento automático e mesa inox. cor: preto, acendimento: automático, voltagem: bívolt quantidade de queimadores: 5 medidas aprox: largura: 75cm, altura: 88cm, comprimento: 58cm peso aprox: 24kg mesa: inox trempes: duplo de aço esmaltado capacidade forno aprox.: 85l acabamento forno: limpa fácil grades: 1 deslizante garantia: 12 meses	ATLAS/MONACO 5Q PLUS		UN	9,00	990,00	8.910,00
1	44	FREEZER VERTICAL 228 LITROS tipo: vertical; Eficiência Energética: A expedida pelo INMETRO, capacidade: 228 litros; 1 porta: Potência: 150W; Controle de temperatura: congelamento rápido	ELECTROLUX/FE127		UN	2,00	3.400,00	6.800,00
1	47	GELADEIRA FROST FREE 450 LITROS BRANCA GAVETÃO HORTIFRUTI 110W	CONSUL/CRM53		UN	2,00	3.540,00	7.080,00
1	48	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 334 LITROS cor branca, tensão 127.com gaveteiro transparente.	CONSUL/CRM39		UN	2,00	2.800,00	5.600,00
1	66	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA 12 KG VOLTAGEM 110V	COLORMAQ/LCA12		UN	2,00	1.850,00	3.700,00
TOTAL								32.090,00

LETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ N.º 51.021.936/0001-30 com sede na Avenida 1670 das Nações Unidas, Nº297, Centro Itapoá, SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	CAMERA FOTOGRAFICA com processador de Imagem Digic 4+, 24.1 megapixels no sensor APS-C e vem equipada com o pino central do flash Disponível em vários idiomas, incluindo o Português. Com no mínimo 11 funções personalizadas. Possibilidade de maior variedade de flashes. Gravação simultânea em RAW + JPEG. Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge. Correção da iluminação periférica. Compatível com USB 2.0 Hi-Speed.	CANON/ EOS T7 (T7+)		UN	2,00	3.498,83	6.997,66
TOTAL								6.997,66

ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ N.º 10.936.352/0001-07 com sede na Rua Guilherme Ludwig, 242, Bairro: Distrito Industrial, Município: São José do Inhacorá-RS.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	33	CONJUNTO REFEITORIO de 08 a 10 lugares com dois bancos separados possibilitando maior flexibilidade e praticidade, estrutura em Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm e com pintura eletrostática EPÓXI pó na cor preta. Mesa: 3,00X0,80x0,77 e Assentos medidas: 3,00m X 0,30cm.	REIFLEX/RX330		UN	2,00	1.490,00	2.980,00
1	74	MESA RETA PARA ESCRITORIO com duas gavetas nas cores marsala/preto em mdp com 73,5 cm de altura, 150 cm de largura, 60 cm de profundidade, com pés reguláveis e tampo de 35mm, deve ser montada em local indicado.	REIFLEX/RX740		UN	22,00	456,00	10.032,00
TOTAL								13.012,00

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N.º 46.260.769/0001-40 com sede na Rua José Pereira da Costa, Nº S/N, SALA 2, Bairro Faxinal do Ceu, Pinhão-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	30	COMPUTADOR COMPLETO Processador Intel Core i5, memória ram de 16 gb ou superior, SSD 480 GB, Windows 11 Pro licenciado, com monitor LED de 24" ou superior. Gabinete com fonte de 450 wats real, processador de décima segunda geração em diante, placa de vídeo, teclado alfanumérico padrão ABNT.	PRÓPRIA/F-HOME		UN	28,00	2.149,00	60.172,00
1	36	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS OU MAIS, BIVOLT com furos para fixação Tamanho do cabo 3 metros ou superior.	MEGATRON/ 6T 3M		UN	3,00	41,50	124,50
1	50	IMPRESSORA LASER MONO Processador de 1.2Ghz e 256MB de memória. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Com suporte para as linguagens de impressão HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office e PWG Raster. Conectividade: Rede	HP/ 4003DW		UN	14,00	1.428,00	19.992,00

		Ethernet, USB 2.0 Memória: 256 MB. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows 10. Alimentação: 110 V. Tecnologia: Laser. Velocidade Máx de Impressão: 40 ppm. Impressão Colorida: não. Impressão Frente e Verso: Sim. Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 9700. CaP. Recomendada mensal (pags/mês): 4000. Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi. Impr. via smartphones e tablets: Sim. Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não. Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 4000. Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm, A6 105 x 148 mm, B5 182 x 257 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm. Gramatura máxima do papel: 220 g/m². Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não. Capacidade Bandeja de Entrada: 300 folhas. Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas. Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Preto, Guia Rápido de Instalação. Dimensões sem caixa (L x A x P): 366 x 262,5 x 365,6 mm. Peso sem Caixa: 10,09 kg. Garantia: 1 ano NCM: 8443.32.33						
1	82	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS (127v Possui duas velocidades, função pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar, com lâminas em aço inox de alta capacidade de corte, com copo de liquidificador em acrílico, com capacidade mínima de 3 litros, com jarra do processador, batedeira e espremedor, capacidade mínima para 2 litros, com pés antiderrapantes com voltagem de 127V, com no mínimo 1.000w de potência. COR: PRETA	BRITANIA/BMP2000		UN	2,00	478,00	956,00
1	85	PENDRIVE 64GB gabinete em metal, design pequeno, padrão usb 3.1 referencia data traveler dtmc3/64gb	KINGSTON/DTMC3G2/6 4GB		UN	1,00	90,00	90,00
1	88	PROJETOR ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RADIO GAMING education características especiais auto-falantes tecnologia de conectividade HDMI resolução do visor 1024x768 sobre este item imagens coloridas: 3400 lumens em branco e em cores tecnologia 3led de cores até três vezes mais brilhantes para as projeções realmente naturais resolução nativa xga e desempenho 4+. lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12000 horas no modo econômico. conectividade hdmi: áudio e vídeo de qualidade hd com um único cab	INTELBRAS/PFL5211		UN	2,00	2.640,00	5.280,00
1	97	VENTILADORES HÉLICE DE 6 PAS COM 40 CM classificação energética 'A' BVT450 maxxforce 160W	PHILCO/PVT491		UN	15,00	279,00	4.185,00
TOTAL								90.799,50

Z MENEGUSSO LDA CNPJ N.º 47.358.786/0001-87 com sede na Rua Sete de Setembro, N.º 2209- Bairro Divino- Palmas/ PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	56	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2600 1800W 2000 PSI/libras 360L/h Bico Turbo jato leque e Concentrado 127V	TEKNA/HL2000		UN	2,00	818,58	1.637,16
TOTAL								1.637,16

GVS COMERCIOE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI CNPJ N.º 01.795.543/0001-05 com sede na Rua Alexandre Fleming, N.º 583. Jardim Alvorada- Maringá-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	62	LONGARINA 4 LUGARES cromada com assento e encosto estofado na cor preto.	LONG-04		UN	3,00	1.190,00	3.570,00
1	63	LONGARINAS PARA RECEPÇÃO longarina cromada com 03 lugares. base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro sintético. assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu. braço em aço cromado com formato anatômico, peso máximo recomendado por assento: 150 kg. medidas mínimas: largura total da longarina: 185 cm; encosto largura mínima: 53cm altura: 52cm; assento profundidade mínima: 48cm largura: 53cm; altura até o chão: 44cm,	LONG-03		UN	9,00	799,90	7.199,10

TOTAL

10.769,10

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA CNPJ N.º 16.847.666/0001-10 com sede na Rua Paschoal Bonavina, N.º 55, Vale do Sol- Cidade: Araraquara-SP.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	83	NOBREAK 700 Va Especificação técnica/- Potência: 700 VA - tensão saída 115V~ Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line forma de onda: senoidal por aproximação - retangular PWM - fator de potência de saída: 0,5 - conexão de entrada: Plugue NBR 14136 - conexão de saída: ? tomada NBR 14136 - tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board - monitor LED 15,6" - frequência de rede: 60Hz +- a - fusível: porta fusível externo com unidade reserva 3 - autodiagnóstico de bateria - battery saver - microprocessado: microprocessador Risc de alta velocidade com memória flash - função TRUE RMS - autoteste - recarregador strong charger - DC start - circuito desmagnetizador i sinalização: led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. - botão liga/desliga: temporizado para evitar desligamento acidental e/ou involuntários - inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PPL) proteções para carga - queda de rede (blackout) - ruído de rede elétrica - subtenção de rede elétrica - surtos de tensão na rede - correção de variação de rede elétrica por degrau proteções de nobreak - sobreaquecimento no transformador - potência excedida - descarga total da bateria - curto-circuito no inversor tensão - 110V ou bivolt	CR ENERGIA/KSB700		UN	16,00	442,00	7.072,00

TOTAL

7.072,00

INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA CNPJ N.º 09.441.686/0001-20 com sede na Rua Waldemar Loureiro Campos, N.º 3991, 1.º andar, Curitiba -PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	CAIXA DE SOM ACÚSTICA graves potentes Bluetooth portátil amplificada ACA 550 Strondo II, preto com led decorativo, potência 550 RMS, microfone, autonomia da bateria 4 horas, 110V. Saída de 10w para um desempenho sonoro. bateria recarregável cabo de carregamento	AMVOX/ACA 550 STRONDO		UN	2,00	580,00	1.160,00

TOTAL

1.160,00

KAI COMERCIAL LTDA CNPJ N.º 51.940.295/0001-17 com sede na Rua João Batista Manzoque, n.º 153, Bom Jesus, São José dos Pinhais - PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	DATASHOW PROJETO 3000 lumens, resolução 1024 p, para telas até 120", interface USB/HDMI/VGA, tensão de alimentação bivolt	TOMATE/MPR-2003		UN	3,00	748,00	2.244,00

TOTAL

2.244,00

LA PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N.º 40.965.390/0001-59 com sede na Rua Coelho Neto n.º 26, Bairro Saguau- Joinville/SC.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	46	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE Quantidade: 1 unidade Configuração Mínima: Geladeira Frost Free duplex de pelo menos 340 litros de capacidade total. - Capacidade Total (L): 340 - Tipo de Degelo: Frost Free Compartimento extra frio: Sim N.º de Portas: 2 Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Formato: Duplex Eficiência Energética: Tensão: 220V Cor: Branco Garantia do Fornecedor de 12 meses	MIDEA/MD-RT468MTA011/012		UN	2,00	2.971,99	5.943,98

TOTAL

5.943,98

LEONARDO A. VERZA - LTDA CNPJ N.º 07.460.912/0001-95 com sede na Rua Gabriel Ferreira, N.º 11, Sala 01, Lindouro, Cidade: Pinhão -PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	77	MICROCOMPUTADOR Processador Intel core i5, memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24 polegadas. O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real. Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração	PRÓPRIA/WORK		UN	10,00	2.953,00	29.530,00

TOTAL 29.530,00

NHS COMERCIO LTDA CNPJ N.º 59.406.791/0001-05 com sede na Rua João Tokarski, N.º 293, Bairro: Conradinho, Cidade: Guarapuava-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	12	BANQUETA ALTA COM REGULAGEM DE ALTURA	MILANO CARMEL		UN	20,00	230,00	4.600,00
1	32	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS COM INSTALAÇÃO (inverter) QUENTE E FRIO (REVERSO) CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS, QUENTE E FRIO (REVERSO) EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RÁPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	AS-24UW2RBBDK__VIX		UN	4,00	5.350,00	21.400,00

TOTAL 26.000,00

PC4I COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N.º 57.231.460/0001-48 com sede na Rua Francisco Timoteo de Simas N.º 962- Uberaba, Cidade: Curitiba-PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	80	MONITOR Tamanho mínimo 24 polegadas, Resolução Full HD 1920x1080p, conexão HDMI e VGA, bivolt.	BLUECASE/BM24K3HVW		UN	10,00	440,00	4.400,00

TOTAL 4.400,00

PEREIRA E FRACARO LTDA CNPJ N.º 57.339.614/0001-10 com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 977, Paranavaí - PR.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO com espuma D28 54x88x188 cm - Branco/cinza	ARTESPUMA/FLORIDA		UN	6,00	826,50	4.959,00
	28	COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO COM ESPUMA FLEXIVEL EM BLOCO INTERIÇO SEM EMENDAS, DENSIDADE 18, MEDINDO 120CM COMPRIMENTO 60CM LARGURA X10 CM ALTURA REVESTIDO EM TECIDO COM UM DOS LADOS PLASTIFICADO TIPO CONVENCIONAL	PRORELAX/BABY		UND	20,00	173,50	3.470,00
1	86	PIA COMPLETA - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho.	LUCIANE/LUNA		UN	4,00	973,00	3.892,00

TOTAL 12.321,00

REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N.º 07.481.107/0001-48 com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala 01 Centro, , Município de Campina do Simão - Paraná.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO FECHADURA 3 Prateleiras azul, rmário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 3 Prateleiras Características do Produto - Quantidade de prateleiras: 03	RCH		UN	7,00	685,00	4.795,00

		- Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira Conteúdo da Embalagem - 02 Portas - 03 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Perfil PVC - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 Kit de acessórios completo - 01 Manual de Montagem GARANTIAS: - Garantia de 03 meses de fábrica contra defeitos de fabricação - Garantia extra de +03 meses da loja contra eventuais defeitos de fabricação Importante: Este produto deverá ser entregue montado junto ao manual de instruções e todos os acessórios necessários.						
	13	BATEDEIRA PLANETARIA com as seguintes características mínimas, bowl com 4 litros em inox, 850W, 12 velocidades, acompanha 3 batedores - claras em neve, massas leves e massas pesadas, 127V, garantia mínima de 12 meses.	OSTER		UN	4,00	649,00	2.596,00
1	21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE - giratória, estilo tela mesh, com apoio de braços, encosto superior a 75 cm, regulagem de altura, peso suportado até 130 kg. cor: preta.	FORTT		UN	7,00	444,00	3.108,00
1	25	CAMARA FRIA Gabinete interno em aço galvanizado: - Gabinete externo (frente e laterais) em aço inox. Base, costas e teto externos em aço galvanizado; - Espessura mínima do painel de isolamento de 35 mm; - Fechamento automático das portas; - Sistema de abertura pivotante; - Sistema de armazenamento com prateleiras, base + 3 níveis; - Pés reguláveis injetados em termoplástico; - Controlador digital com degelo automático; - Sistema de Ar Forçado. Capacidade mínima: 753 litros; - Temperaturas: 0° C à 5° C; - Voltagem: 110v; - Dimensões mínimas (AxLxP): 190 x 108 x 59 cm;	FRILUX		UN	1,00	7.838,00	7.838,00
1	29	COLCHÕES SOLTEIRO ESPUMA D33 SUPREME 15X88X188CM PRETO	GAZIN		UN	6,00	349,00	2.094,00
1	38	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS Estrutura em aço carbono. Mesa e pés em chapa 15 (1,20mm) Paneleiro fabricado em chapa 20 (1,00mm) e chapa 18 (1,20mm) Acabamento em pintura eletrostática epóxi Grelhas e queimadores em ferro fundido.	ITAJOBÍ		UN	3,00	1.300,00	3.900,00
1	39	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com forno tampa inox 551 (alimentação: gás. capacidade do forno: 55 litros, porta do forno: grelha: fundida 04730/30. mesa: em pintura epoxi, bocas: 6 bocas, queimadores: 04dup048lo e 3 simples. altura: 80 cm. profundidade: 83 cm. largura: 100 cm.049	ITAJOBÍ		UN	2,00	1.700,00	3.400,00

1	40	FORNO ELÉTRICO 50 LITROS PRETO/BRANCO Voltagem: 127V Potência mínima 1600W. Garantia de 12 meses Capacidade mínima 50 litros Deve possuir Timer 60 minutos com alarme Controle de temperatura 100°C a 250°C. Com resistências superior e inferior Grade deslizante. Acompanha Bandeja Função grill Tipo: Forno de Bancada Acendimento Elétrico. Com manual de instruções em Português.	BEST	UN	5,00	600,00	3.000,00
1	41	FORNO ELETRICO GOURMET GRILL BANCADA 44l 127V. MODELO:	BEST	UN	2,00	560,00	1.120,00
1	53	JOGO DE SOFÁ TAM 3 E 2 LUGARES Revestido em tecido suede amassado Estrutura em madeira de pinus e eucalipto branco Percintas: elástica no encosto e de borracha com elástica no assento Espuma d23 no assento/ braços e d16 Espuma d23 no assento/ braços e d16 no encosto Dimensões 3 lugares: Altura: 87 cm Largura: 170 cm Profundidade: 72 cm Dimensões 2 lugares: Altura: 87 cm Largura: 124 cm Profundidade: 72 cm Peso total: 71 kg	KIREY	UN	3,00	1.480,00	4.440,00
1	54	KIT MESA + GAVETEIRO 01 Mesa De Escritório Linha Industrial 1,35m 100% MDF 01 Gaveteiro 3 Gavetas Industrial 100% MDF Cadeira De Escritório Ergonômica Preta com Encosto em Nylon	PERFLEX	UN	10,00	970,00	9.700,00
1	67	MESA COM 4 CADEIRAS cor preto material estrutura em aço carbono, tampo em granito, assento em lp revestido com espuma d13 e revestimento sintético, pintura eletrostática a pó descrição do tamanho mesa: altura: 77 cm largura: 70 cm profundidade: 70 cm cadeira: altura: 89 cm largura: 35 cm profundidade: 42 cm produto precisa de montagem. quantidade de lugares 4 formato quadrada tampo em granito	FABONE	UN	4,00	940,00	3.760,00
1	68	MESA DE. ESCRITORIO EM L tampo em MDF cor carvalho, altura 75 cm estrutura em MDP pés em alumínio. Dimensões mínimas: Profundidade: 70 cm; Largura 1,60 e outra com largura mínima de 1,20cm(lados a definir no pedido). Entrega e montagem por conta do fornecedor.	PERFLEX	UN	1,00	840,00	840,00
1	69	MESA DE ESCRITORIO EM L 2 GAVETAS ME 4129, marrom, madeira. dimensões 1,20x0,75 e 1.20 x75	PERFLEX	UN	10,00	625,00	6.250,00
1	70	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO EM MDF revestido com laminado malaminico BP cor carvalho, dimensões mínimas LxAxC (1,40 x0,80 x2,70). estrutura pés em aço e MDP. bordas com os cantos arredondados.	PERFLEX	UN	1,00	1.140,00	1.140,00
1	71	MESA EM AÇO INOX de 190cm de comprimento, 50 cm de largura e 85cm de altura, com tampos em chapa nº 18, com reforço interior omega, de 04 colunas em tubo quadrado de 30mm e quatro sapatas niveladoras, com acabamento polido	LAKOZIA	UN	1,00	1.730,00	1.730,00
1	72	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA Confeccionado em MDP 40 mm encabeçado Pé Painel em MDP 25 mm Pés niveladores Saia em MDP 2 gavetas com chave Medidas: (LxPxH) 1,80 x 0,70 x 0,75 m MESA MDF EM L COM GAVETEIRO TIPO PEDESTAL	PERFLEX	UN	4,00	618,00	2.472,00
1	73	MESA PARA IMPRESSORA mesa reta com 1200x600x730 (LxPxH) com tampo em fibra de madeira MDF, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão BP, espessura	PERFLEX	UN	11,00	317,00	3.487,00

		mínima de 30mm. cores internas branca e externas ciliégio e noce amêndoa (ou similar)						
1	75	MESA RETA PARA LABORATÓRIO DE PERPLEX INFORMÁTICA Medindo 1200 mm x 800mm x 30mm. tampo único retangular constituído por MDP de 15 mm de espessura com recngrosso nas laterais de 15mm, perfazendo o total de 30mm, acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul. Todos os contornos laterais do tampo devem receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 1mm, coladas pelo processo Hot Melt. Cavalete lateral formado por 1 coluna vertical em formato retangular, produzidas em tubo de aço seção medindo 70x30mm,com espessura mínima de 1,2mm, soldadas a uma base inferior (pés) em tubo retangular medindo 50x30mm com espessura mínima de 1,2mm e à uma base superior em tubo de aço formato retangular medindo 30x20mm, topos e sapatas deverão receber acabamento por meio de ponteiros injetadas. em ABS, possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. Saia em MDP, de 15mm, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor azul, fixado por meio de parafusos, e apoiada em tubo de aço formato retangular, medindo 50x30mm,com espessura mínima de 1,2mm de espessura, toda união da estrutura deverá ser por meio de solda tipo MIG. Tampo fixado na estrutura por de parafusos na face inferior do tampo, unido a uma chapa de aço de apoio de 3mm de espessura, fixada na base superior do cavalete. Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber desengraxante à quente por modelo de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática Epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.	PERPLEX		UN	10,00	840,00	8.400,00
1	76	MESA SUPORTE PARA IMPRESSORAS Nome: PERPLEX Suporte para impressora de mesa com rodas Material: estrutura de aço + placa de fibra de média densidade Cor: preto, branco, cor de log Tamanho: Comprimento 48 cm x largura 38 cm x altura 45 cm Comprimento 57 cm x largura 38 cm x altura 45 cm	PERPLEX		UN	1,00	450,00	450,00
1	79	MICROONDAS 42L ESPELHADO características: Material: Plástico e metal Capacidade em Litros:42 Potência: 1560 Frequência: 60Hz Capacidade 42L Prato com diâmetro de 345mm Teclas fáceis: menu fit e Manter Aquecido Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso Função Potência Função Relógio Função Display / Sound Função Tira odor 1560W de potência Classe A em eficiência energética Garantia do Fornecedor: 12 meses	PHILCO		UN	1,00	870,00	870,00
1	92	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. Dimensões Mínimas: (altura de até 2,80mt) Dimensão: (L X A) (metros): 2,40 x 1,80 Diagonal (polegadas): 120. Tecido: Lona	TES		UN	4,00	814,00	3.256,00
1	93	TORNEIRA ELÉTRICA 5500W ARTICULÁVEL 220V DE PAREDE 4,6L/MIN EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 95%	LORENZETTI		UN	11,00	165,00	1.815,00

TOTAL								80.461,00
SEVENTEC COMERCIO LTDA CNPJ N.º 08.784.976/0001-04 com sede na Rua Das Rosas, 396, Montreal Sete Lagoas-MG.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO TANQUE DE TINTA Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, faz cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. À tecnologia MicroPiezo Heat-Free assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) †† Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) † Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) ††† Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Compatibilidade com Windows 10+	EPSON/L3250		UN	17,00	1.080,00	18.360,00
TOTAL								18.360,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ N.º 37.338.161/0001-08 com sede na Rua Das Industrias, nº 56, Parque Irai, Presidente Castelo Branco, Paraná.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta térmico, resolução mínima de impressão 1200x1200dpi na cor preto e 4800x1200dpi no colorido, impressão mínima de 11000 cópias na cor preta. com scanner para digitalização com resolução mínima 1200x1200dpi, tensão de alimentacao bivolt, conectividade wi - fi e usb	HP/DESKJETINK ADVANTAGE2874		UN	11,00	963,00	10.593,00
TOTAL								10.593,00
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA CNPJ N.º 54.725.390/0001-96 com sede na Av. de Maio, Nº 2197, Anexo a Sala 01, São Judas Tadeu, Cidade: São José do Rio Preto -SP.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	84	NOTBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE i5, i7 OU i9 memória RAM core i7 8gb de ram de pelo menos 8 GB de RAM. Disco rígido tipo SSD. Placa gráfica dedicada.	ASUS/X1504ZA-NJ1794W		UN	21,00	4.180,00	87.780,00
TOTAL								87.780,00
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA , CNPJ N.º 08.855.152/0001-88 com sede na Av. São João, 1189 sala 04-A, Vila Zanin – Astorga -PR.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	45	GAVETEIRO MÓVEL ORGANIZADOR com rodízios, estrutura em mdf melaminico fosco 15 mm; fundo em mdf 3 mm; pés com 04 rodízios; puxador de perfil em alumínio; cor gelo/cinza. tamanho mínimo: 40 cm largura: 35 cm profundidade: 50 cm altura	INCOFLEX/P09		UN	4,00	578,00	2.312,00
TOTAL								2.312,00

ITENS FRACASSADOS: 1, 5, 17, 18, 42, 55, 57, 58, 65, 89 e 96.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 03 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:F96D5E1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

ERRATA: Na HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDIÇÃO 3312 do dia 04 de julho de 2025 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE:

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
MICROCOMPUTADOR Processador Intel core i5, memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24 polegadas.O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real.Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração	PROPRIA/WORK		UN	10,00	2.953,00	29.530,00
TOTAL						29.530,00

Leia-se

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

Na HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDIÇÃO 3312 do dia 04 de julho de 2025 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE:

LEONARDO A. VERZA – LTDA CNPJ N.º 07.460.912/0001-95 com sede na Rua Gabriel Ferreira, N.º 11, Sala 01, Lindouro, Cidade: Pinhão -PR.						
Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
MICROCOMPUTADOR Processador Intel core i5, memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24 polegadas.O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real.Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração	PRÓPRIA/WORK		UN	10,00	2.953,00	29.530,00
TOTAL						29.530,00

Leia-se

LEONARDO A. VERZA – LTDA CNPJ N.º 07.460.912/0002-76 com sede na Rua Pedro Mazurechen, N.º 133, Bairro São Pedro, Cidade: Porto União -SC.						
Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
MICROCOMPUTADOR Processador Intel core i5, memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24 polegadas.O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real.Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração	PRÓPRIA/WORK		UN	10,00	2.953,00	29.530,00
TOTAL						29.530,00

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:119742EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ERRATA: Na HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDIÇÃO 3312 do dia 04 de julho de 2025 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE:

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER, Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em portugues. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.	ELGIN- INVERT ER 12.000 BTUS		UN	2,00	2.884,00	5.768,00
1	3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS. filtro removível e lavável , com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em portugues. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme	ELGIN- INVERT ER 9.000 BTUS QF		UN	4,00	3.515,99	14.063,96

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 9804

		normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.						
TOTAL								19.831,96

Leia-se

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER, Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em portugues. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.	ELGIN- INVERT ER 12.000 BTUS		UN	2,00	2.884,00	5.768,00
1	3	AR CONDICIONADO INVERTER 220 V 9000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 9.000 BTUS. Filtro removível e lavável , com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora	ELGIN- INVERT ER 9.000 BTUS QF		UN	4,00	3.515,99	14.063,96

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

		externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.						
TOTAL								19.831,96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDIÇÃO 3312 do dia 04 de julho de 2025 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

LEU-SE:

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B N.º 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER. Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.	ELGIN-INVERTER		UN	2,00	2.884,00	5.768,00
1	3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS. filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A. 9.000 BTUS Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	ELGIN-INVERTER		UN	4,00	3.515,99	14.063,96
TOTAL								19.831,96

Leia-se

3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B N.º 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER. Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.	ELGIN-INVERTER		UN	2,00	2.884,00	5.768,00
1	3	AR CONDICIONADO INVERTER 220 V 9000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 9.000 BTUS. Filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia	ELGIN-INVERTER		UN	4,00	3.515,99	14.063,96

em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.

TOTAL

19.831,96

Publicado por:
Andreia Kaviak

Código Identificador: 72F05AFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): **58.412.259 HENRIQUE DA SILVA MAKUIM**, CNPJ N.º 58.412.259/0001-20 com sede na Rua Nicolau Schon, 164, Planalto, Município de Pitanga- Paraná. Neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE DA SILVA MAKUIM, portador do RG nº 13.906.646-4 SESP PR e inscrito no CPF nº 109.132.439-57.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
EXTENSÃO ELETRICA bivolt 03 saidas padrao; mínimo 5 metros 110v~1200w max 220v~2200w; fio 1,50 mm	EXTENSÃO		UN	6,00	75,00	450,00
MOUSE sensor óptico 32000 dpi, usb wireless 2.4 ghz, recarregável. PC , notebook computador TV Smart. cor preto.	MOUSE		UN	8,00	69,00	552,00
TOTAL						
1.002,00						

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ **1.002,00** (um mil e dois reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2815

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2819

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

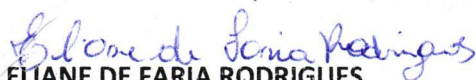
18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

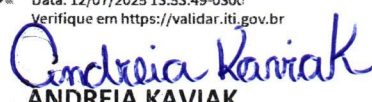
18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


LUIZ ZENAIDE GOMES
CONTRATANTE


ELIANE DE FÁRIA RODRIGUES
RG:11046544-0
TESTEMUNHA 1

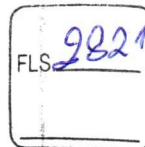
Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.

58.412.259 HENRIQUE DA SILVA MAKUIM

Documento assinado digitalmente
gov.br **HENRIQUE DA SILVA MAKUIM**
Data: 12/07/2025 13:53:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREIA KAVIAK
RG:13498652-2
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): 58.412.259 HENRIQUE DA SILVA MAKUIM, CNPJ N.º 58.412.259/0001-20 com sede na Rua Nicolau Schon, 164, Planalto, Município de Pitanga- Paraná. Neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE DA SILVA MAKUIM, portador do RG nº 13.906.646-4 SESP PR e inscrito no CPF nº 109.132.439-57.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
EXTENSÃO ELETRICA bivolt 03 saidas padrao; mínimo 5 metros 110v~1200w max 220v~2200w; fio 1,50 mm	EXTENSÃO		UN	6,00	75,00	450,00
MOUSE sensor óptico 32000 dpi, usb wireless 2.4 ghz, recarregável. PC , notebook computador TV Smart. cor preto.	MOUSE		UN	8,00	69,00	552,00
						TOTAL: 1.002,00

O total do item é de **R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais)**.

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): **58.412.259 HENRIQUE DA SILVA MAKUIM**, CNPJ N.º 58.412.259/0001-20 com sede na Rua Nicolau Schon, 164, Planalto, Município de Pitanga- Paraná. Neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE DA SILVA MAKUIM, portador do RG nº 13.906.646-4 SESP PR e inscrito no CPF nº 109.132.439-57.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS**”.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
EXTENSÃO ELETRICA bivolt 03 saidas padrao; mínimo 5 metros 110v~1200w max 220v~2200w; fio 1,50 mm	EXTENSÃO		UN	6,00	75,00	450,00
MOUSE sensor óptico 32000 dpi, usb wireless 2.4 ghz, recarregável. PC, notebook computador TV Smart, cor preto.	MOUSE		UN	8,00	69,00	552,00
TOTAL: 1.002,00						

total do item é de **R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais)**.

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:B231D269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): **DIPELL COMERCIAL LTDA**, CNPJ N.º 45.423.554/0001-30 com sede na Rua Artur Schlupp, 190, sala 03, Bairro Água Verde, Blumenau/ SC. Neste ato representado pelo Sr MARCIO CLEITON BAGATOLI, portador do RG nº 4.485.232 SSP SC e inscrito no CPF nº 037.520.859-32.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS", conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	37	FOGÃO A GÁS 5 BOCAS preto acendimento automático e mesa inox. cor: preto, acendimento: automático, voltagem: bivolt quantidade de queimadores: 5 medidas aprox: largura: 75cm, altura: 88cm, comprimento: 58cm peso aprox: 24kg mesa: inox trempes: duplo de aço esmaltado capacidade forno aprox.: 85l acabamento forno: limpa fácil grades: 1 deslizante garantia: 12 meses	ATLAS/MONA CO 5Q PLUS		UN	9,00	990,00	8.910,00
1	44	FREEZER VERTICAL 228 LITROS tipo: vertical; Eficiência Energética: A expedida pelo INMETRO,	ELECTROLUX/F EI27		UN	2,00	3.400,00	6.800,00

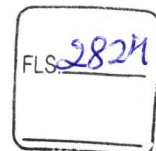


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



		capacidade: 228 litros; 1 porta: Potencia: 150W;Controle de temperatura; congelamento rápido					
1	47	GELADEIRA FROST FREE 450 LITROS BRANCA GAVETÃO HORTIFRUTI 110W	CONSU L/CRM 53		UN	2,00	3.540,00 7.080,00
1	48	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 334 LITROS cor branca, tensão 127.com gaveteiro transparente.	CONSU L/CRM 39		UN	2,00	2.800,00 5.600,00
1	66	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA 12 KG VOLTAGEM 110V	COLOR MAQ/L CA12		UN	2,00	1.850,00 3.700,00
TOTAL							32.090,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ **32.090,00** (Trinta E Dois Mil E Noventa Reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 286

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2827

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais,



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2829

Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do

fi



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2830

31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



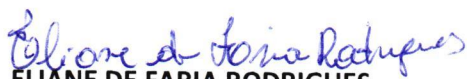
Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495


LUIZ ZENAIDE GOMES
CONTRATANTE


ELIANE DE FARIA RODRIGUES
RG:11046544-0
TESTEMUNHA 1

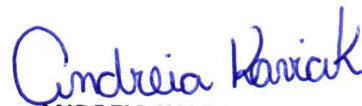
Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.

MARCIO CLEITON
BAGATOLI:03752085932

Assinado de forma digital por MARCIO
CLEITON BAGATOLI:03752085932
Dados: 2025.07.08 16:55:08 -03'00'

DIPELL COMERCIAL LTDA

CONTRATADO


ANDREIA KAVIAK
RG:13498652-2
TESTEMUNHA 2



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): DIPELL COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 45.423.554/0001-30 com sede na Rua Artur Schlupp, 190, sala 03, Bairro Água Verde, Blumenau/ SC. Neste ato representado pelo Sr MARCIO CLEITON BAGATOLI, portador do RG nº 4.485.232 SSP SC e inscrito no CPF nº 037.520.859-32.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	37	FOGÃO A GÁS 5 BOCAS preto acendimento automático e mesa inox. cor: preto, acendimento: automático, voltagem: bivolt quantidade de queimadores: 5 medidas aprox: largura: 75cm, altura: 88cm, comprimento: 58cm peso aprox: 24kg mesa: inox trempes: duplo de aço esmaltado capacidade forno aprox.: 85l acabamento forno: limpa fácil grades: 1 deslizante garantia: 12 meses	ATLAS/MONACO 5Q PLUS		UN	9,00	990,00	8.910,00
1	44	FREEZER VERTICAL 228 LITROS tipo: vertical; Eficiência Energética: A expedida pelo INMETRO, capacidade: 228 litros; 1 porta: Potência: 150W; Controle de temperatura; congelamento rápido	ELECTROLUX/FEI27		UN	2,00	3.400,00	6.800,00
1	47	GELADEIRA FROST FREE 450 LITROS BRANCA GAVETÃO HORTIFRUTI 110W	CONSUL/CRM53		UN	2,00	3.540,00	7.080,00
1	48	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 334 LITROS cor branca, tensão 127.com gaveteiro transparente.	CONSUL/CRM39		UN	2,00	2.800,00	5.600,00
1	66	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA 12 KG VOLTAGEM 110V	COLOR MAQ/LC A12		UN	2,00	1.850,00	3.700,00
TOTAL								32.090,00

O total do item é de **R\$ 32.090,00 (Trinta E Dois Mil E Noventa Reais).**

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTELICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): DIPELL COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 45.423.554/0001-30 com sede na Rua Artur Schlupp, 190, sala 03, Bairro Água Verde, Blumenau/ SC. Neste ato representado pelo Sr. MARCIO CLEITON BAGATOLI, portador do RG nº 4.485.232 SSP SC e inscrito no CPF nº 037.520.859-32.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
FOGÃO A GÁS 5 BOCAS preto acendimento automático e mesa inox. cor: preto, acendimento: automático, voltagem: bivolt quantidade de queimadores: 5 medidas aprox: largura: 75cm, altura: 88cm, comprimento: 58cm peso aprox: 24kg mesa: inox trempe: duplo de aço esmaltado capacidade forno aprox.: 85l acabamento forno: limpa fácil grades: 1 deslizante garantia: 12 meses	ATLAS/MONACO 50 PLUS		UN	9,00	990,00	8.910,00
REFEZER VERTICAL 228 LITROS tipo: vertical; Eficiência Energética: A expedida pelo INMETRO, capacidade: 228 litros; 1 porta: Potência: 150W; Controle de temperatura; congelamento rápido	ELECTROLUX/FE127		UN	2,00	3.400,00	6.800,00
GELADEIRA FROST FREE 450 LITROS BRANCA GAVETÃO HORTIFRUTI 110W	CONSUL/CRM53		UN	2,00	3.540,00	7.080,00
GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 334 LITROS cor branca, tensão 127.com gaveteiro transparente.	CONSUL/CRM39		UN	2,00	2.800,00	5.600,00
MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA 12 KG VOLTAGEM 110V	COLORMAQ/LCA12		UN	2,00	1.850,00	3.700,00
TOTAL						32.090,00

O total do item é de **R\$ 32.090,00** (trinta e dois mil e noventa reais).

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:2830507C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ N.º 46.221.464/0001-29, Rua Ana Merotto Stefanon 30- Cobilandia – Vila Velha -ES. Neste ato representado pelo Sr JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA, portador do RG nº 2.508.365-1 SESP/MT e inscrito no CPF nº 735.037.201-97

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
FREEZER HORIZONTAL ,com capacidade de 500 a 550 litros, com duas portas, sistema degelo frost free, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 110V ou 220V.	MIDEA /MDRC 698FZD 012		UN	5,00	2.709,12	13.545,60
MICROONDAS 21 LITROS, 700 W DE POTENCIA 110W	MIDEA /MXSA 27P2		UN	5,00	581,00	2.905,00
TOTAL			16.450,60			

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ **16.450,60** (Dezesseis Mil Quatrocentos E Cinquenta Reais E Sessenta Centavos).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

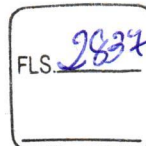


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2838

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

[Handwritten signature]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2840

a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

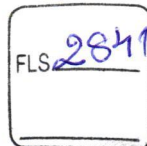


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2842

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Handwritten signature

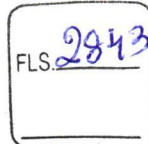


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



- 17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.
- 17.13** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2841

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


LUIZ ZENAIDE GOMES
CONTRATANTE

Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS
Assinado de forma digital por AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS
LTDA:46221464000129
Data: 2025.07.08 15:24:21 -04'00'
AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CONTRATADO


ELIANE DE FARIA RODRIGUES
RG:11046544-0
TESTEMUNHA 1


ANDREIA KAVIAK
RG:13498652-2
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ N.º 46.221.464/0001-29, Rua Ana Merotto Stefanon 30- Cobilandia – Vila Velha -ES. Neste ato representado pelo Sr JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA, portador do RG nº 2.508.365-1 SESP/MT e inscrito no CPF nº 735.037.201-97.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS**”.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
FREEZER HORIZONTAL ,com capacidade de 500 a 550 litros, com duas portas, sistema degelo frost free, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 110V ou 220V.	MIDEA/ MDRC69 8FZD012		UN	5,00	2.709,12	13.545,60
MICROONDAS 21 LITROS, 700 W DE POTENCIA 110W	MIDEA/ MXSA27 P2		UN	5,00	581,00	2.905,00
TOTAL			16.450,60			

O total do item é de **R\$ 16.450,60** (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO(A): AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ N.º 46.221.464/0001-29, Rua Ana Merotto Stefanon 30-Cobilandia – Vila Velha -ES. Neste ato representado pelo Sr JIOVANE BRANDÃO DE SOUZA, portador do RG n.º 2.508.365-1 SESP/MT e inscrito no CPF n.º 735.037.201-97.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
FREEZER HORIZONTAL .com capacidade de 500 a 550 litros, com duas portas, sistema degelo frost free, cor branca, pintura epóxi, tensão de alimentação 110V ou 220V.	MIDEA/MDRC698FZD012		UN	5,00	2.709,12	13.545,60
MICROONDAS 21 LITROS, 700 W DE POTENCIA 9W	MIDEA/MXSA27P2		UN	5,00	581,00	2.905,00
TOTAL						16.450,60

O total do item é de **R\$ 16.450,60 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**.

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:4CE82A70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ N.º 08.855.152/0001-88 com sede na Av. São João, 1189 sala 04-A, Vila Zanin – Astorga -PR. Neste ato representado pelo Sr VINICIUS DO AMARAL, portador do RG nº 8.435.931-9 SESP PR e inscrito no CPF nº 006.949.229-86.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
GAVETEIRO MÓVEL ORGANIZADOR com rodízios, estrutura em MDF melaminico fosco 15 mm; fundo em MDF 3 mm; pés com 04 rodízios; puxador de perfil em alumínio; cor gelo/cinza. tamanho mínimo: 40 cm largura: 35 cm profundidade: 50 cm altura	INCOFL EX/P09		UN	4,00	578,00	2.312,00
						TOTAL: 2.312,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.





Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ **2. 312,00 (dois mil trezentos e doze reais)**.

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2819

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

gi



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

[Assinatura]



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2852

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2853

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

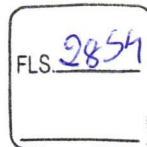


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

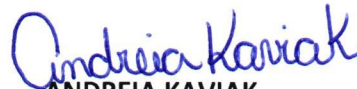
18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


LUIZ ZENAIDE GOMES
CONTRATANTE


ELIANE DE FARIA RODRIGUES
RG:11046544-0
TESTEMUNHA 1

Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.

VINICIUS DO
AMARAL:00694922
986
Assinado de forma digital por
VINICIUS DO
AMARAL:00694922986
Dados: 2025.07.08 17:01:30
-03'00'
V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CONTRATADO


ANDREIA KAVIAK
RG:13498652-2
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): **V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ N.º 08.855.152/0001-88 com sede na Av. São João, 1189 sala 04-A, Vila Zanin – Astorga -PR. Neste ato representado pelo Sr VINICIUS DO AMARAL, portador do RG nº 8.435.931-9 SESP PR e inscrito no CPF nº 006.949.229-86.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
GAVETEIRO MÓVEL ORGANIZADOR com rodízios, estrutura em mdf melaminico fosco 15 mm; fundo em mdf 3 mm; pés com 04 rodízios; puxador de perfil em alumínio; cor gelo/cinza. tamanho mínimo: 40 cm largura: 35 cm profundidade: 50 cm altura	INCOFLEX/P09		UN	4,00	578,00	2.312,00
						TOTAL: 2.312,00

O total do item é de **R\$ 2. 312,00 (dois mil trezentos e doze reais)**

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): V K SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ N.º 08.855.152/0001-88 com sede na Av. São João, 1189 sala 04-A, Vila Zanin – Astorga -PR. Neste ato representado pelo Sr VINICIUS DO AMARAL, portador do RG nº 8.435.931-9 SESP PR e inscrito no CPF nº 006.949.229-86.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
GAVETEIRO MÓVEL ORGANIZADOR com rodízios, estrutura em mdf melamínico fosco 15 mm; fundo em mdf 3 mm; pés com 04 rodízios; puxador de perfil em alumínio; cor gelo/cinza, tamanho mínimo: 40 cm largura; 35 cm profundidade; 50 cm altura	INCOFLEX/P09		UN	4,00	578,00	2.312,00
TOTAL: 2.312,00						

O total do item é de **R\$ 2. 312,00 (dois mil trezentos e doze reais)**

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:284AAC06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2858

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): **L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ N.º 40.965.390/0001-59 com sede na Rua Coelho Neto nº 26, Bairro Saguazu-Joinville/SC. Neste ato representado pelo LUANA ANDRESSA PAZINATO, portador do RG nº 7.644.452-8 SSP- PR e inscrito no CPF nº 061.188.499-27.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
46	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE Quantidade: 1 unidade Configuração Mínima: Geladeira Frost Free duplex de pelo menos 340 litros de capacidade total. - Capacidade Total (L): 340 - Tipo de Degelo: Frost Free Compartimento extra frio: Sim Nº de Portas: 2 Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Formato: Duplex Eficiência Energética: Tensão: 220V Cor: Branco	MIDEA/MD - RT468MTA 011/012		UN	2,00	2.971,99	5.943,98

A.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2859

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Garantia do Fornecedor de 12 meses						
						TOTAL: 5.943,98

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 5.943,98 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).**



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2861

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2862

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

- 10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
 - 10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
 - 10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2863

- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10...12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

Hi



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2864

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2866

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 17.1** O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento,



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


LUIZ ZENAIDE GOMES
CONTRATANTE


ELIANE DE FARIA RODRIGUES
RG:11046544-0
TESTEMUNHA 1

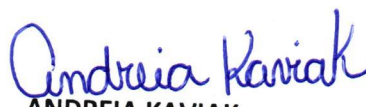
Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.

LUANA ANDRESSA
PAZINATO:06118849927

Assinado de forma digital por LUANA ANDRESSA
PAZINATO:06118849927
Dados: 2025.07.09 11:26:09 -03'00'

**L A PAZINATO COMERCIO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CONTRATADO


ANDREIA KAVIAK
RG:13498652-2
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 2868

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N.º 40.965.390/0001-59 com sede na Rua Coelho Neto nº 26, Bairro Saguaçu- Joinville/SC. Neste ato representado pelo LUANA ANDRESSA PAZINATO, portador do RG nº 7.644.452-8 SSP- PR e inscrito no CPF nº 061.188.499-27.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
46	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE Quantidade: 1 unidade Configuração Mínima: Geladeira Frost Free duplex de pelo menos 340 litros de capacidade total. - Capacidade Total (L): 340 - Tipo de Degelo: Frost Free Compartimento extra frio: Sim Nº de Portas: 2 Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Formato: Duplex Eficiência Energética: Tensão: 220V Cor: Branco Garantia do Fornecedor de 12 meses	MIDEA/MD-RT468MTA01 1/012		UN	2,00	2.971,99	5.943,98
TOTAL: 5.943,98							

O total do item é de **R\$ 5.943,98** (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): LA PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ N.º 40.965.390/0001-59 com sede na Rua Coelho Neto nº 26, Bairro Saguau- Joinville/SC. Neste ato representado pelo LUANA ANDRESSA PAZINATO, portador do RG nº 7.644.452-8 SSP- PR e inscrito no CPF nº 061.188.499-27.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
46	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE Quantidade: 1 unidade Configuração Mínima: Geladeira Frost Free duplex de pelo menos 340 litros de capacidade total. - Capacidade Total (L): 340 - Tipo de Degelo: Frost Free Compartimento extra frio: Sim Nº de Portas: 2 Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim Formato: Duplex Eficiência Energética: Tensão: 220V Cor: Branco Garantia do Fornecedor de 12 meses	MIDEA/MD-RT468MTA011/012		UN	2,00	2.971,99	5.943,98
TOTAL: 5.943,98							

O total do item é de **R\$ 5.943,98** (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:62DF6DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
^ verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2880

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ N.º 37.338.161/0001-08 com sede na Rua Das Indústrias, nº 56, Parque Iraí, Presidente Castelo Branco, Paraná. Neste ato representado pelo **JOÃO MARCELO GONÇALVES**, portador do RG nº 5.188.823-5 SESP-PR e inscrito no CPF nº 899.009.019-91.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta térmico, resolução mínima de impressão 1200x1200dpi na cor preto e 4800x1200dpi no colorido, impressão mínima de 11000 cópias na cor preta. com scanner para digitalização com resolução mínima 1200x1200dpi, tensao de alimentacao bivolt, conectividade wi - fi e usb	HP/DE SKJETI NK ADVAN TAGE2 874		UN	11,00	963,00	10.593,00
TOTAL:								10.593,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.

SONOTE
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161000
108

Assinado de forma digital
por SONOTE SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2025.07.08
21:00:33 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2871

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três reais)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

SONOTE SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA:37338161000
108

Assinado de forma digital
por SONOTE SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2025.07.08
21:00:44 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2872

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

4

SONOTE
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161000
108

Assinado de forma digital
por SONOTE SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2025.07.08
21:01:07 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 9844

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver

4

SONOTE

SOLUCOES EM
TECNOLOGIA

LTDA:373381610
00108

Assinado de forma digital por
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Data: 2025.07.08 21:01:17 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2875

a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

SONOTE
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161
000108

Assinado de forma
digital por SONOTE
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2025.07.08
21:01:27 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

SONOTE
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:3733816100
0108

Assinado de forma digital
por SONOTE SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2025.07.08
21:01:37 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

SONOTE
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:3733816100
0108

Assinado de forma
digital por SONOTE
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:37338161000108
Dados: 2025.07.08
21:01:57 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


LUIZ ZENAIDE GOMES
CONTRATANTE

Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADO SONOTE
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA
LTDA:373381610
00108

Assinado de forma digital por
SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA
LTDA:373381610000108
Data: 2025.07.08 21:02:26 -03'00'


ELIANE DE FARIA RODRIGUES
RG:11046544-0
TESTEMUNHA 1


ANDREIA KAVIAK
RG:13498652-2
TESTEMUNHA 2



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): **SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ N.º 37.338.161/0001-08 com sede na Rua Das Indústrias, nº 56, Parque Iraí, Presidente Castelo Branco, Paraná. Neste ato representado pelo **JOÃO MARCELO GONÇALVES**, portador do RG nº 5.188.823-5 SESP-PR e inscrito no CPF nº 899.009.019-91.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS**”.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta térmico, resolução mínima de impressão 1200x1200dpi na cor preto e 4800x1200dpi no colorido, impressão mínima de 11000 cópias na cor preta. com scanner para digitalização com resolução mínima 1200x1200dpi, tensão de alimentação bivolt, conectividade wi-fi e usb	HP/DES KJETINK ADVANTAGE2874		UN	11,00	963,00	10.593,00
								TOTAL: 10.593,00

O total do item é de **R\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três reais)**.

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ N.º 37.338.161/0001-08 com sede na Rua Das Indústrias, nº 56, Parque Iraí, Presidente Castelo Branco, Paraná. Neste ato representado pelo JOÃO MARCELO GONÇALVES, portador do RG nº 5.188.823-5, SESP-PR e inscrito no CPF nº 899.009.019-91.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL jato de tinta térmico, resolução mínima de impressão 1200x1200dpi na cor preto e 4800x1200dpi no colorido, impressão mínima de 11000 cópias na cor preta, com scanner para digitalização com resolução mínima 1200x1200dpi, tensão de alimentação bivolt, conectividade wi-fi e usb	HP/DESKJETINK ADVANTAGE2874		UN	11,00	963,00	10.593,00
TOTAL: 10.593,00								

O total do item é de **R\$ 10.593,00 (dez mil quinhentos e noventa e três reais)**.

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:46615200

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A) SEVENTEC COMERCIO LTDA CNPJ N.º 08.784.976/0001-04 com sede na Rua Das Rosas, 396, Montreal Sete Lagoas-MG. Neste ato representado pelo LUCAS VINÍCIUS GOMES FIGUEIREDO, portador do RG nº MG 10.581.168 SSP-MG e inscrito no CPF nº 091.943.036-81.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO TANQUE DE TINTA Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, faz cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) ++ Velocidade de impressão: Até 33	EPSON/L3250		UN	17,00	1.080,00	18.360,00



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)† Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)+++ Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Compatibilidade com Windows 10+							
TOTAL: 18.360,00							

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Hi

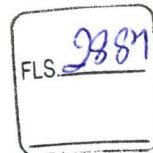


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).**

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2885

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A.



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

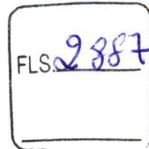


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

hi



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

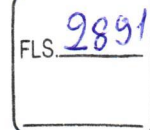


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


LUIZ ZENAIDE GOMES
CONTRATANTE

Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.

SEVENTEC COMERCIO LTDA
CONTRATADO

LUCAS
VINICIUS
GOMES
FIGUEIREDO:0
9194303681
Assinado de forma
digital por LUCAS
VINICIUS GOMES
FIGUEIREDO:091943
03681
Dados: 2025.07.10
15:00:27 -03'00'


ELIANE DE FARIA RODRIGUES
RG:11046544-0
TESTEMUNHA 1


ANDREIA KAVIAK
RG:13498652-2
TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 2891

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): SEVENTEC COMERCIO LTDA CNPJ N.º 08.784.976/0001-04 com sede na Rua Das Rosas, 396, Montreal Sete Lagoas-MG. Neste ato representado pelo LUCAS VINÍCIUS GOMES FIGUEIREDO, portador do RG nº MG 10.581.168 SSP-MG e inscrito no CPF nº 091.943.036-81.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO TANQUE DE TINTA Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, faz cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) †† Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)† Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200	EPSON/L3250		UN	17,00	1.080,00	18.360,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	dpi)+++ Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Compatibilidade com Windows 10+						
							TOTAL: 18.360,00

O total do item é de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais).**

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTELICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): SEVENTEC COMERCIO LTDA CNPJ N.º 08.784.976/0001-04 com sede na Rua Das Rosas, 396, Montreal Sete Lagoas-MG. Neste ato representado pelo LUCAS VINÍCIUS GOMES FIGUEIREDO, portador do RG nº MG 10.581.168 SSP-MG e inscrito no CPF nº 091.943.036-81.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DO TIPO TANQUE DE TINTA Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, faz cópia e digitaliza com baixo custo de impressão. Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas. A tecnologia MicroPiezo Heat-Free assegura impressões sem aquecimento com mais rapidez e qualidade, além de conferir confiabilidade à impressora. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) †† Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta)† Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) † † † Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 - 60 Hz Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso. Compatibilidade com Windows 10+	EPSON/L3250		UN	17,00	1.080,00	18.360,00
TOTAL: 18.360,00								

O total do item é de **R\$ 18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais)**.

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador: AE46F0EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): PEREIRA E FRACARO LTDA CNPJ N.º 57.339.614/0001-10 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 977, Paranavaí – PR. Neste ato representado pelo **DANILO RODRIGO PEREIRA**, portador do RG nº 9.822.617-6 SESP PR e inscrito no CPF nº 054.995.329-90.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO com espuma D28 54x88x188 cm - Branco/cinza	ARTESP UMA/FL ORIDA		UN	6,00	826,50	4.959,00
1	28	COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO COM ESPUMA FLEXIVEL EM BLOCO INTERIÇO SEM EMENDAS, DENSIDADE 18, MEDINDO 120CM COMPRIMENTO 60CM LARGURA X10 CM ALTURA REVESTIDO EM TECIDO COM UM DOS LADOS PLASTIFICADO TIPO CONVENCIONAL	PROREL AX/BAB Y		UND	20,00	173,50	3.470,00



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2898

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

1	86	PIA COMPLETA - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm. Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho.	LUCIANE /LUNA	UN	4,00	973,00	3.892,00
							TOTAL: 12.321,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo 30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no

hi



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 12.321,00 (Doze Mil Trezentos E Vinte E Um Reais)**.

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2500

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

Handwritten signature in blue ink.



Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais,



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2803

Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2804

31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

Hi



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2905

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

hi



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2806

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

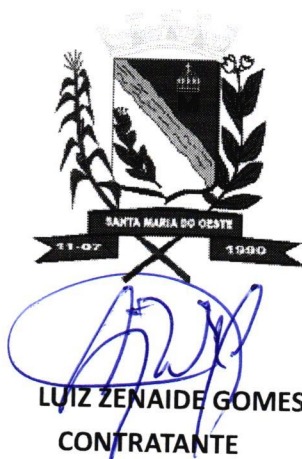
18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.

fi



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

PEREIRA E
FRACARO
LTDA:5733
9614000110
PEREIRA E FRACARO LTDA
CONTRATADO

Assinado digitalmente por PEREIRA E
FRACARO LTDA:57339614000110
ND: C4BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=,
PARANAVA, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - PR, OU=RS
CNPJ A1: 00-1571851000112, OU=,
viduoc@recepica. CN=PEREIRA E
FRACARO LTDA:57339614000110
Revoked: Eja kds: o autor deste documento
Local: RGS
Data: 2025.09.06 09:10:51 -0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Elaine de Faria Rodrigues
ELIANE DE FARIA RODRIGUES
RG:11046544-0
TESTEMUNHA 1

Andreia Kaviak
ANDREIA KAVIAK
RG:13498652-2
TESTEMUNHA 2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): PEREIRA E FRACARO LTDA CNPJ N.º 57.339.614/0001-10 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 977, Paranavai – PR. Neste ato representado pelo **DANILO RODRIGO PEREIRA**, portador do RG nº 98226176 SESP PR e inscrito no CPF nº 054.995.329-90.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO com espuma D28 54x88x188 cm - Branco/cinza	ARTESPUMA/FLORIDA		UN	6,00	826,50	4.959,00
1	28	COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO COM ESPUMA FLEXIVEL EM BLOCO INTERIÇO SEM EMENDAS, DENSIDADE 18, MEDINDO 120CM COMPRIMENTO 60CM LARGURA X10 CM ALTURA REVESTIDO EM TECIDO COM UM DOS LADOS PLASTIFICADO TIPO CONVENCIONAL	PRORELAX/BABY		UND	20,00	173,50	3.470,00
1	86	PIA COMPLETA - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Correções Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho.	LUCIANE/LUNA		UN	4,00	973,00	3.892,00
TOTAL: 12.321,00								

O total do item é de **R\$ 12.321,00 (doze mil trezentos e vinte e um reais)**.

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador: ADA97311

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 2909

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): PEREIRA E FRACARO LTDA CNPJ N.º 57.339.614/0001-10 com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 977, Paranavai – PR. Neste ato representado pelo DANILO RODRIGO PEREIRA, portador do RG nº 98226176 SESP PR e inscrito no CPF nº 054.995.329-90.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS”.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	CAMA BOX CONJUGADA SOLTEIRO com espuma D28 54x88x188 cm - Branco/cinza	ARTESP UMA/FL ORIDA		UN	6,00	826,50	4.959,00
1	28	COLCHÃO PARA BERÇO CONFECCIONADO COM ESPUMA FLEXIVEL EM BLOCO INTERIÇO SEM EMENDAS, DENSIDADE 18, MEDINDO 120CM COMPRIMENTO 60CM LARGURA X10 CM ALTURA REVESTIDO EM TECIDO COM UM DOS LADOS PLASTIFICADO TIPO CONVENCIONAL	PROREL AX/BAB Y		UND	20,00	173,50	3.470,00
1	86	PIA COMPLETA - Balcão gabinete com pia inox, sendo: balcão para pia, em MDP 15 mm, com 3 portas e 3 gavetas na cor branca. Pia em aço inox com 01 cuba com válvula cromada. Puxadores de Alumínio, 01 Prateleira, Corrediças Metálicas, Pés em PVC com regulagem. Medida aproximada: Balcão: 157 x 83 x 50 cm (LxAxP) Tampo Pia: 160 x 13,5 x 53 cm Profundidade da cuba +- 14,5 cm. Acabamento alto brilho.	LUCIAN E/LUNA		UN	4,00	973,00	3.892,00
TOTAL: 12.321,00								

O total do item é de R\$ 12.321,00 (doze mil trezentos e vinte e um reais).

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF. Neste ato representado pelo **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, portador do RG nº 2.537.134 SESP-DF e inscrito no CPF nº 012.141.751.47.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2025 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS", conforme descrito no Termo de Referência.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER, Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido manual de	ELGIN- INVERTER 12.000 BTUS		UN	2,00	2.884,00	5.768,00



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 2911

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

		instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.						
1	3	AR CONDICIONADO INVERTER 220 V 9000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 9.000 BTUS. Filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	ELGIN-INVERTER 9.000 BTUS QF		UN	4,00	3.515,99	14.063,96
TOTAL								19.831,96

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 017/2025, objeto do processo administrativo n.º 055/2025, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º 3312, de 04/07/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O prazo máximo para a entrega dos equipamentos será de no máximo

9.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 9812

30 (Trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. Garantia Mínima: Os equipamentos ofertados deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 19.831,96 (dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).**

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 9813

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **LUIZ ZENAIDE GOMES**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	560	04.004.04.122.0401.1012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	570	04.004.04.122.0401.1012	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	960	05.005.04.129.0401.2023	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1050	06.002.04.121.0401.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1280	07.002.20.608.2001.1028	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1290	07.002.20.608.2001.1028	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

4i



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS 9914

2025	1330	07.003.20.608.2001.2029	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1680	08.003.12.365.1201.1038	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1690	08.003.12.365.1201.1038	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1780	08.004.12.361.1201.1037	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	1790	08.004.12.361.1201.1037	1044	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2340	09.003.27.812.2701.2052	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2420	10.002.26.782.2601.1055	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2630	11.002.04.122.0401.1062	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	2640	11.002.04.122.0401.1062	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3020	13.002.10.301.1001.1072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3030	13.002.10.301.1001.1072	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3040	13.002.10.301.1001.1072	502	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3480	14.002.08.122.0801.1092	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3690	14.002.08.243.0801.2087	1011	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3780	14.002.08.243.0802.6088	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3850	14.002.08.243.0802.6090	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	3970	14.002.08.244.0801.2086	940	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4280	15.002.18.541.1801.1097	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4360	15.002.18.541.1801.2099	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4470	15.002.18.543.1801.2084	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4580	16.002.22.661.2201.2094	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4690	07.002.20.608.2001.1028	959	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4770	14.002.08.122.0801.1092	1025	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4790	14.002.08.122.0801.1092	960	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2025	4800	14.002.08.244.0801.2086	934	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021 contados de 04/07/2025 a 03/07/2026.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

fi



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2915

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

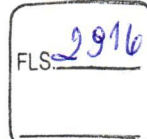
fi



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2917

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

Ai



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2518

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

97



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 2919

- 17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.
- 17.13** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;
- 17.14** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

Handwritten signature

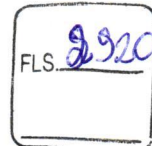


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

LUIZ ZENAIDE GOMES
CONTRATANTE

Santa Maria do Oeste 04 de Julho de 2025.

CH3 ELETRO E
ELETRONICOS

LTDA:39581101000139

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CONTRATADO

Assinado de forma digital por CH3
ELETRO E ELETRONICOS
LTDA:39581101000139

Dados: 2025.07.10 17:36:41 -03'00'

ELIANE DE FARIA RODRIGUES

RG:11046544-0

TESTEMUNHA 1

ANDREIA KAVIAK

RG:13498652-2

TESTEMUNHA 2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMT01 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF. Neste ato representado pelo **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, portador do RG nº 2.537.134 SESP-DF e inscrito no CPF nº 012.141.751.47.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER, Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás . Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em portugues. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.	ELGIN- INVERTE R 12.000 BTUS		UN	2,00	2.884,00	5.768,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1	3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio. do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS. filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	ELGIN-INVERTE R 9.000 BTUS QF	UN	4,00	3.515,99	14.063,96
							TOTAL: 19.831,96

O total do item é de **R\$ 19.831,96** (dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTELICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração, Sr. **LUIZ Z. GOMES**, nomeado pelo Decreto n.º 010/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º 906.405.609-97, portadora da carteira de identidade n.º 6.482.720-0 SSP PR.

CONTRATADO (A): CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ N.º 39.581.101/0001-39 com sede na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B N.º 69 PAVMTO1 PARTE C099 (ASA SUL), Município Brasília /DF. Neste ato representado pelo GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, portador do RG n.º 2.537.134 SESP-DF e inscrito no CPF n.º 012.141.751.47.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO 12000BTU Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 12000 BTU Tensão 110/220 V, tipo SPLIT, modelo SPLIT, HIGH WALL, INVERTER, Características adicionais um controle remoto/display digital/timer/selo procel. r-410a, 837 mm de largura x 308 mm de altura x 192 mm de profundidade. filtro removível e lavável, classificação A. Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes com instalação do equipamento conforme local indicado.	ELGIN-INVERTER		UN	2,00	2.884,00	5.768,00
1	3	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 112 V 6000 BTUS quente e frio, do tipo split inverter com no mínimo 6.000 BTUS, filtro removível e lavável, com selo Procel, classificação A, Funções: resfriamento rápido. Equipamento composto de 1 unidade condensadora interna e 1 unidade evaporadora externa com saída horizontal, com utilização do gás. Fornecido controle remoto sem fio, manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia mínima do equipamento de 12 meses, equipamento conforme normas ABNT vigentes. O equipamento deve ser instalado pelo fornecedor na entrega conforme local indicado.	ELGIN-INVERTER		UN	4,00	3.515,99	14.063,96
TOTAL: 19.831,96								

O total do item é de **R\$ 19.831,96** (dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Data de assinatura: 04 de julho de 2025.

Vigência: 03/07/2026

Publicado por:
Andreia Kaviak
Código Identificador:9859E3AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2025. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>